

PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DA ORLA (PGI)

ITAPEMA – SANTA CATARINA

CORREÇÃO, ADEQUAÇÃO E ATUALIZAÇÃO



2019

CRÉDITOS

Ministério do Meio Ambiente – MMA

Ministério da Economia

Secretaria do Patrimônio da União – SPU/OC

Superintendência do Patrimônio da União em Santa Catarina - SPU/SC

Núcleo de Gestão de Praias – NUGEP/SPU

Ministério do Turismo

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Sustentável –
SDE/SC**

Diretoria do Desenvolvimento Regional e das Cidades - DDRC/SPG

Programa Estadual de Gerenciamento Costeiro - GERCO/SC

Coordenação Estadual do Projeto Orla

Comissão Técnica Estadual Projeto Orla – CTE PO/SC

Prefeitura Municipal de Itapema

Prefeita Nilza Nilda Simas

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Administração

Finanças



Obras e Transportes
Planejamento Urbano
Procuradoria Geral do Município
Saúde
Secretaria de Assistência Social e de Lazer
Secretaria de Educação
Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico
Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema

Coordenação Municipal - Projeto Orla

Gestor de Praias

Marcelo Marcio Correia

SOCIEDADE CIVIL E REPRESENTAÇÕES

Associação dos Moradores do Centro – AMIC
Associação dos Moradores do Canto da Praia
Associação dos Moradores do Bairro Morretes - ACOPROM
Associação dos Cantineiros
Colônia dos Pescadores Z19
Associação de Diversão Náutica -ADNI
Associação dos Surfistas e Amadores - ASAI
Sindicato da Indústria da Construção Civil
Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Construção Civil
FETIESC – Federação dos Trabalhadores da Indústria Têxteis de SC
UNIVALI – Universidade do Vale do Itajaí
Movimento Estudantil
ABEAQUI – Associação dos Aquicultores
COOPERITAPEMA Cooperativa dos Coletores de Materiais Recicláveis



INSTRUTORES

Construção do PGI 2007

Instrutora

Raquel Vilanova (SPU)

Instrutores colaboradores

Neres de Lourdes da Rosa Bittencourt

Ricardo Miranda da Rosa

Revisão do PGI 2007 - 2010

Instrutora

Adelina Cristina Pinto

Revisão e correção do PGI: Adequações e Atualizações 2019

Instrutor

Geógrafo Me. Pedro de Carvalho Nasser

Apoio na redação do PGI

Bióloga Dra. Samanta da Costa Cristiano



Sumário

LISTA DE QUADROS	i
LISTA DE FIGURAS	ii
LISTA DE ANEXOS	v
APRESENTAÇÃO	1
Termo de Adesão à Gestão de Praias – TAGP	2
Projeto Orla	4
Construção do PGI de Itapema	9
1. OBJETIVOS	19
1.1. Objetivo Geral	19
1.2. Objetivos específicos	19
2. ÁREA DE INTERVENÇÃO	20
2.1. Unidades da Paisagem e Trechos de Planejamento	26
2.1.1. Unidade 01	28
2.1.2. Unidade 02	29
2.1.3. Unidade 03	30
3. SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO	32
3.1. Atributos Naturais e Paisagísticos	32
3.1.1. Classificação	35
3.1.2. Refúgio da Vida Silvestre de Itapema	39
3.2. Atividades Geradoras dos Problemas e Atores Envolvidos	41
3.2.1. Atores	42
3.3. Problemas e Potencialidades de Uso e Ocupação e Impactos na Orla	44
3.3.1. Calçadão – Parque Linear	45
3.3.2. Erosão Costeira	47
3.4. Estrutura Fundiária na Orla	50
4. CENÁRIOS DA ORLA	52
4.1. Unidade 01	52
4.2. Unidade 02	54
4.2.1. Trecho 2.1	55
4.2.2. Trecho 2.2	56
4.2.3. Trecho 2.3	57
4.2.4. Trecho 2.4	58
4.2.5. Trecho 2.5	58



4.2.6.	Trecho 2.6.....	59
4.3.	Unidade 03	60
4.3.1.	Trecho 3.1.....	61
4.3.2.	Trecho 3.2.....	61
4.3.3.	Trecho 3.3.....	62
4.3.4.	Trecho 3.4.....	63
4.3.5.	Trecho 3.5.....	64
4.3.6.	Trecho 3.6.....	65
4.3.7.	Trecho 3.7.....	65
4.3.8.	Trecho 3.8.....	66
5.	AÇÕES E MEDIDAS ESTRATÉGICAS	68
5.1.	Síntese de Problemas Gerais	69
5.1.1.	Unidade 02	71
5.1.2.	Unidade 03	74
5.2.	Ações e Medidas Gerais	76
5.2.1.	Unidade 02	79
5.2.2.	Unidade 03	86
6.	SUBSÍDIOS E MEIOS EXISTENTES	90
6.1.	Base legal existente que permita implantar as ações normativas	92
6.1.1.	Legislação Federal	92
6.1.2.	Legislação Estadual.....	94
6.2.	Base Institucional Local para Executar as Ações Previstas.....	94
6.3.	Fóruns de decisão existentes no município	95
6.4.	Instrumentos Gerenciais e Normativos Locais Existentes	96
6.4.1.	Programa Se Liga Na Rede Itapema.....	96
6.5.	Material técnico-científico disponível	98
6.5.1.	Referências citadas.....	98
7.	CRONOGRAMA.....	101
ANEXOS		105

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Resultados do Projeto Orla em Itapema conforme Pinto (2014).....	18
Quadro 2- Síntese dos problemas comuns a todos os trechos de orla de Itapema.....	69
Quadro 3 – Síntese dos problemas dos trechos da unidade 02.	71
Quadro 4 – Síntese dos problemas dos trechos da unidade 03.	74
Quadro 5 - Ações e medidas comuns a todos os trechos de orla de Itapema.	76
Quadro 6 - Ações e medidas para a Unidade 02.	79
Quadro 7 - Ações e medidas para a Unidade 03.	86

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Produtos da implementação do Projeto Orla. Fonte: MMA/SQA (2002).	5
Figura 2- Exemplo de metodologia para encontros de implementação do Projeto Orla. Fonte: MMA/SQA (2002).	6
Figura 3- Ilustração das tipologias de orla em planta, segundo o grau de exposição baseado em suas características físicas. Classificadas como orla exposta, semi-exposta ou abrigada. Fonte: MMA/SQA (2002).	6
Figura 4- Tipologias de Orla de acordo com o seu nível de urbanização, onde são apresentados cenários de orla não urbanizada, em processo de urbanização e com urbanização consolidada. Fonte: Adaptado de MMA/SQA (2002).	7
Figura 5- Limites da Orla Marítima conforme o Projeto Orla, sendo 33 m de terrenos de Marinha, o limite de 50 m de orla para áreas urbanizadas e 200 m para não urbanizada. Fonte: MMA/SQA (2002).	8
Figura 6 - Metodologia de implementação do Projeto Orla.	9
Figura 7 – Fluxograma de encaminhamentos do PGI. Fonte: MMA/SQA (2002).	9
Figura 8 - Grupo participante das oficinas do Projeto Orla em 2007.	11
Figura 9- Imagem de divulgação das oficinas nas redes sociais.	12
Figura 10- Manchetes para divulgar a implementação do Projeto Orla em Itapema. a) 2006; b) 2019.	13
Figura 11 - Sociedade participando das oficinas das oficinas de revisão em 2019.	14
Figura 12 - Sociedade participando das oficinas das oficinas de revisão em 2019.	14
Figura 13 – Apresentação da área para a revisão do PGI em 2019.	14
Figura 14 - Grupo participante das oficinas do Projeto Orla em 2019.	15
Figura 15 – Setores do litoral de Santa Catarina. Fonte: GERCO/SC.	21
Figura 16 - Estado de Santa Catarina destacando o município de Itapema.	22
Figura 17 - Município de Itapema no contexto local.	22
Figura 18 - Foto aérea da orla do Município de Itapema. Data: 1968. Fonte: Arquivo da Prefeitura de Itapema.	23
Figura 19- Foto aérea da orla do Município de Itapema. Data: Maio de 2007. Fonte: Arquivo da Prefeitura de Itapema.	23
Figura 20- Limite das Terrenos de Marinha - Preamar de 1831 e área de intervenção em Itapema.	24
Figura 21- Profundidade na área de intervenção.	25
Figura 22 - Limite marinho e terrestre da área de intervenção.	25
Figura 23- Localização das unidades de paisagem da orla de Itapema PGI pré-existente.	26
Figura 24 - Unidades da paisagem da orla de Itapema.	27
Figura 25 - Trechos da área de intervenção.	27
Figura 26 - Unidade 01 Rio Perequê – trecho único 1.1.	28
Figura 27 - Unidade 02.	29
Figura 28 – Trechos da unidade 02.	30
Figura 29 - Unidade 03.	31
Figura 30 - Trechos da unidade 03.	31
Figura 31 – Turismo de sol e praia em Itapema.	33
Figura 32 - Demanda Turística de Itapema. Fonte: Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico de Itapema.	35

Figura 33 - Paisagem natural preservada. Local: Canto da Praia. Data: Agosto de 2007.	36
Figura 34- Paisagem parcialmente antropizada. Data: Bairro Ilhota. Data: Agosto de 2007.	37
Figura 35 - Paisagem densamente antropizada. Local: Bairro Meia Praia. Data: Agosto de 2007.	38
Figura 36 –Classificação dos cenários da orla de acordo com a metodologia do Projeto Orla.	38
Figura 37 – Localização da UC com relação à área da UC.	39
Figura 38 – Mapa de localização do Refúgio da Vida Silvestre de Itapema.	40
Figura 39 - Implantação do Parque Linear na orla central de Itapema. Orla central do município de Itapema. Fonte: AMFRI, 2019.	46
Figura 40 – Infraestrutura turística no parque linear de Itapema. Foto: Cesar Moacir Alves.	47
Figura 41 - Enrocamento realizado de forma paliativa na foz do Rio Perequê no município de Itapema tendo em vista a contenção dos processos de erosão praial já comumente observados. Fonte: OAP Consultores Associados.	48
Figura 42 - Contenção implantada na linha praial de Meia Praia de forma paliativa para conter ou minimizar os impactos da erosão costeira. Fonte: OAP Consultores Associados.	48
Figura 43 - Contenção implantada na orla do município de Itapema tendo em vista a minimização dos impactos ocasionados pela erosão costeira no Parque Linear implantado. Fonte: AMFRI, 2019.	49
Figura 44- Orla do município de Itapema onde é possível observar as contenções implantadas tendo em vista a melhor preservação do Parque Linear. Fonte: AMFRI, 2019.	49
Figura 45 - Orla central do município de Itapema. Fonte: AMFRI, 2019.	50
Figura 46 - Trecho único da Unidade 01.	53
Figura 47 – Ocupação irregular na margem esquerda do Rio Perequê reportada em 2007.	53
Figura 48 – Ausência de mata ciliar na margem esquerda do Rio Perequê reportada em 2007.	53
Figura 49 – Depósito de lixo e lançamento de esgoto na margem esquerda do Rio Perequê reportada em 2007.	54
Figura 50 - Trechos da Unidade 02.	54
Figura 51 – Cenários perfis de orla do trecho 2.1.	55
Figura 52 – Cenários dos perfis de orla definidos para o trecho 2.2.	56
Figura 53– Cenários do trecho 2.3. da orla de Itapema.	57
Figura 54– Cenários do trecho 2.4. da orla de Itapema.	58
Figura 55 – Cenários do trecho 2.6. da orla de Itapema.	60
Figura 56 – Trechos da Unidade 03.	60
Figura 57– Cenários do trecho 3.1. da orla de Itapema.	61
Figura 58– Cenários do trecho 3.2. da orla de Itapema.	62
Figura 59– Cenários do trecho 3.3. da orla de Itapema.	63
Figura 60– Cenários do trecho 3.4. da orla de Itapema.	64
Figura 61– Cenários do trecho 3.5. da orla de Itapema.	64
Figura 62– Cenários do trecho 3.6. da orla de Itapema.	65
Figura 63– Cenários do trecho 3.7. da orla de Itapema.	66

Figura 64 – Cenários do trecho 3.8. da orla de Itapema.	67
Figura 65 - Projeto de revitalização da orla conforme ação prevista par ao trecho 2.6.	84
Figura 66 - Projeto de Marina conforme ação prevista para o canto da praia.	85
Figura 67 - Projeto de Deck suspenso par ao trecho 3.1. conforme ação prevista.....	89
Figura 68 - Delimitação da ZC brasileira: faixa terrestre, faixa marítima e Zona Econômica Exclusiva. Fonte: Cristiano (2014) adaptado de MMA/SQA (2002).....	90
Figura 69 – Programa se liga na rede Itapema. Fonte: Itapema, 2019.	96

LISTA DE ANEXOS

Anexo 1 – Solicitação de adequação e atualização.....	106
Anexo 2 – Ata da oficina do dia 13/05/2019.....	108
Anexo 3 – Ata da oficina do dia 15/05/2019.....	111
Anexo 4 – Ata da oficina do dia 16/05/2019.....	114
Anexo 5 – Ata da oficina do dia 17/05/2019.....	119
Anexo 6 – Lista de Presença da oficina do dia 13/05/2019.....	121
Anexo 7 – Lista de Presença da oficina do dia 15/05/2019.....	123
Anexo 8 – Lista de Presença da oficina do dia 16/05/2019.....	124
Anexo 9 – Lista de Presença da oficina do dia 16/05/2019.....	126
Anexo 10 – Projeto de revitalização do Canto da Praia.....	128
Anexo 11 – Projeto de engordamento do trecho 2.6.....	129
Anexo 12 – Cronograma geral de ações previstas neste PGI. Com o N (numeração da primeira coluna) das Ações e medidas pode ser consultado o problema relacionado com maior facilidade no quadro de síntese de problemas.....	130

APRESENTAÇÃO

As políticas atuais de gestão da zona costeira brasileira visam a sua municipalização, devido a maior propriedade e proximidade aos conflitos, somada à falta de efetivo da União para atender um litoral de mais de 8.000 km de extensão (Cristiano, 2018). O Segundo Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC II) instituiu em 1997 a descentralização da gestão dos ambientes costeiros, observado que estados e municípios podem melhor gerenciar suas demandas (CIRM, 1997).

Em 2002 foi lançado o Projeto Orla visando compatibilizar as políticas ambiental, urbana e patrimonial por meio da gestão integrada. Mais recentemente, a Lei nº 13.240/2015, possibilitou a transferência da gestão das praias marítimas urbanas e outros bens de uso comum do povo com exploração econômica aos municípios costeiros. Essa transferência foi regulamentada pela Portaria Secretaria do Patrimônio da União (SPU) nº 113/2017, contendo o modelo do Termo de Adesão à Gestão das Praias (TAGP) Marítimas Urbanas. Recentemente atualizado pela Portaria nº 44/2019, incluindo a possibilidade de transferência também das praias marítimas não urbanas.

O TAGP tem a finalidade de estabelecer condições para uma melhor gestão da zona costeira, buscando uma melhoria continuada, dirigida para o uso racional e a qualificação ambiental e urbanística desses territórios. Dentre os desdobramentos do TAGP está a execução do Projeto Orla, com o qual, tem-se a elaboração do Plano de Gestão Integrada (PGI), ou revisão, como no caso de Itapema. O PGI é um instrumento de planejamento que auxilia o município nas tomadas de decisão, permite um melhor conhecimento do seu território, favorece o estabelecimento de convênios entre as prefeituras, universidades e institutos de pesquisa, no âmbito da caracterização socioambiental, e de ferramentas para avaliação e monitoramento da gestão da Orla Marítima.

Termo de Adesão à Gestão de Praias – TAGP

Conforme Scherer et al. (2009), a deficiência do gerenciamento costeiro no Brasil resulta da sua organização político-administrativa territorial e da consequente abundância de instituições, processos, normas e controles de diversas esferas. No entanto, o gerenciamento costeiro é oportuno, pois ainda é possível reverter as inúmeras dificuldades existentes na zona costeira brasileira (Polette & Silva, 2003). Neste sentido, uma recente ferramenta de transferência da gestão das praias da União aos municípios foi instituída para otimizar e desburocratizar este processo.

O Termo de Adesão à Gestão das Praias (TAGP) tem por objeto transferir ao Município a gestão das praias marítimas de seu território, inclusive as áreas de bens de uso comum com exploração econômica. O modelo do TAGP foi estabelecido pela Portaria SPU nº 113/2017, que regulamentou o art. 14 da Lei 13.240/2015, e foi recentemente atualizado pela Portaria 44/2019, que incluiu a possibilidade de transferência também das praias marítimas não urbanas. A finalidade é estabelecer condições para uma melhor gestão dos espaços litorâneos, para uma melhoria continuada, orientada para o uso racional e a qualificação ambiental e urbanística desses territórios. A adesão ao TAGP pode trazer resultados positivos para todo o município, transformando eventuais gastos com a gestão das praias em verdadeiros investimentos, com retornos relacionados à qualidade econômica, social e ambiental do território.

Dados do TAGP de Itapema:

www.itapema.sc.gov.br/gestao-de-praias

- Data de Assinatura do TAGP: 27/07/2017
- Data de deferimento do TAGP: 27/10/2017
- Envio do primeiro Relatório Anual do TAGP: 30/01/2019
- Nome do atual Gestor Titular Municipal de Utilização de Praias: Marcelo Marcio Correia
- Nome do atual Gestor Substituto Municipal de Utilização de Praias: Mauricio Silva
- Extensão da orla municipal na área objeto do TAGP: 10 km

- Número de praias na área objeto do TAGP: 8
- Número total de praias do Município: 8

CLÁUSULA TERCEIRA da Portaria 113/2017 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

“São deveres do Município:

- I - garantir que as praias e os outros bens de uso comum do povo, objetos deste Termo de Adesão, cumpram sua função socioambiental, obedecendo aos princípios de gestão territorial integrada e compartilhada, de respeito à diversidade, de racionalização e eficiência do uso;
- II - promover o correto uso e ocupação das praias, garantindo o livre e franco acesso a elas e ao mar, em qualquer direção e sentido, nos termos contidos no art. 10 da Lei nº 7.661, de 1988, orientando os usuários e a comunidade em geral sobre a legislação pertinente, seus direitos e deveres, bem como planejar e executar programas educativos sobre a utilização daqueles espaços;
- III - assumir a responsabilidade integral pelas ações ocorridas no período de gestão municipal, pelas omissões praticadas e pelas multas e indenizações decorrentes;
- IV - fiscalizar a utilização das praias e bens de uso comum do povo objeto do presente Termo, adotando medidas administrativas e judiciais cabíveis à sua manutenção, inclusive emitindo notificações, autos de infração e termos de embargo, cominando sanções pecuniárias e executando eventuais demolições e remoções, sempre que se fizerem necessárias, tudo nos termos do art. 6º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, e do art. 10 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, bem assim apurando denúncias e reclamações atinentes às irregularidades no uso e ocupação das áreas, sempre cientificando os denunciadores das ações tomadas;
- V - disponibilizar e manter atualizadas no sítio eletrônico institucional do Município (site oficial), já existente ou necessariamente a ser criado, as seguintes informações relativas às áreas objeto do presente Termo, quando couber:
 - a) em até 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do Termo de Adesão:
 - a.1) Plano Diretor do Município, Lei de Diretrizes Urbanísticas ou outra norma que trate do uso e ocupação do solo, para os municípios que não disponham de Plano Diretor;
 - a.2) Códigos de Obras e de Posturas do Município;
 - a.3) legislação ambiental municipal e estadual incidente sobre as áreas;
 - a.4) Plano de gestão local de ordenamento da orla, ou Plano de Gestão Integrada do Projeto Orla;**
 - a.5) contratos e termos vigentes firmados com terceiros, com as respectivas licenças ambientais, se couber;
 - a.6) espaço amplamente divulgado para reclamações e denúncias dos cidadãos, devendo responder regularmente àquelas demandas sociais;
 - b) em até 1 (um) ano após a assinatura do Termo de Adesão, o primeiro relatório de gestão de praias marítimas urbanas, conforme modelo disponível no portal de serviços da SPU na internet - patrimoniode todos.gov.br -, em "requerimentos diversos";
 - c) em até 3 (três) anos após a assinatura do Termo de Adesão, plano para ordenamento da Orla, em conformidade com o art. 32 do Decreto nº 5.300, de 2004, ou revisão do plano já existente;**
- VI - instituir através de ato normativo, a ser editado no prazo de 3 (três) anos após a assinatura do Termo de Adesão, o Comitê Gestor da Orla, que deve se constituir no núcleo de articulação e deliberação no processo de planejamento e de aplicação das ações de gestão da orla marítima, também previsto no Decreto nº 5.300, de 2004;

- VII - apresentar anualmente, durante os 3 (três) primeiros anos após a assinatura do Termo de Adesão, relatórios de gestão, conforme modelo e indicadores adotados pela Secretaria do Patrimônio da União;
- VIII - apresentar anualmente, a partir do 4º (quarto) ano da assinatura do Termo de Adesão, relatórios de implementação do Plano de Gestão Integrada da Orla, a ser constituído durante os 3 (três) primeiros anos, caso o Município ainda não o tenha, devidamente aprovados pelo Comitê Gestor da Orla, instruídos com um mínimo de 3 (três) Atas de Reuniões do mesmo Comitê Gestor;
- IX - informar e manter a SPU atualizada quanto ao endereço do sítio eletrônico onde o Município disponibilizará o registro dos documentos citados no inciso V desta cláusula;
- X - informar no local especificado no portal de serviços da SPU na internet, o Gestor Municipal de Utilização de Praias e seu substituto, bem como atualizar, no mesmo local, no prazo de até 5 (cinco) dias, sempre que houver decisão pela mudança dessa autoridade, titular ou substituto;
- XI - submeter-se às orientações normativas e à fiscalização da Secretaria do Patrimônio da União e observar a legislação vigente, em especial o Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, a Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988, a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, bem como decretos regulamentadores;
- XII - providenciar a publicação de extrato deste Termo de Adesão no Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação local e remeter cópia deste Termo à Câmara de Vereadores do Município, observado o disposto na Cláusula Décima Segunda, § 2º; e
- XIII - disponibilizar à SPU/UF a sua Planta de Valores Genéricos - PVG."

Projeto Orla

Como uma forma de responder às demandas de ordenamento do uso e da ocupação da faixa litorânea do território nacional, em 2002, o Projeto Orla foi lançado com intuito de compatibilizar as políticas ambiental, urbana e patrimonial por meio da gestão integrada. Os objetivos estratégicos do Projeto Orla estão baseados nas seguintes diretrizes:

- Fortalecimento da capacidade de atuação e da articulação de atores públicos e privados na gestão integrada da orla, com aperfeiçoamento das normas de ordenamento de uso e ocupação do espaço;
- Desenvolvimento de mecanismos institucionais de mobilização social para a gestão integrada;
- Estimulação de atividades socioeconômicas de desenvolvimento sustentável da orla.

O Projeto Orla articula as três esferas de governo com a sociedade. É uma ação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no âmbito da sua Secretaria do Patrimônio da União (SPU/MP) em parceria com o MMA. A elaboração do Projeto Orla em nível municipal ocorre por meio de oficinas,

reuniões e seminários. Existem cinco manuais com instruções para que os gestores, em conjunto com a sociedade civil, elaborem o Plano de Gestão Integrada (PGI), orientados por instrutor capacitado. O Projeto Orla deve funcionar como um canal de diálogo entre diversos grupos sociais, governamentais e não-governamentais, o que permite a identificação dos problemas e das prioridades de forma participativa, subsidiando a ação da administração pública através de seus produtos (Figura 1).

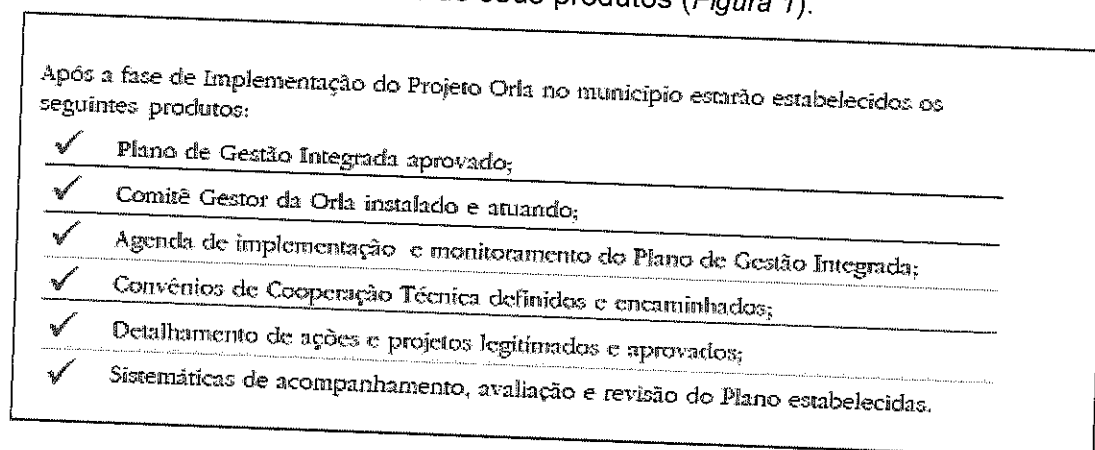


Figura 1 – Produtos da implementação do Projeto Orla. Fonte: MMA/SQA (2002).

Nas oficinas do Projeto Orla são desenvolvidas metodologias de construção de diagnóstico, classificação e formulação de cenários, resultando no Plano de Gestão Integrado (PGI) da Orla (MMA; MPO, 2002). A classificação da orla integra o planejamento estratégico, que dará subsídios às tomadas de decisões para alcançar os cenários desejados (MMA; MPO, 2002). A principal característica do Projeto Orla é a inserção da sociedade civil organizada como ator ativo na construção das propostas, ou seja, os utilizadores decidindo o futuro e a forma de desenvolvimento de sua região (Figura 2).



Figura 2- Exemplo de metodologia para encontros de implementação do Projeto Orla. Fonte: MMA/SQA (2002).

Os limites de orla e classificações definidas no Projeto Orla são regulamentados pelo Decreto Federal nº 5.300 de 8 de dezembro de 2004. A metodologia proposta no Projeto Orla estabelece duas tipologias para caracterização da orla: uma que observa as características fisiográficas, que distingue as orlas em orla abrigada, orla exposta ou semi-exposta (Figura 3); e outra analisa os níveis de ocupação e adensamento populacional, classificadas como orla não urbanizada, orla em processo de urbanização e orla com urbanização consolidada (Figura 4).

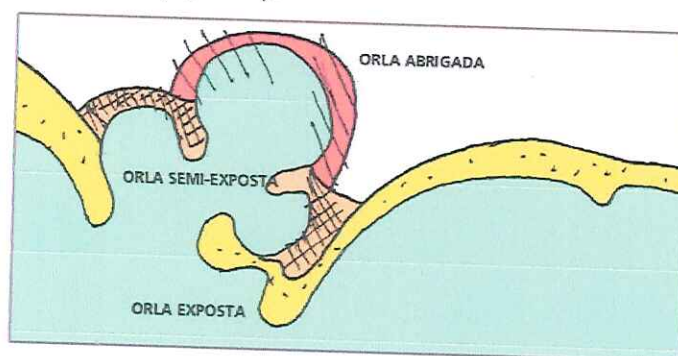


Figura 3- Ilustração das tipologias de orla em planta, segundo o grau de exposição baseado em suas características físicas. Classificadas como orla exposta, semi-exposta ou abrigada. Fonte: MMA/SQA (2002).

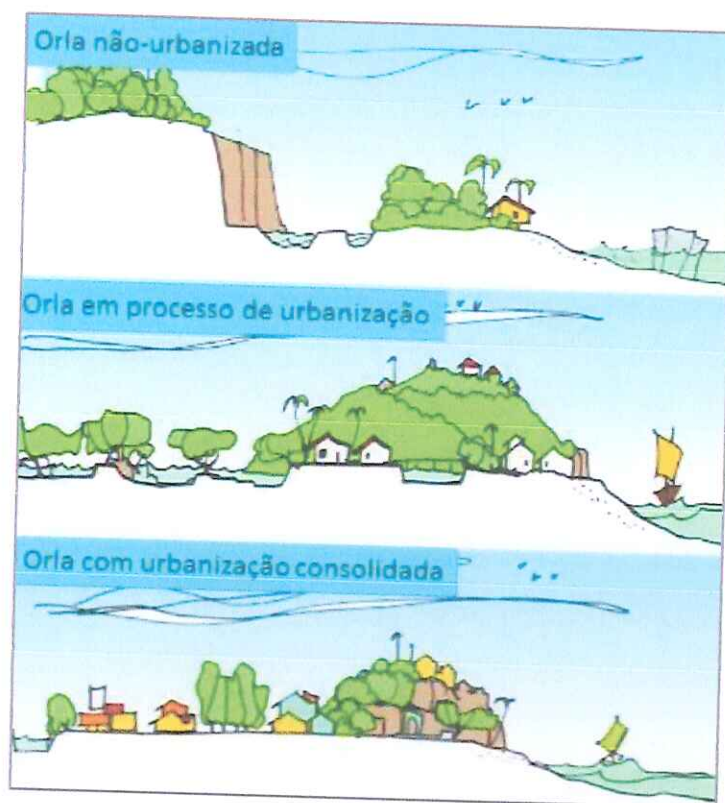


Figura 4- Tipologias de Orla de acordo com o seu nível de urbanização, onde são apresentados cenários de orla não urbanizada, em processo de urbanização e com urbanização consolidada. Fonte: Adaptado de MMA/SQA (2002).

Os limites de orla estabelecidos no Projeto Orla são apresentados abaixo, e expressos na Figura 5:

- Zona marinha - isóbata de 10 m, profundidade na qual a ação das ondas passa a sofrer influência do fundo marinho, ocasionando o transporte de sedimentos. Essa referência poderá ser alterada desde que haja comprovação da localização do limite de fechamento do perfil em profundidades inferiores;
- Área terrestre - em áreas urbanizadas 50 m ou em áreas não urbanizadas 200 m, demarcados na direção do continente a partir da linha de preamar ou do limite final de ecossistemas, como feições de praias, dunas, áreas de escarpas, falésias, costões rochosos, restingas, manguezais, marismas, lagunas, estuários, canais ou braços de mar, quando existentes, e onde há áreas de terrenos de marinha.

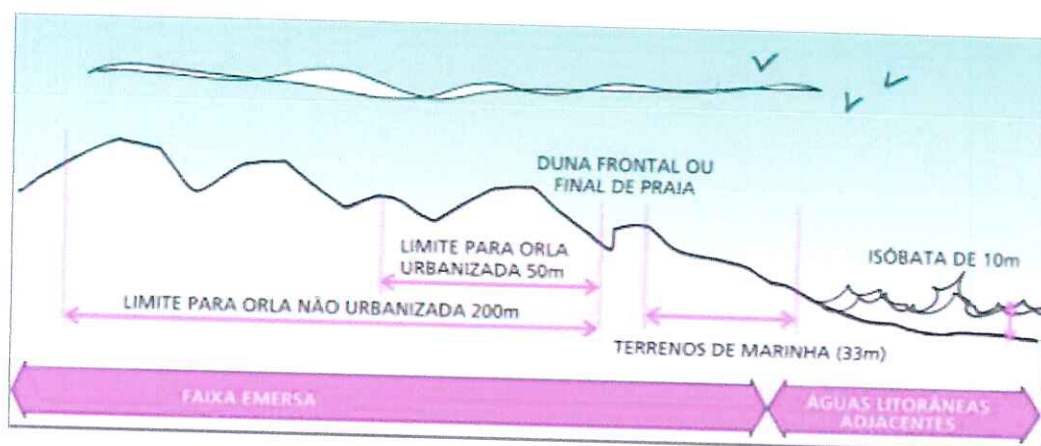


Figura 5- Limites da Orla Marítima conforme o Projeto Orla, sendo 33 m de terrenos de Marinha, o limite de 50 m de orla para áreas urbanizadas e 200 m para não urbanizada. Fonte: MMA/SQA (2002).

Para desenvolver o Projeto Orla, o estado deve ter primeiramente, uma Comissão Técnica Estadual do Projeto Orla (CTE/PO). A CTE para o Desenvolvimento do Projeto Orla de Santa Catarina foi instituída em 2005, através do Decreto nº 3.077, de 20 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 4.015 de 16 de fevereiro de 2006. Compete à Comissão Técnica Estadual do Projeto Orla:

1. Selecionar municípios aptos a participar do Projeto Orla, cujo objetivo visa disciplinar o uso e ocupação da orla marítima, por meio de uma gestão patrimonial e ambiental integrada;
2. Supervisionar os planos de intervenção municipais;
3. Dar apoio técnico no desenvolvimento de ações pertinentes ao Projeto Orla;
4. Acompanhar a execução dos planos de intervenção municipais e seus desdobramentos; incluindo alterações que se façam necessárias nos planos diretores dos municípios abrangidos;
5. Promover ações integradas de intervenção da orla.

No arranjo institucional do desenvolvimento do Projeto Orla de Santa Catarina, se tem ainda as Secretarias de Desenvolvimento Regionais, onde são formados os Comitês Temáticos Regionais de Gerenciamento Costeiro, aos quais compete uma primeira análise dos municípios costeiros candidatos ao Projeto Orla.

Podemos inferir que o principal “start” no Projeto Orla ao longo de seus quase 20 anos de existência deu-se a partir da publicação da Lei nº 13.240/2015, que possibilitou a transferência da gestão das praias marítimas urbanas e outros bens de uso comum do povo com exploração econômica aos municípios costeiros, vinculando a elaboração/revisão do PGI por meio da Portaria 113/2017.

Construção do PGI de Itapema

Este documento refere-se à revisão da PGI preliminar da Orla de Itapema, que contempla a aplicação da metodologia dos manuais do Projeto Orla (Figura 6). O PGI de Itapema retornou da análise da CTE para adequações e atualizações, conforme Anexo 1 e fluxograma de encaminhamentos da Figura 7.

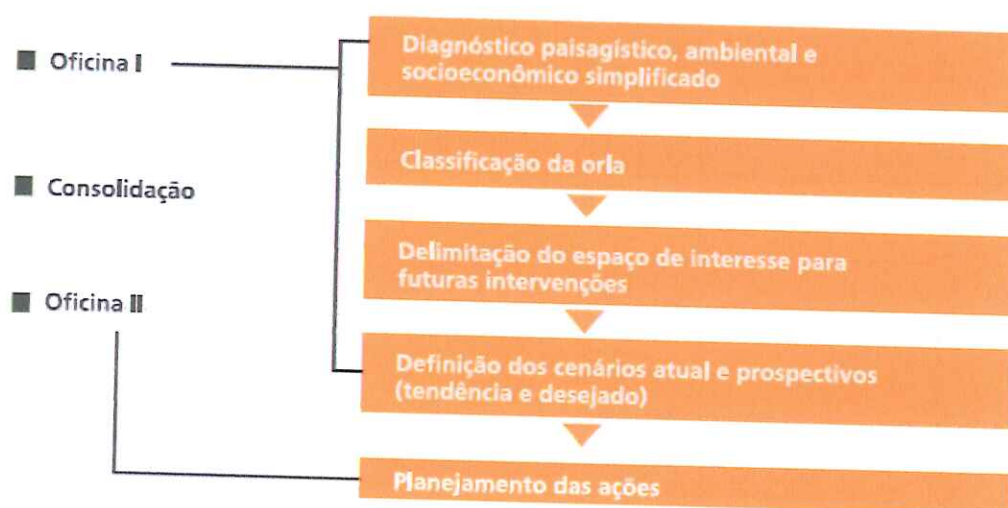


Figura 6 - Metodologia de implementação do Projeto Orla.

Fluxograma Encaminhamento do Plano de Gestão Integrada



Figura 7 – Fluxograma de encaminhamentos do PGI. Fonte: MMA/SQA (2002).

Para o efetuar as adequações e atualizações solicitadas pela CTE, o Município contratou, por meio de processo licitatório, o geógrafo Pedro Nasser, instrutor habilitado pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU). Para isso foram realizados 04 encontros com ampla participação social.

O município de Itapema, por compreender essencialmente áreas litorâneas e eminentemente turísticas, necessita de melhor aproveitamento e adequação destes espaços, com o objetivo de responder a desafios complexos, entre os quais a proteção e manutenção de ecossistemas frágeis, com o objetivo de garantir qualidade de vida aos seus usuários.

Este Plano de Gestão Integrada para o município de Itapema tem por finalidade propor e implementar medidas e ações que possibilitem o ordenamento territorial e o uso da orla, contribuindo para a implantação das diretrizes e compromissos assumidos na esfera do GERCO-SC, e para o desenvolvimento do turismo sustentável no município. Projetos que visem à proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável podem ser executados de forma harmoniosa.

O Projeto Orla proporciona uma oportunidade para o detalhamento e implementação de instrumentos importantes em nível municipal como aqueles contemplados pelo GERCO-SC e o Plano Diretor, viabilizando uma maior valorização do patrimônio paisagístico e ambiental da orla de Itapema.

A participação do município no Projeto Orla vem fortalecer igualmente a atuação e parcerias de Itapema junto à Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí (AMFRI) e aquelas iniciativas que visam o desenvolvimento sustentável do município.

Histórico

No ano de 2002/2003, os municípios brasileiros foram incentivados a iniciar a elaboração de seus planos de gestão integrados (que eram chamados de Planos de Intervenção), através da aplicação da metodologia do Projeto Orla. Por sua vez, em Santa Catarina foram chamados sete municípios para realizar projetos pilotos. Foram contemplados com essa dinâmica os

municípios de Navegantes, Itajaí, Balneário Camboriú, Itapema, Porto Belo, Bombinhas e Florianópolis. Em avaliações posteriores percebeu-se que o principal objetivo da metodologia do Projeto ORLA não se cumpria: a participação popular, pois nesses municípios, em sua grande maioria, ocorreu a participação dos gestores, faltando chamada pública e a efetiva participação popular. Por sua vez, os Planos de Gestão não foram aprovados nem efetivados (Pinto, 2014).

Em 2003, o PGI de Itapema, na primeira fase do projeto orla, somente para a Unidade do Canto da Praia foi elaborado. Em 2007, Itapema reinicia o processo, servindo novamente de piloto, em processo chamado de Revisão da Metodologia do Projeto Orla.

Durante os anos de 2007 e 2008, em Itapema ocorrem seminários, oficinas e é elaborada a Segunda versão do PGI, que realiza modificações durante o ano de 2012 e encaminha o PGI para análise da CTE/PO/SC. Importante destacar que após as oficinas e o entendimento dos pedidos de Cessão das áreas da União foi possível a construção do Parque Linear Calçadão da Meia Praia/2008/2009 (Pinto, 2014) e o Parque Linear do Centro/2018, bem como a reurbanização da vila gastronômica no Bairro Ilhota/2017. Em 2017 o município assinou o TAGP e em 2019 realizou a atualização e adequação do PGI pré-existente, que configura este documento.

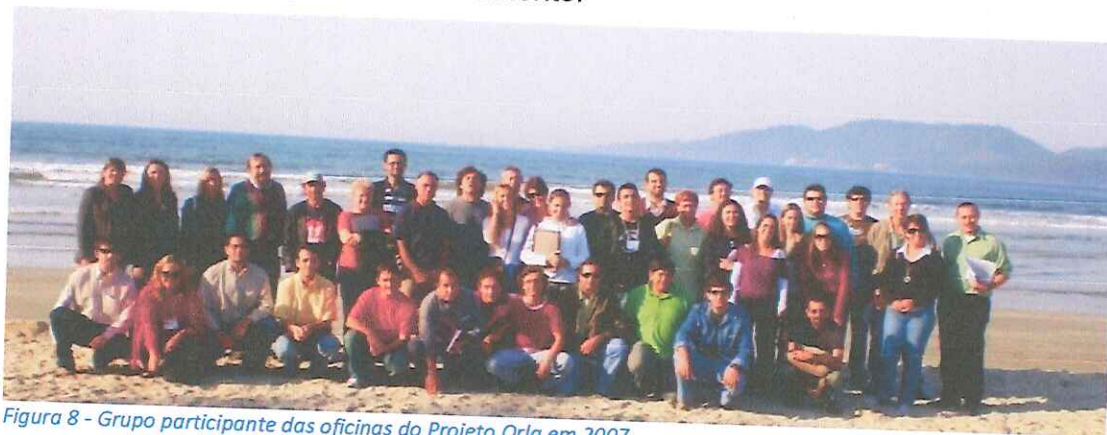


Figura 8 - Grupo participante das oficinas do Projeto Orla em 2007.

Oficinas de Revisão: adequação e atualização

O instrutor habilitado se reuniu com a coordenação local para a preparação dos “detalhes” e dar o início do processo de revisão do Projeto

Orla. Na fase de instrumentalização o instrutor: i) orientou sobre a metodologia do Projeto Orla, ii) solicitou os materiais para a confecção do dossiê da orla, iii) auxiliou na identificação do público-alvo; iv) organizou junto às instituições envolvidas a agenda de trabalho local, com a definição das datas e local das oficinas, meios de divulgação e dinâmica adotada para a adequação e atualização do PGI já existente.

A divulgação alcançou grande público, com ampla participação social, um total de 100 presenças, com uma média de 25 participantes por encontro. Na *Figura 9* tem-se a imagem compartilhada nas redes sociais no intuito de chamar a comunidade para as oficinas e na *Figura 10* são apresentadas algumas chamadas de sites locais para as oficinas em 2006 e 2019.



Figura 9- Imagem de divulgação das oficinas nas redes sociais.

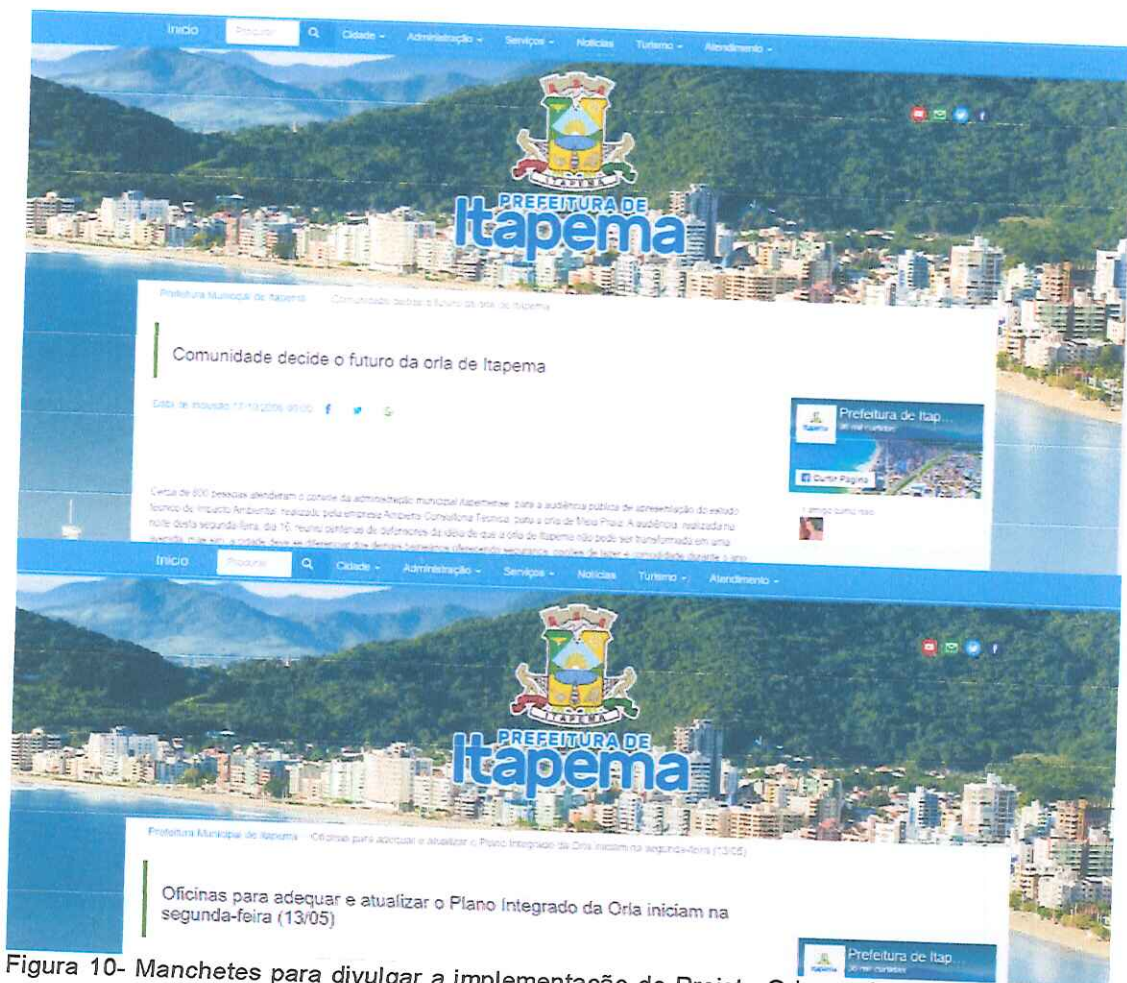


Figura 10- Manchetes para divulgar a implementação do Projeto Orla em Itapema. a) 2006; b) 2019.

Nos dias 13, 15, 16 e 17 de maio de 2019 foram realizados os encontros visando a atualização e adequação do PGI de Itapema. Como o PGI de Itapema já havia sido elaborado, foi valorizado o bem-comum construído, desta forma, observou-se o PGI 2012 e suas revisões pré-existentes. Os encontros foram registrados em ata, apresentadas no Anexo 2, Anexo 3, Anexo 4 e Anexo 5 e, Figura 11, Figura 12, Figura 13 e Figura 14).



Figura 11 - Sociedade participando das oficinas das oficinas de revisão em 2019.



Figura 12 - Sociedade participando das oficinas das oficinas de revisão em 2019.



Figura 13 – Apresentação da área para a revisão do PGI em 2019.



Figura 14 - Grupo participante das oficinas do Projeto Orla em 2019.

- 13/05/2019 – Lista de Presença Anexo 6 = 28 participantes
 - Contextualização do PGI Itapema
 - Metodologia de revisão do PGI
- 15/05/2019– Lista de Presença Anexo 7 = 15 participantes
 - Apresentação de dados pré-existentes e lacunas
 - Elaboração de cenários
- 16/05/2019– Lista de Presença Anexo 7 = 29 participantes
 - Elaboração de cenários
 - Revisão de ações e medidas
- 17/05/2019– Lista de Presença Anexo 9 = 28 participantes
 - Fechamento da revisão e próximos passos

O Plano de Gestão Integrada poderá seguir o seguinte roteiro:

- i. Revisão do Plano de Gestão Integrada da Orla, com as alterações e inserção de novas informações.
- ii. Encaminhamento do Plano de Gestão Integrada revisado.

- iii. Legitimação do plano de gestão.
- iv. Conclusão do estudo de da Unidade 1 (Rio Perequê).
- v. Execução dos projetos.
- vi. Avaliação dos resultados das intervenções, com acompanhamento e monitoramento.
- vii. Diagnóstico dos resultados das intervenções, organização dos resultados, conclusões finais a serem enviados ao MMA.

Resultados Preliminares e Esperados do PGI

A partir de instrumentos como reuniões regulares do Comitê Gestor e a emissão de relatórios anuais, será possível realizar avaliações sobre os resultados e barreiras encontradas, bem como ajustes necessários para implementação do PGI. Todas as ações discriminadas têm por finalidade o ordenamento, o controle ou mitigação dos efeitos gerados por ações antrópicas impactantes, buscando promover a gestão sustentável dos trechos identificados, bem como aquelas que permitam a regularização fundiária da orla em parceria com a SPU/GRPU.

No estudo de caso realizado por Silva & Soriano-Serra (2016) em Itapema citam as seguintes orientações para o Projeto Orla local:

- “a necessidade de instituir instrumentos de avaliação e verificação das obras executadas pelo poder executivo municipal, pelos munícipes e sociedade civil organizada, além de prever dotação orçamentária para a manutenção das estruturas instaladas;
- a validação dos projetos por parte da comunidade e stakeholders, com o apontamento de problemas existentes e originados;
- a indicação de sugestões de melhorias – papel este concernente também ao Comitê Gestor da Orla.”

Inicia-se assim um processo de alteração de cenários indesejados atualmente existentes, compondo a proposta de revisão do Projeto Orla. É

preciso mencionar que algumas ações positivas já foram iniciadas ou foram executadas com êxito como (*Quadro 1*):

- 1) o plantio de árvores nativas nas ruas do município, contribuindo para o conforto térmico e para o resgate de carbono da atmosfera;
- 2) o avanço do Parque Linear, mais conhecido como parque calçadão, no bairro Meia Praia;
- 3) a instalação da rede coletora de esgoto no Bairro Meia Praia e em parte do centro da cidade.

No vídeo do link <https://www.youtube.com/watch?v=OcZD308jqu8> são apresentados alguns dos projetos previstos para a orla de Itapema.

Quadro 1 – Resultados do Projeto Orla em Itapema conforme Pinto (2014).

Município	Período	Procedimento	Ação	Resultado	Benefício
I T A P E M A	2008	• Reuniões, audiências públicas, seminários, oficinas;	• Cessão de áreas da União;	• Liberação de verba federal	• Liberação de Verba do governo federal;
	2008	• Firmado TAC;	• Liberação de verba federal	• Construção de 04 km (quatro) do Parque Linear Calçadão Meia Praia;	• Município é contemplado com o prêmio de arquitetura (UFRJ);
	2008	• Elaboração de projeto do Parque Linear Calçadão no bairro da Meia Praia;	• Construção de Parque Linear Calçadão, com projeto adequado à orla marítima;	• Reurbanização de áreas dos bairros Meia Praia, Canto, Centro e Ilhota;	• Gestores e comunidade capacitados;
	2008	• Elaboração de projeto do Parque Linear Calçadão no bairro da Meia Praia;	• Derrubada de aproximadamente 35 quiosques da faixa de areia (ambiente praia);	• Implantação de sistema saneamento básico (drenagem, esgoto, água e luz) nos bairros Meia Praia e Centro.	• Participação social;
	2008	• Elaboração de projeto de crescimento no bairro do Canto da Praia;	• Instalação de equipamentos urbanos no bairro Meia Praia (salva-vidas, lixeiras (reciclados),	• Iluminação com fios subterrâneos na Meia Praia;	• Atrativo para aumento do número de turistas;
	2008	• Elaboração de projeto de ordenamento no bairro Centro.	• Recuperação de áreas de restinga;	• Recuperação de áreas de restinga;	• Segurança pública;
	2008	• Elaboração de projeto de recuperação de área no bairro Ilhota;	• Construção de 300m (trezentos) de crescimento no bairro Canto da Praia;	• Construção de 300m (trezentos) de crescimento no bairro Canto da Praia;	• Aumento do número de empregos;
	2008	• Gestão de Praias	• Instalação de equipamentos urbanos no bairro Canto da Praia (deques e trapiches), para comunidade de pescadores e marinas;	• Instalação de equipamentos urbanos no bairro Canto da Praia (deques e trapiches), para comunidade de pescadores e marinas;	• Valorização dos empreendimentos imobiliários;
	2008		• Adequação da orla marítima e instalação de área do Parque Raulino Reitz (margens do córrego Morretes);	• Construção de via pública na orla do bairro Ilhota	• Águas da chuva correndo por vias pluviais, sem erosão;
	2008		• Adequação às normas vigentes de solicitação de Permissão de Uso à SPU, com publicação de instrução normativa para a época de temporada de verão.	• Segurança pública;	• Captação de esgoto;

1. OBJETIVOS

O objetivo principal do esforço para revisão do PGI de Itapema se dá no sentido de cumprimento ao acordado mediante a assinatura do TAGP. Ademais, podemos citar objetivos gerais e específicos da revisão do PGI, como segue.

1.1. Objetivo Geral

Promover a gestão sustentável da orla do município de Itapema através de intervenções gradativas, atendendo as prioridades previamente definidas, visando o aproveitamento do potencial turístico do município de forma adequada.

1.2. Objetivos específicos

- Garantir o cumprimento da função socioambiental dos imóveis da União;
- Fortalecer a capacidade de atuação e articulação de diferentes atores do setor público e privado na gestão integrada e compartilhada da orla;
- Avançar na melhoria e aperfeiçoamento do arcabouço normativo para o ordenamento de uso e ocupação da área de intervenção;
- Desenvolver mecanismos de participação e controle social para sua gestão integrada e compartilhada da orla;
- Estimular atividades socioeconômicas compatíveis com o desenvolvimento sustentável da orla;
- Valorizar e incentivar ações inovadoras de gestão voltadas ao uso sustentável dos recursos naturais e da ocupação dos espaços litorâneos.

2. ÁREA DE INTERVENÇÃO

A Zona Costeira (ZC) Brasileira é definida no Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC) como o espaço geográfico de interação do ar, mar e terra, composta por uma faixa marítima e uma terrestre (Brasil, 1988a; 2004). Configura uma região de transição ecológica contemplada com um complexo de ecossistemas contíguos, importantes para a manutenção da vida marinha (MMA, 2010). Ainda, na Constituição Federal Brasileira de 1988, a ZC é definida como Patrimônio Nacional, onde a ocupação e exploração devem se dar de forma sustentável (Brasil, 1988b).

O litoral catarinense possui 561,4 km de extensão, com 36 municípios costeiros. Para efeitos de gestão o litoral é dividido em cinco setores: norte, centro-norte, centro, centro-sul e sul (Figura 15). O município de Itapema está localizado no litoral Centro-Norte, Setor 2, abrange nove municípios: Piçarras, Penha, Navegantes, Itajaí, Balneário Camboriú, Camboriú, Bombinhas e Porto Belo. Tais municípios distribuem-se por uma faixa terrestre de 1.011 Km², onde vivem aproximadamente 375.589 habitantes (IBGE, 2000), resultando em densidade habitacional de 433,05 hab./Km².

O município de Itapema emancipou-se do município de Porto Belo em 1962, através de Lei Estadual. No período de 1969/1970 foi concluída a rodovia federal BR 101, fazendo a ligação com as áreas mais dinâmicas do país e com os países que viriam posteriormente compor o Mercosul. Embora visado por empreendedores que buscavam expandir seus negócios, especialmente mobiliários, neste período, o município ainda possuía baixa ocupação populacional, com poucas vias de circulação. Com a popularização do veraneio e a dinamização gradativa das atividades turísticas, os municípios da orla catarinense passaram a enfrentar ritmos diferenciados de ocupação e crescimento. É dentro deste panorama que está inserida a área de intervenção.

Itapema, com uma área de 59, 022 km², está localizada na parte mais central do Litoral Catarinense, sendo composta por 14 km de orla marítima, entre praias de águas cristalinas e mansas e lindos costões rochosos. Ao Leste encontra-se o Oceano Atlântico e a Oeste a Serra do Mar (Figura 16 e Figura 17). O relevo de Itapema tem como ponto máximo o morro do Trombudo, com 369

metros de altura. Dista 36 e 70 km, respectivamente, dos dois maiores aeroportos do Estado: Navegantes e Florianópolis.

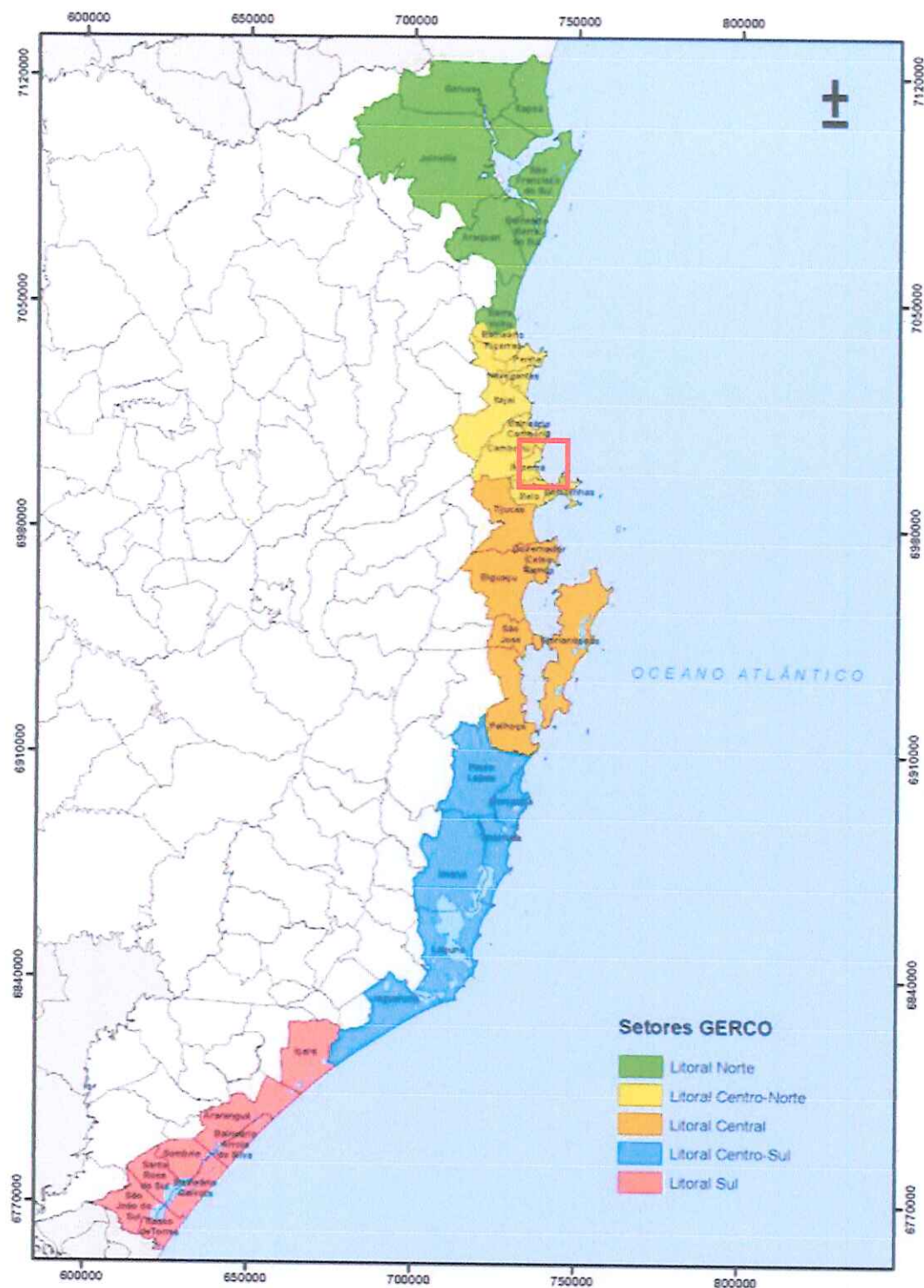


Figura 15 – Setores do litoral de Santa Catarina. Fonte: GERCO/SC.

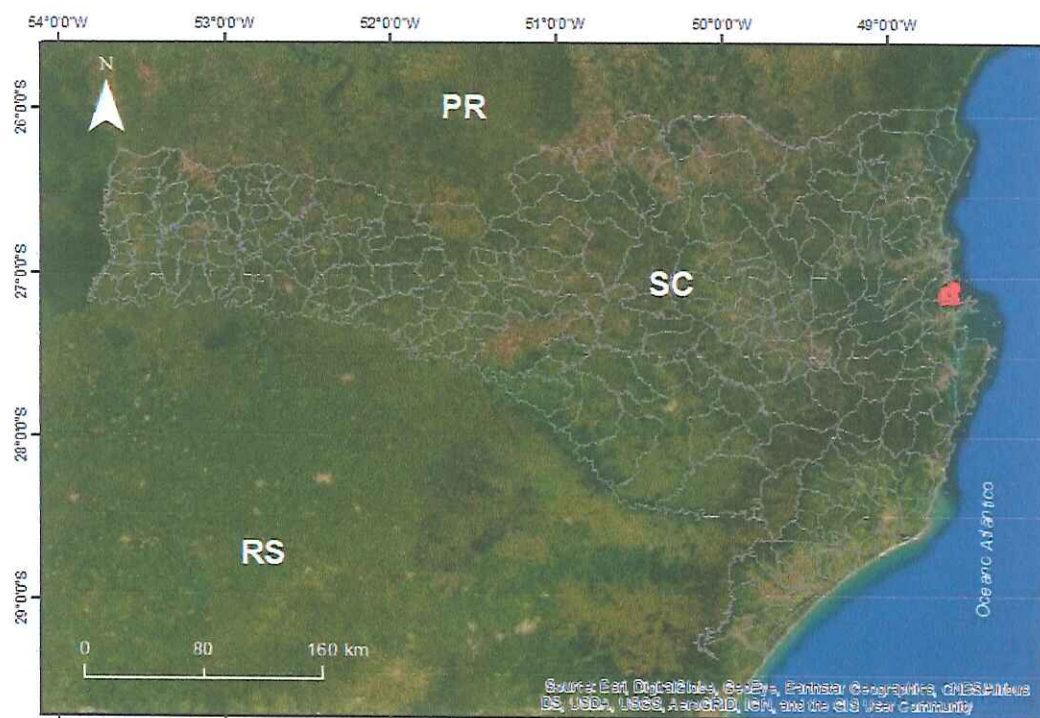


Figura 16 - Estado de Santa Catarina destacando o município de Itapema.

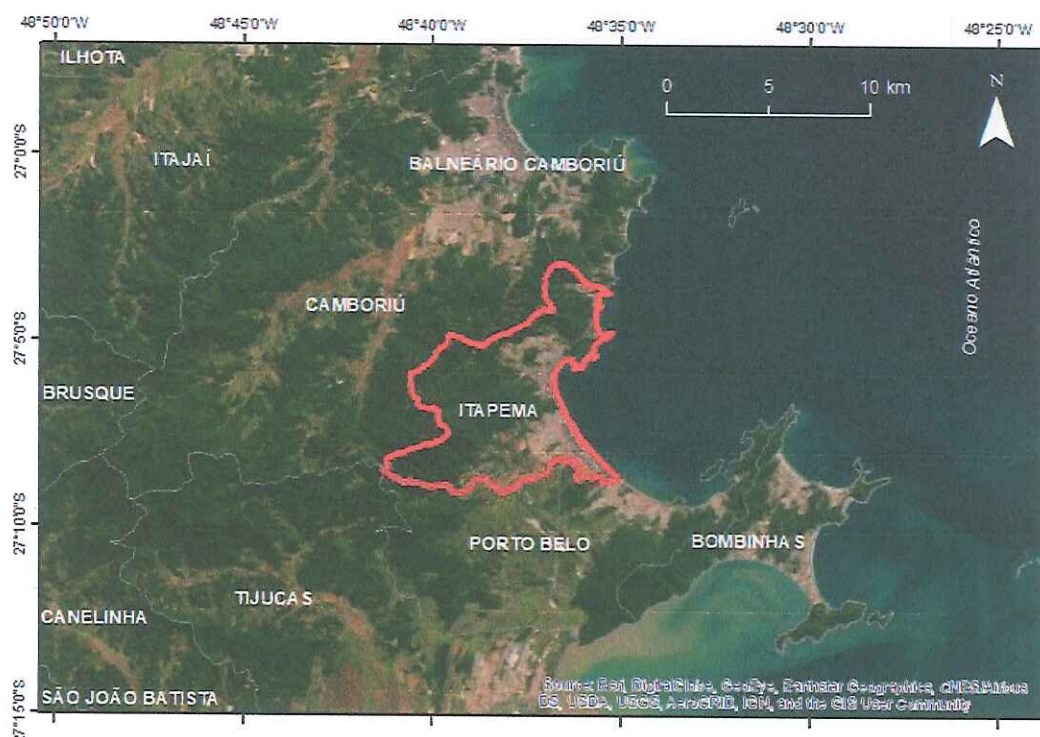


Figura 17 - Município de Itapema no contexto local.

Itapema possui 14 km de orla, predominando praias arenosas, de águas calmas e pouco profundas, intercaladas por costões rochosos com ocorrência de lajes e recifes em algumas de suas porções. As praias mais frequentadas são: Centro, Meia Praia e Canto da Praia. O bairro Meia Praia se tornou o ponto de maior interesse dos veranistas e também para o comércio, apresentando um alto grau de ocupação territorial (Figura 18 e Figura 19).



Figura 18 - Foto aérea da orla do Município de Itapema. Data: 1968. Fonte: Arquivo da Prefeitura de Itapema.



Figura 19- Foto aérea da orla do Município de Itapema. Data: Maio de 2007. Fonte: Arquivo da Prefeitura de Itapema.

Manteve-se as definições do PGI anterior quanto a delimitação da orla terrestre e marinha, e suas unidades e trechos. As delimitações têm como base as definições dos manuais do Projeto Orla aliado à realidade local. Na Figura 20 é apresentada a linha de preamar máxima de 1831, que configura o limite dos terrenos de Marinha, com relação à área de intervenção do PGI. Na Figura 21 são identificadas as profundidades da região marinha adjacente a município, assim como a área de intervenção, que vai até a isóbata de 10 m. E na Figura 22 estão identificados os limites terrestre e marinho, da área de intervenção do PGI de Itapema.

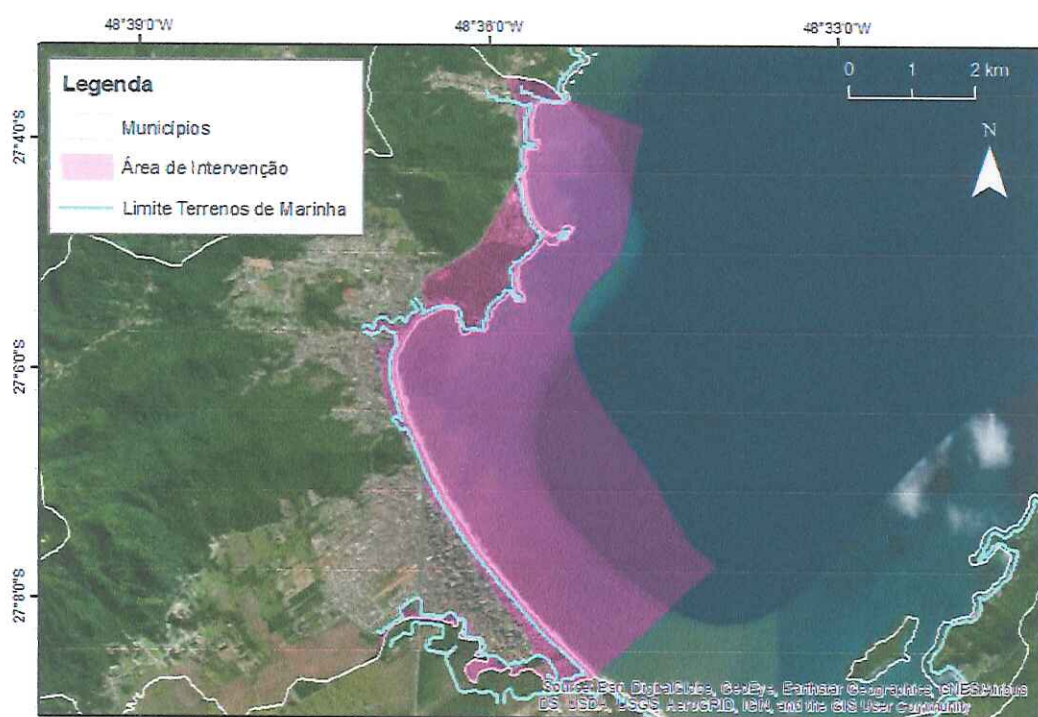


Figura 20- Limite das Terrenos de Marinha - Preamar de 1831 e área de intervenção em Itapema.

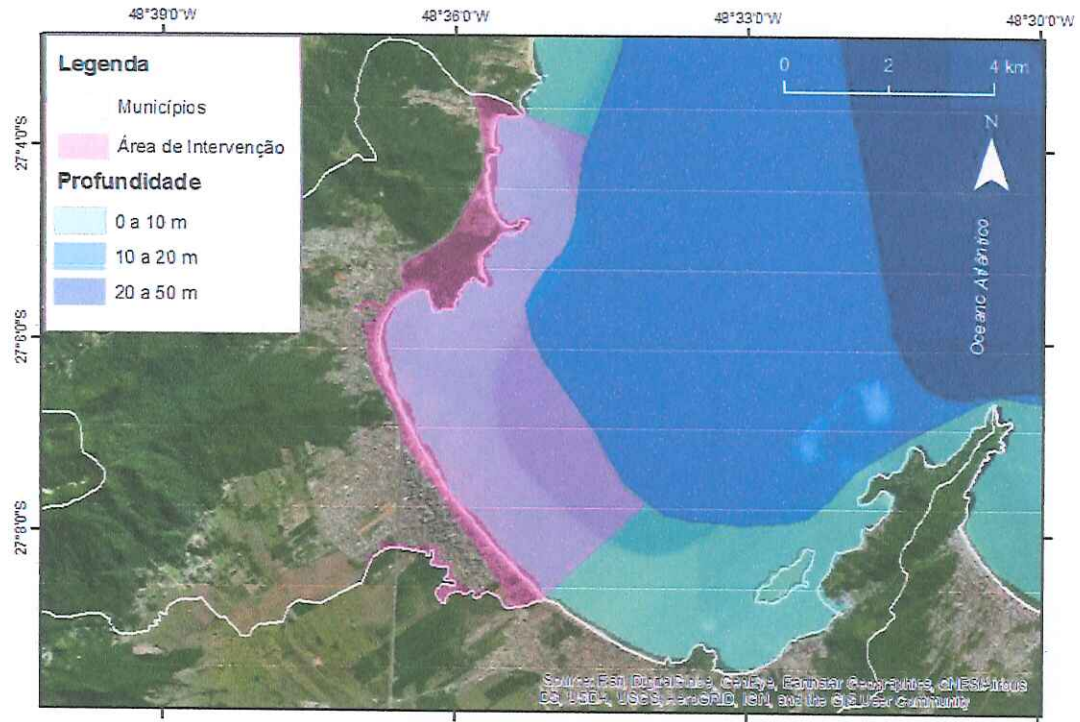


Figura 21- Profundidade na área de intervenção.

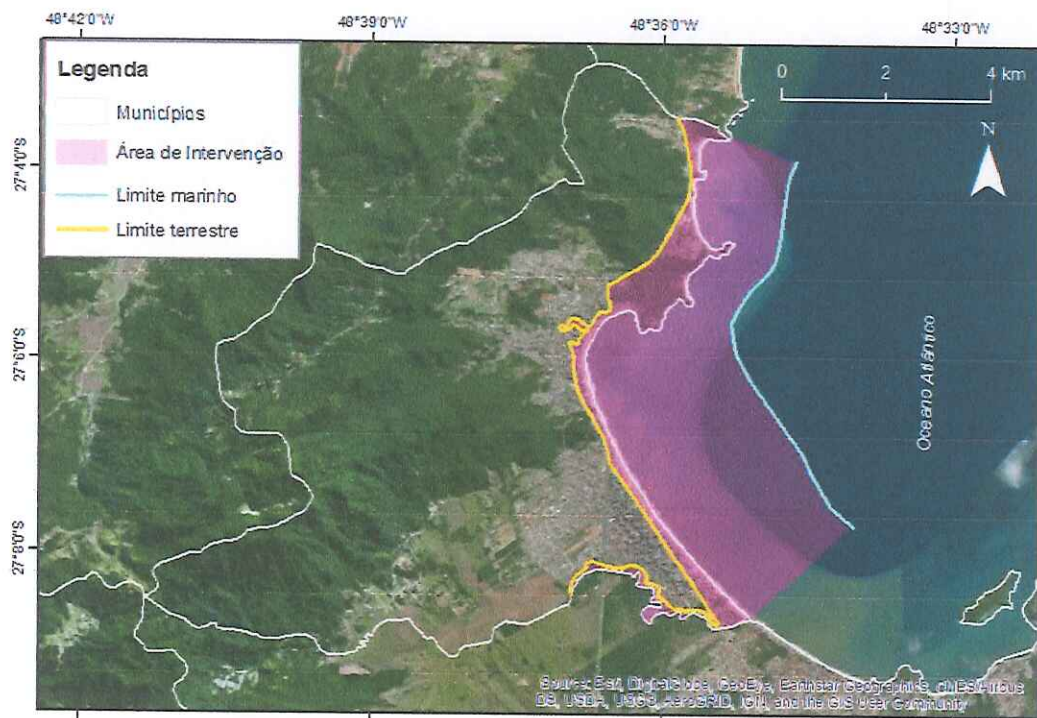


Figura 22 - Limite marinho e terrestre da área de intervenção.

2.1. Unidades da Paisagem e Trechos de Planejamento

Manteve-se as definições do PGI anterior. Os 14 km de orla foram divididos em unidades de paisagem, cada uma subdividida em trechos conforme sua configuração. Foram definidas três unidades de paisagem: Unidade 01, com um trecho; Unidade 02 com seis trechos, e Unidade 03 com oito trechos (Figura 23 e Figura 24). Na Figura 25 estão identificados os trechos de planejamento da orla de Itapema definidos para a área de intervenção de Itapema.

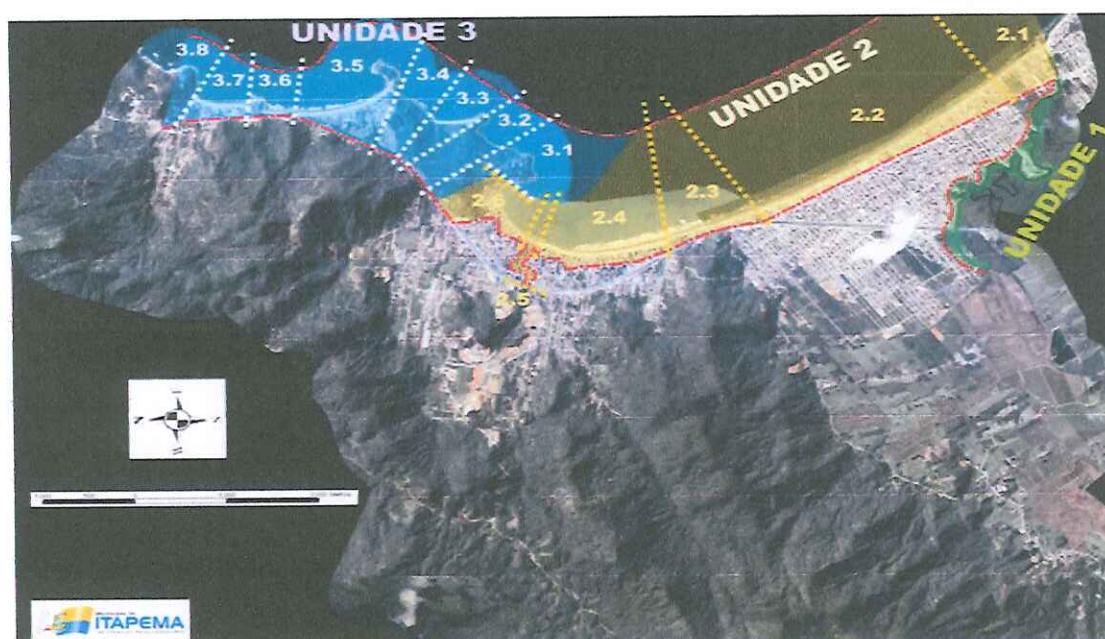


Figura 23- Localização das unidades de paisagem da orla de Itapema PGI pré-existente.

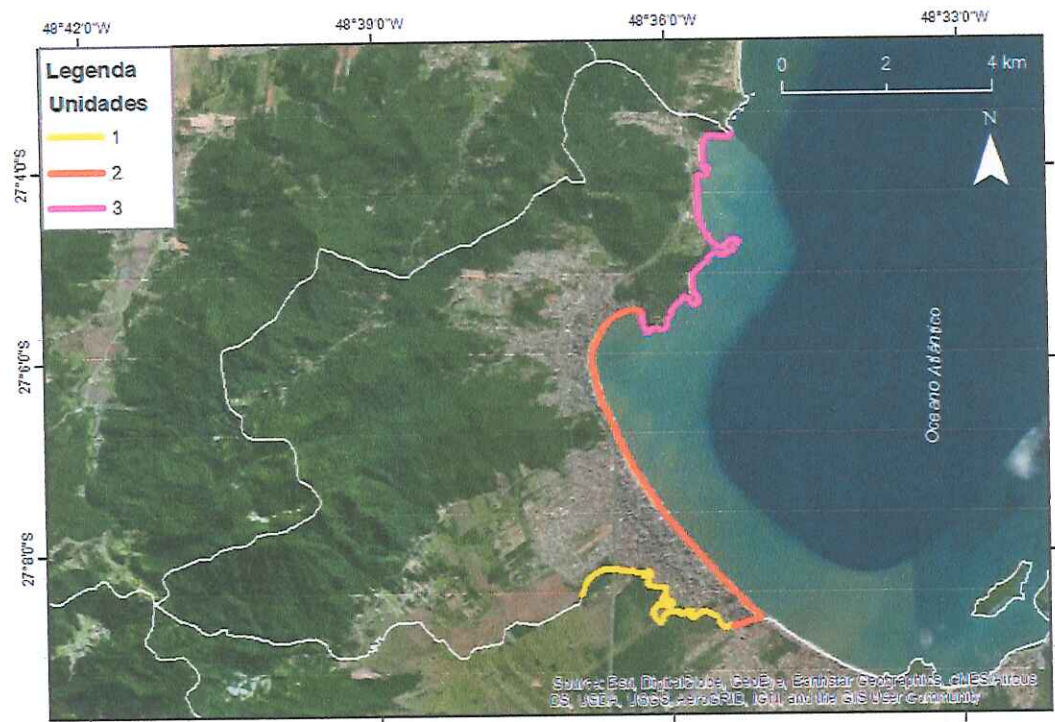


Figura 24 - Unidades da paisagem da orla de Itapema.

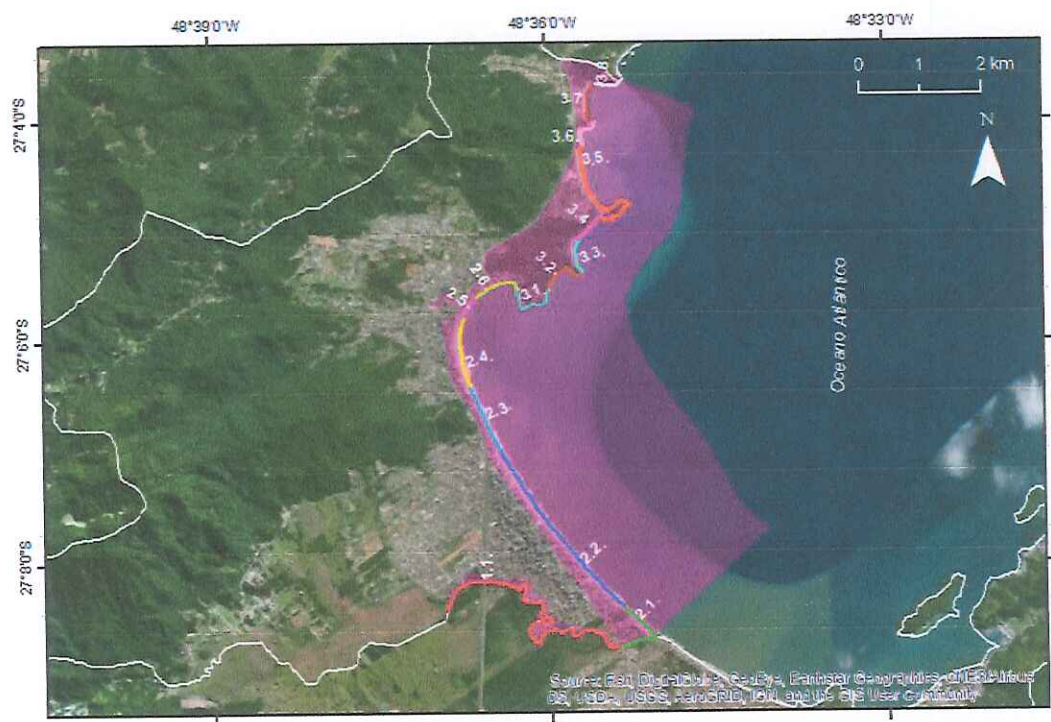


Figura 25 - Trechos da área de intervenção.

2.1.1. Unidade 01

Unidade 1 - Rio Perequê

Trecho 1.1 – da foz do Rio Perequê até a foz do Rio da Fita.

Possui estudos específicos – consultar dossiê.

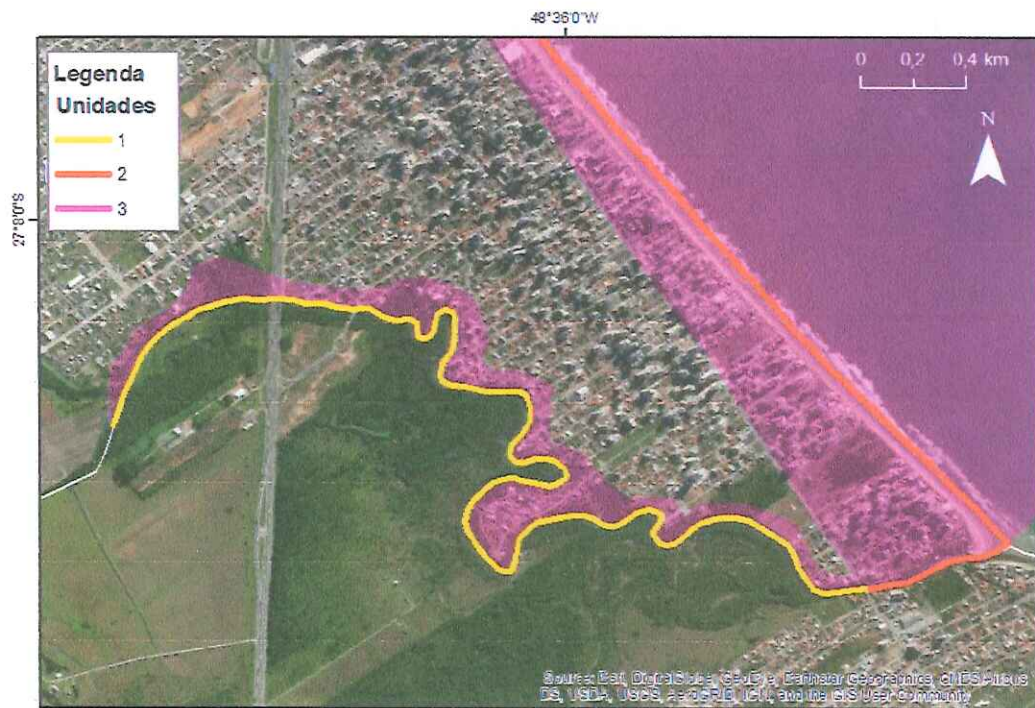


Figura 26 - Unidade 01 Rio Perequê – trecho único 1.1.

2.1.2. Unidade 02

Unidade 2 - da foz do Rio Perequê ao antigo museu do mar no Canto da Praia.

Trecho 2.1 – da foz do Rio Perequê à Rua 305.

Trecho 2.2 – da Rua 305 à Rua 205.

Trecho 2.3 - da Rua 205 ao Rio Tabuleiro dos Oliveira.

Trecho 2.4 - do Rio Tabuleiro dos Oliveira até o Rio Bela Cruz.

Trecho 2.5 – do Rio Bela Cruz até a BR 101.

Trecho 2.6 – da foz do Rio Bela Cruz ao antigo museu do mar.

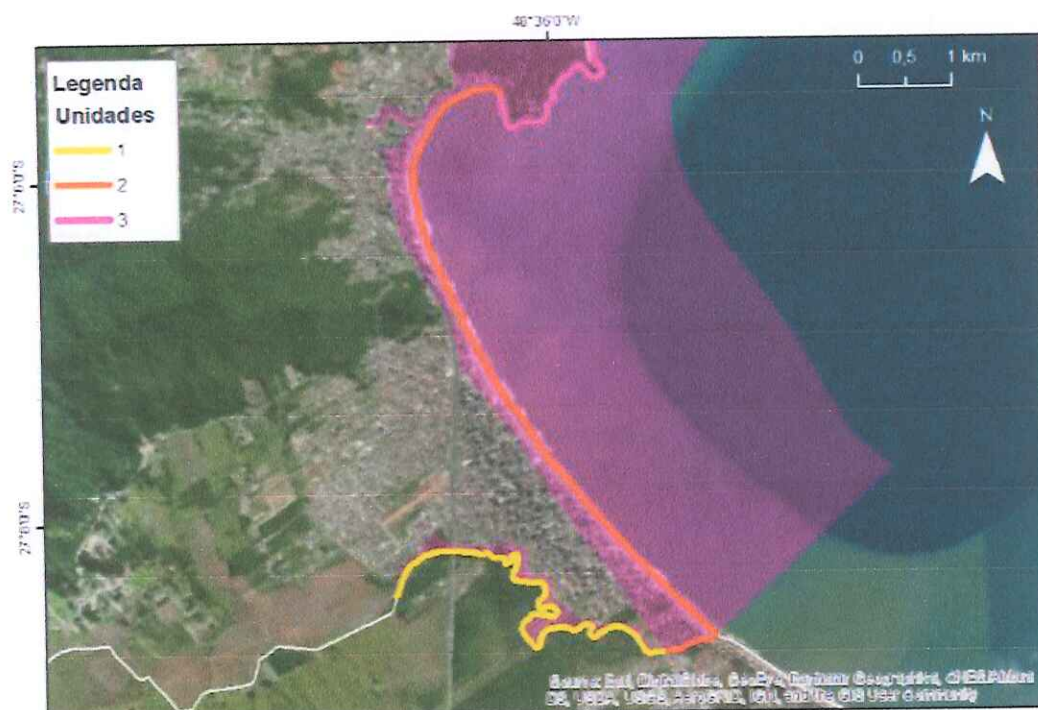


Figura 27 - Unidade 02.



Figura 28 – Trechos da unidade 02.

2.1.3. Unidade 03

Unidade 3 - do antigo museu do mar à divisa com Balneário Camboriú.

Trecho 3.1 – do antigo museu do mar ao loteamento Jardim das Gaivotas.

Trecho 3.2 - do loteamento Jardim das Gaivotas até o final da ponta do cabeçaço.

Trecho 3.3 - Praia Grossa.

Trecho 3.4 - do final da Praia Grossa à marina do Hotel Plaza.

Trecho 3.5 - da marina do Hotel Plaza até o final da Praia do Plaza.

Trecho 3.6 - do final da Praia do Plaza ao final do Costão Ponta do Corrimar.

Trecho 3.7 - do final da Ponta do Corrimar ao Rio Mata Camboriú.

Trecho 3.8 - do Rio Mata Camboriú até a divisa com Balneário Camboriú

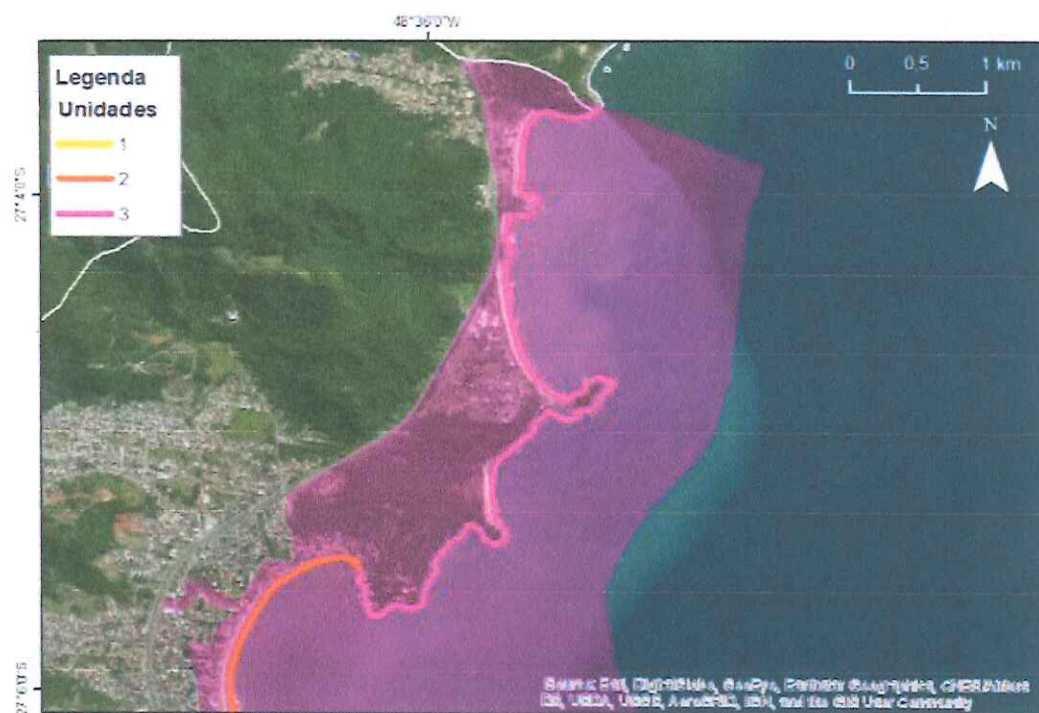


Figura 29 - Unidade 03.

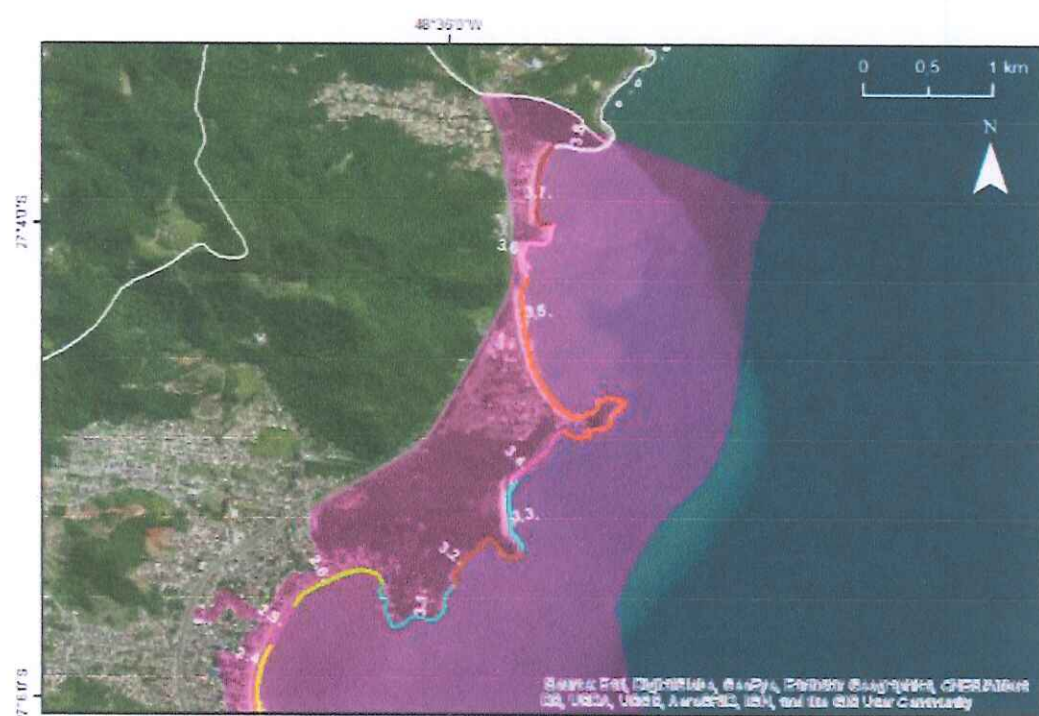


Figura 30 - Trechos da unidade 03.

3. SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO

No dossiê do Projeto Orla de Itapema é apresentado um conjunto de informações e publicações, com dados relevantes sobre os aspectos naturais e paisagísticos da área.

3.1. Atributos Naturais e Paisagísticos

O município de Itapema apresenta rede hidrográfica formada por vários pequenos rios, sendo o Rio Perequê o mais importante, tanto em volume d'água como em extensão. Além deste rio, fazem parte da hidrografia local, ao norte, o rio Mata Camboriú, localizado próximo à divisa com o município de Balneário Camboriú; rio Areal e o rio São Paulinho, que se unem para formar o rio Bela Cruz, que tem sua foz no centro do Município; o córrego Tabuleiro dos Oliveira, que nasce no bairro Tabuleiro e deságua ao lado da Rua 165.

O Rio Perequê:

- Constitui uma das sub-bacias da Bacia Hidrográfica do Rio Tijucas.
- Limita os municípios de Porto Belo e Itapema.
- Um dos principais recursos hídricos para o abastecimento de água de Itapema.
- Nasce no Morro da Miséria, percorrendo cerca de 10 km até sua foz, no Oceano Atlântico.
- Possui grande beleza cênica, compondo a paisagem do Parque das Capivaras.
- Abriga diversos ecossistemas, como a restinga e o manguezal (Itapema, 2019).

A região tem clima subtropical úmido com as estações bem definidas. A umidade média do ar é de 85% favorecida pela influência de correntes marinhas, que impedem a formação contínua de massas de ar seco na região. Itapema é rica em rios e cachoeiras devido ao clima subtropical úmido, com precipitações bem distribuídas ao longo do ano.

A fauna marinha é representada por espécies variadas de peixes teleósteos (possuem escamas e espinha) e elasmobrânquios (cartilaginosos) tradicionalmente capturados e consumidos pela população local; aves (fragatas, albatrozes, gaivotas) e mamíferos marinhos. O mar de Itapema é tradicionalmente um recurso de grande valor econômico, cultural e de lazer, garantindo ao longo dos anos o sustento de parte da população do município.

Os pontos turísticos mais conhecidos incluem: Praia Grossa, Canto da Praia, Meia Praia, Praia da Ilhota, o bairro Sertão do Trombudo e a localidade do Areal. A aproximadamente 3 km do centro do município, o Canto da Praia, local que apresenta um grande potencial turístico a ser explorado, é o lugar onde teve início a ocupação do município, especialmente com descendentes de açorianos que ao chegar ao Brasil desenvolveu a pesca artesanal, atividade que é passada de geração a geração, sendo uma das características mais fortes da cultura local, determinando a gastronomia à base de frutos do mar.



Figura 31 – Turismo de sol e praia em Itapema.

Em Itapema desenvolveram-se, inicialmente, atividades agrícolas de subsistência associadas às atividades pesqueiras artesanais, que impulsionaram a economia do município até a década de 60, com poucos efeitos sobre o quadro natural paisagístico que praticamente manteve suas características originais. Gradativamente as atividades turísticas balneárias foram sendo desenvolvidas. Apesar das transformações socioeconômicas observadas através dos anos, o município ainda guarda atividades tradicionais notadamente associadas ao mar e a pesca.

Segundo dados do IBGE de 2007, a população fixa de Itapema era de 33.766. A população flutuante é de aproximadamente 500 mil habitantes na temporada de verão, segundo informações da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico. O município tem densidade demográfica de 441,45 hab/km² e a taxa de alfabetização é de 95,6%. Em 2019 a População estimada [2019] é de 65.312 pessoas, População no último censo [2010] 45.797 pessoas e Densidade demográfica [2010] de 792,29 hab/km² (IBGE, 2019).

Houve um crescimento acelerado da população urbana de Itapema, uma das cidades que mais cresceu no Estado de Santa Catarina nas últimas décadas. Tal crescimento gerou grandes problemas de infraestrutura e planejamento, além de um processo acelerado de verticalização das construções.

Pode-se considerar que as transformações socioespaciais no município decorrem da transição das atividades econômicas tradicionais (pesca e agricultura) para a atividade turística e a construção civil. A orla do município tem hoje como uma das atividades principais o turismo, que impulsiona outros setores como a construção civil e de serviços. Pode-se observar na *Figura 32* o desempenho do turismo em Itapema nos últimos 5 anos, indicando que o município obteve um fluxo de turistas considerável, comprovando o potencial do mesmo como destino turístico importante no Estado.

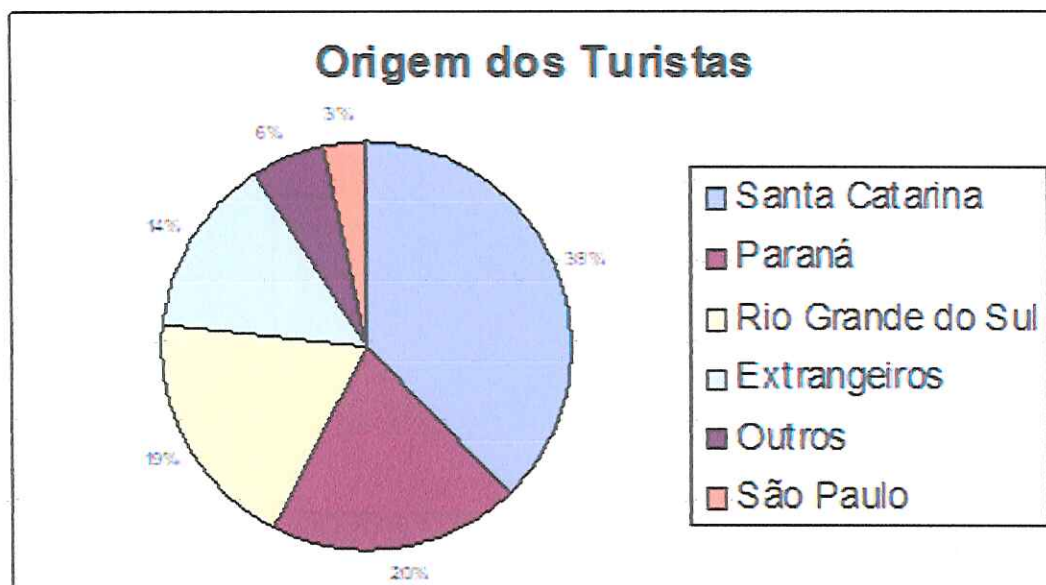


Figura 32 - Demanda Turística de Itapema. Fonte: Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico de Itapema

3.1.1. Classificação

Para a classificação dos trechos de orla de Itapema () foi empregada a metodologia do Projeto Orla, que define:

- CLASSE A: possui correlação com os tipos de orla que apresentam baixíssima ocupação, com paisagens com alto grau de originalidade e baixo potencial de poluição, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde a preservação e conservação das características e funções naturais devem ser priorizadas.

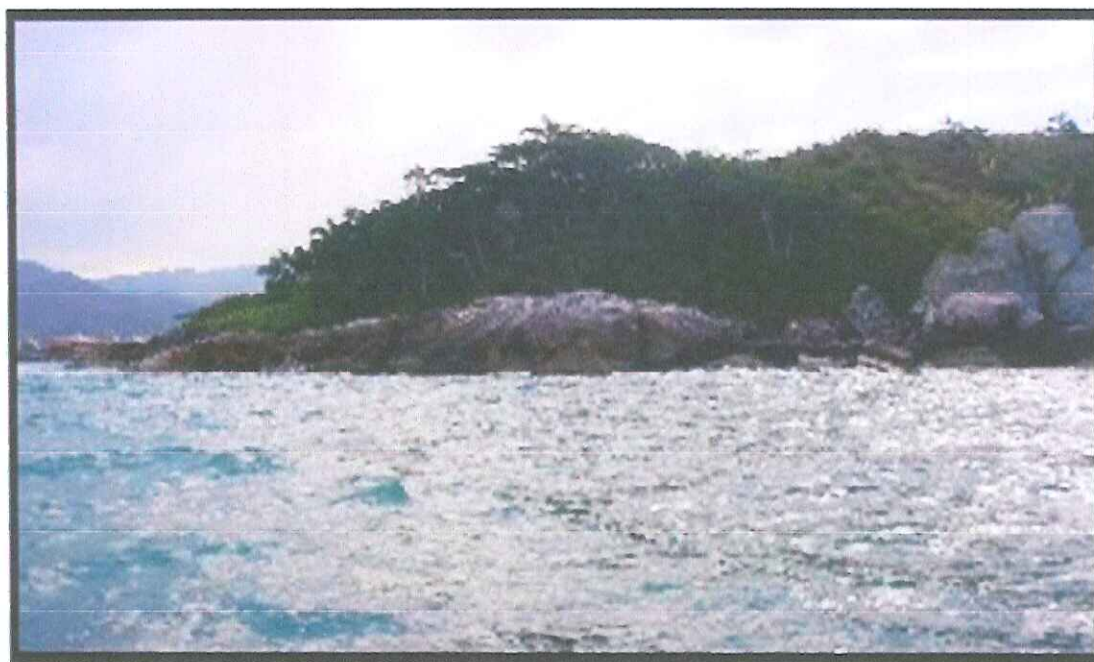


Figura 33 - Paisagem natural preservada. Local: Canto da Praia. Data: Agosto de 2007.

- CLASSE B: possui correlação com os tipos de orla que apresentam de baixo a médio adensamento de construções e população residente, com indícios de ocupação recente, paisagens parcialmente antropizadas e médio potencial de poluição, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos do litoral onde os usos são compatíveis com a conservação da qualidade ambiental e os que tragam baixo potencial de impacto, devem ser estimulados.

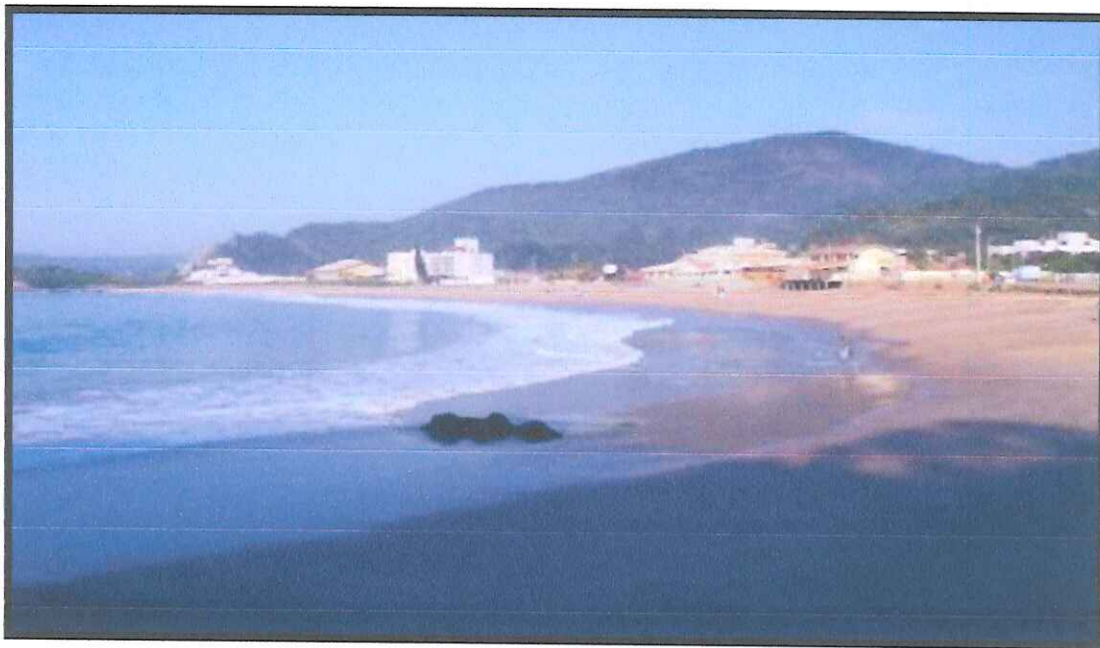


Figura 34- Paisagem parcialmente antropizada. Data: Bairro Ilhota. Data: Agosto de 2007.

- CLASSE C: apresenta médio a alto adensamento de construções e populações residentes, com paisagens antropizadas, multiplicidade de usos e alto potencial de poluição – sanitária, estética, sonora e/ ou visual, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde os usos não podem ser exigentes quanto aos padrões de qualidade, sendo, portanto, locais com alto potencial impactante, inclusive para seus entornos.



Figura 35 - Paisagem densamente antropizada. Local: Bairro Meia Praia. Data: Agosto de 2007.



Figura 36 –Classificação dos cenários da orla de acordo com a metodologia do Projeto Orla.

3.1.2. Refúgio da Vida Silvestre de Itapema

A área de intervenção deste PGI fica na zona de amortecimento do Refúgio de Vida Silvestre de Itapema, uma Unidade de Conservação do grupo de proteção integral, criado pelo Decreto nº 87 de 2012. Esta Unidade de Conservação é imprescindível para assegurar a proteção e o uso racional dos recursos naturais, assim como para impedir ou evitar o exercício de atividades causadoras de degradação da qualidade ambiental (Itapema, 2019).

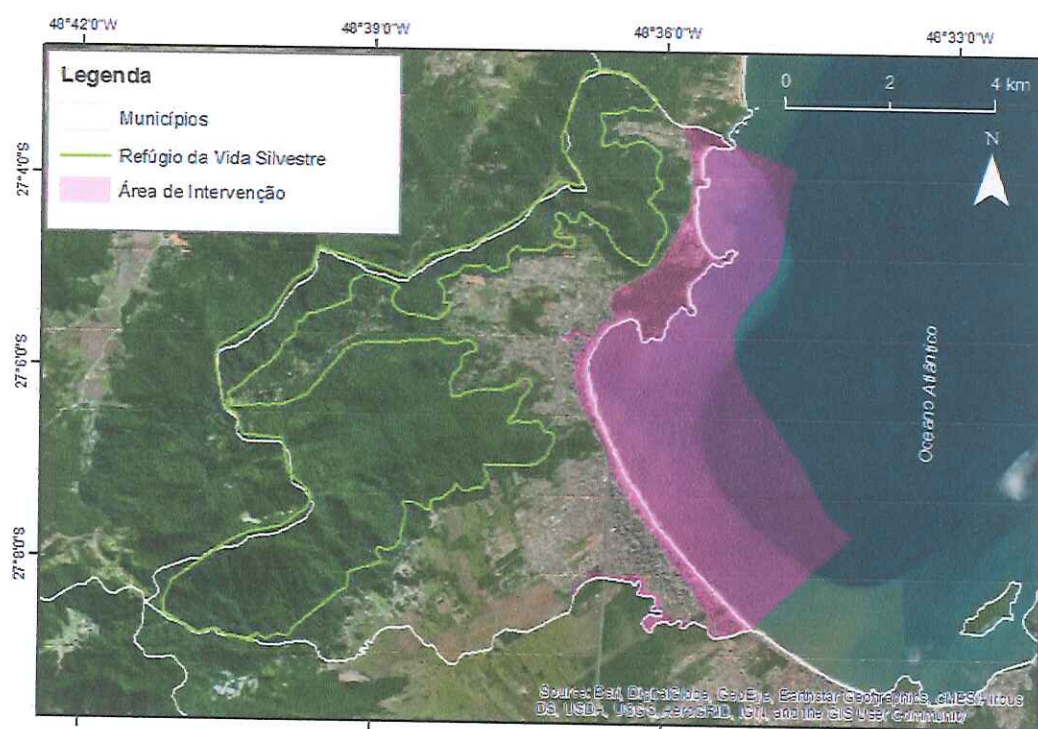


Figura 37 – Localização da UC com relação à área da UC.

O Refúgio abrange 2.602 hectares, cobrindo metade da área do município. A área protegida abriga as nascentes dos rios Perequê, Areal, São Paulinho e Ilhota, esses rios abastecem os municípios de Itapema, Porto Belo, Bombinhas e parte de Balneário Camboriú. Além de ser uma importante fonte de água, o Refúgio abriga uma grande biodiversidade, sendo catalogadas nos estudos de criação: 498 espécies vegetais, 172 espécies de aves, 34 espécies de anfíbios, 16 de répteis e 27 de mamíferos. Mamíferos tais como o Gato Maracajá (*Leopardus wiedii*) e o Bugio (*Alouatta guariba*), que são ameaçados de extinção no Brasil (Itapema, 2019).

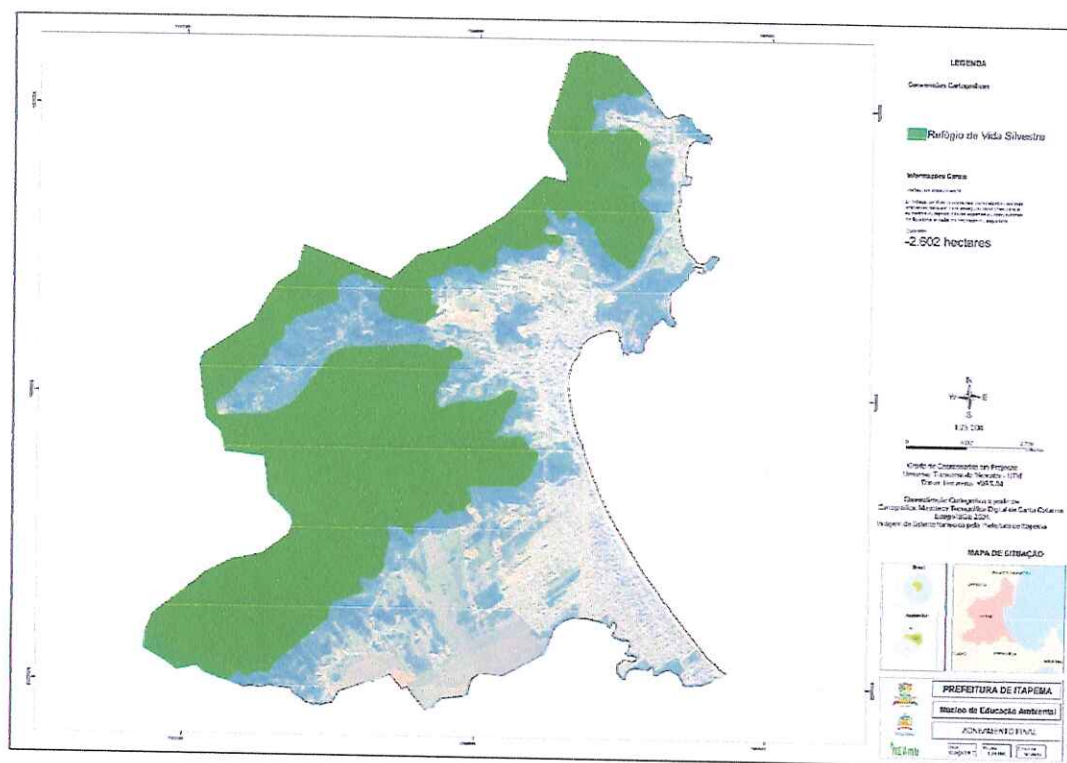


Figura 38 – Mapa de localização do Refúgio da Vida Silvestre de Itapema

Atualmente a FAACI está presidindo o Conselho Gestor do Refúgio de Vida Silvestre de Itapema. Esse conselho será responsável pelo acompanhamento da elaboração do Plano de Manejo, assim como a promoção do envolvimento da sociedade na gestão dessa área de fundamental importância para o bem-estar da população, e a qualidade de vida das gerações futuras (Itapema, 2019).

O Plano de Manejo é um documento técnico de planejamento da UC, para estabelecer o seu zoneamento e normas complementares do ato de criação, para presidir o uso da área, bem como para orientar o manejo dos seus recursos naturais, devendo prever inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da UC, sempre fundamentado em seus objetivos gerais. O Plano de Manejo a ser elaborado tem a finalidade de implementar a gestão apropriada da Unidade de Conservação, orientada para conciliar o abastecimento público de água com a preservação, assim como promover a atividade turística, que é a vocação de Itapema, diversificando as opções de turismo na cidade com enfoque na sustentabilidade (Itapema, 2019).

O refúgio conta com uma série de atrativos para os turistas e moradores. É possível fazer trilhas ecológicas, visitar cachoeiras e apreciar a vista de belos mirantes naturais que estão protegidas pelo refúgio (Itapema, 2019).

3.2. Atividades Geradoras dos Problemas e Atores Envolvidos

A artificialização do litoral de SC foi iniciada nos anos 40, e causou primeiros impactos negativos aos habitats com a supressão da vegetação (Ferreira et al., 2009). O aumento da acessibilidade é um dos fatores mais relevantes da transformação no uso do solo e no processo de urbanização. O processo de artificialização da costa é descontínuo, problemas de natureza espacial social, ambiental, econômica e política podem ser repentinos (Ferreira et al., 2009).

A falta de visão sistêmica tem levado os governantes a tomadas de decisões inábeis, com aplicação de recursos em locais inadequados, não observando prioridades, impondo um exercício de enganos, comprometendo a sustentabilidade dos ecossistemas (Dias, 2002). A especulação imobiliária desenfreada do litoral, em especial da construção de segundas residências, tem gerado a degradação da paisagem natural, configurando uma atividade turística autofágica, pelo fato de sua base (a construção civil) se tornar um adversário. O turismo autofágico gera também a perda da sustentabilidade da população "nativa", pois a grande maioria tem seus empregos relacionados com o turismo. Existe uma aparente competição entre a geração de emprego e a preservação ambiental, mas isso não é correto, pois o trabalho do meio ambiente torna-o sócio da economia, sendo decisivo para o seu desenvolvimento, como exemplo as áreas do turismo e meio ambiente, uns dos maiores geradores de emprego atuais (Dias, 2002). Buscar no turismo uma oportunidade econômica construída com base em princípios sustentáveis é um dos grandes desafios atuais (Polette, 2004).

A pressão demográfica e de exploração dos recursos costeiros que ocorre no Setor Centro-Norte catarinense, remete a cenários de conflitos de uso das faixas terrestres e marítimos, podendo levar a depleção de recursos naturais, culturais e sociais, levando ao comprometimento da qualidade de vida

e qualidade ambiental. Estes cenários são produtos de um desenvolvimento pouco ou nada planejado, que tendem a gerar panoramas futuros preocupantes, principalmente ao considerarmos fatores como: a crise econômica mundial, consequências do aquecimento global e mesmo as vulnerabilidades locais herdadas de um passado de exploração irracional. Neste sentido, o caráter de planejamento e a dotação de instrumentos de gestão capazes de articularem-se entre si, remetem ao Gerenciamento Costeiro, como a política titular na mitigação, atenuação e mesmo, mudanças de tais perspectivas (SPG/SC, 2010).

Atualmente, a orla do município tem como uma das atividades principais o turismo, que impulsiona outros setores como a construção civil, comércio e de serviços, comprovando o potencial do mesmo como destino turístico importante no Estado e que são fatores decisivos no processo de adensamento urbano, notadamente por meio de loteamentos.

Além disso, em Itapema ocorreram diferentes processos de parcelamento e ocupação do solo que alteraram a paisagem natural da zona costeira. Aterros, desmatamentos, retificações de cursos d'água e construções irregulares, muitas ocupando margens de corpos hídricos, caracterizam as principais mudanças que têm comprometido significativamente o ambiente natural do município.

3.2.1. Atores

O envolvimento dos principais atores sociais no plano de intervenção é essencial para que se obtenha sucesso no processo. Com este intuito, realizou-se a retomada da construção do PGI em consonância com o TAGP em 2019. Citamos abaixo os representantes nas oficinas deste período de revisão, de acordo com as atas e listas de presença disponibilizadas nos anexos. Ademais, não podemos esquecer os atores envolvidos nas outras versões do PGI.

- 13/05/2019

Representantes do Município de Itapema, o Vice-Prefeito, João L. Emmel, os servidores municipais: Marcelo Correia, Mauricio Silva, Barbara Leite e Isabela

Araújo; o instrutor contratado, Pedro Nasser; Tereza Cristina Godinho Alves da Superintendência do Patrimônio da União de Santa Catarina (SPU/SC); Claudio Brasil do Amaral, da Capitania dos Portos/Marinha do Brasil (CP/MB); a convidada, geógrafa Adelina Cristina Pinto (Kica); com representantes da Câmara de Vereadores; da sociedade civil organizada: Colônia de Pescadores, Associações: AMME; ABARI; ADNI; Tabuleiro; Cadeiras; ACITA; ACIMI, OAB-Itapema; Nova AMIC; Rádio Cidade; pessoas da comunidade interessadas no assunto.

- 15/05/2019

Representantes do Município de Itapema: Marcelo Correia, Mauricio Silva, Aline Costa Feltrin (FAACI), Isabella de Araujo (Gabinete); o instrutor contratado, Pedro Nasser; a convidada, geógrafa Adelina Cristina Pinto (Kica); com representantes da Câmara de Vereadores; da sociedade civil organizada: Colônia de Pescadores, Associações: AMME; AMMPraia, ABARI; ADNI; Tabuleiro; Morretes, Cadeiras/Carrinhos; ACITA; ACIMI, AMMB, Nova AMIC, CAU; Associação dos Sorvetes, pessoas da comunidade interessadas no assunto.

- 16/05/2019

Representantes do Município de Itapema: Marcelo Correia, Mauricio Silva, Weslei P. Silva (FAACI), Isabella de Araujo (Gabinete); o instrutor contratado, Pedro Nasser; o representante da Capitania dos Portos, Claudio Brasil do Amaral; a convidada, geógrafa Adelina Cristina Pinto (Kica); com representantes da Câmara de Vereadores; da sociedade civil organizada: Colônia de Pescadores, Associações: AMME; ABARI; ADNI; Bairro Tabuleiro dos Oliveiras; Bairro Morretes, Cadeiras/Carrinhos; ACITA; ACIMI; Associação dos Sorvetes; Associação Coco/Milho; Mex Burguer e Restaurante; pessoas da comunidade interessadas no assunto.

- 17/05/2019

Representantes do Município de Itapema: A Prefeita Nilza Simas, o coordenador do Projeto Orla e Gestor de Praias Marcelo Correia, os servidores

Maurício Silva (Planejamento), Weslei P. Silva (FAACI) e Aline Costa Feltrin (FAACI), e Isabella de Araujo (Gabinete); o instrutor contratado, Pedro Nasser;; a convidada, geógrafa Adelina Cristina Pinto (Kica); com representantes da Câmara de Vereadores; da sociedade civil organizada: Colônia de Pescadores, Associações: AMMPRAIA, AMME; ADNI; Bairro Tabuleiro dos Oliveiras; Cadeiras/Carrinhos; ACITA; ACIMI; Associação dos Sorvetes; Associação Coco/Milho; Moradores do Centro; pessoas da comunidade interessadas no assunto.

3.3. Problemas e Potencialidades de Uso e Ocupação e Impactos na Orla

Através dos anos, com os múltiplos impactos associados à urbanização típica de balneários, alguns ecossistemas foram gradativamente descaracterizados perdendo suas funções e características naturais. Em Itapema tais ecossistemas incluem as dunas costeiras e vegetação de restingas já comprometidas e atualmente bastante reduzidas no município. Os manguezais, outrora abundantes nas margens dos rios, como o Perequê, hoje se encontram bastante reduzidos.

O Bairro Meia Praia desenvolveu-se, em grande parte, com o aterro dos manguezais e dunas frontais antes existentes, danificando os ecossistemas locais. Todos os rios de Itapema sofreram, em diferentes graus, com o desmatamento, aterro e ocupação de suas margens, agravando o problema das enchentes e prejudicando a fauna local.

O desenvolvimento turístico acelerado e sem um planejamento adequado, tem gerado conflitos sociais e grande impacto na qualidade de vida dos moradores e no meio ambiente, destacando-se:

- 1) lançamento de esgotos sem o devido tratamento nas praias, na rede pluvial e nos córregos;
- 2) erosão costeira;
- 3) aterro de manguezais e outras áreas legalmente protegidas para a construções, principalmente de residências;
- 4) desmatamento e construções em áreas de preservação permanente;

- 5) disposição inadequada de resíduos sólidos, principalmente os provenientes da construção civil, contribuindo para a proliferação de vetores.

No que se refere à faixa da orla especificamente, cabe ressaltar:

- 1) aumento do fluxo de embarcações de pesca e de esportes náuticos;
- 2) nos costões rochosos, o aumento do trânsito de pessoas, além de forte expansão imobiliária.

3.3.1. Calçadão – Parque Linear

Obteve-se resultados do PGI com a implantação do “Parque Linear Calçadão”, no bairro de Meia Praia, em dezembro de 2012, tornando-a democraticamente acessível para toda a comunidade. Observado o resultado positivo da boa prática, o Parque Linear está sendo estendido na atual gestão, ao Centro de Itapema.



Figura 39 - Implantação do Parque Linear na orla central de Itapema. Orla central do município de Itapema. Fonte: AMFRI, 2019.

Na época foi proposta a implantação desse Parque Linear concomitantemente à incumbência de cumprir um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) firmado para resolver os problemas e danos ambientais causados e recorrentes na sua orla marítima. Membros do poder executivo apresentaram ao Ministério Público Federal, por meio da Procuradoria Pública do Município de Itajaí, um Estudo de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) recomendando a sua implantação linear no formato “calçadão”, composto de ciclovia e mobiliários urbanísticos, para melhorar a acessibilidade das pessoas ao espaço costeiro local (AMFRI, 2019).

O município requereu à Secretaria de Patrimônio da União - SPU de Santa Catarina, a cessão de uso de área de domínio da União – como prevê o Decreto Federal nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001, que regulamenta a Lei n. 9.636, de 15 de maio de 1998. Desta forma, foi regularizada uma área de 70.792,93 m², perfazendo um perímetro total de 7.525,75 metros no bairro Meia Praia, onde foi construída uma ciclovia, passeio público, implantado áreas arborizadas, equipamentos de lazer e quiosques.

Como previsto no Projeto Orla, o Parque Linear atinge os objetivos, mas ainda existem várias ações e medidas previstas na estruturação e atualização do Plano de Gestão Integrada da Orla (PGI) que precisam ser alcançadas.

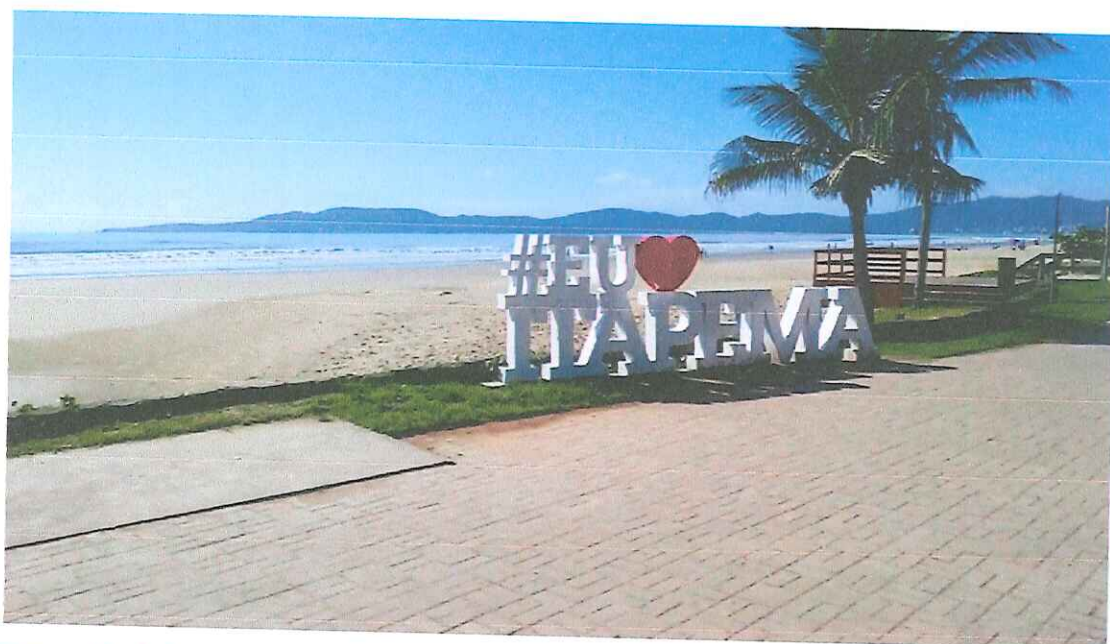


Figura 40 – Infraestrutura turística no parque linear de Itapema. Foto: Cesar Moacir Alves.

Conforme dados da pesquisa de Silva & Soriano-Serra (2015), foram elencados alguns pontos negativos de ordem estrutural e gerencial no Parque Linear Calçadão por seus visitantes. No entanto, mostraram-se satisfeitos com a revitalização e a preocupação ambiental pela orla marítima. Pode-se considerar que o processo de revitalização da orla do bairro Meia Praia configura uma referência para as demais cidades costeiras, pois seguiu os princípios de orientação do Projeto Orla e de ordenamento da legislação vigente, na busca por uma gestão sustentável de sua orla (Silva & Soriano-Serra, 2015).

3.3.2. Erosão Costeira

A erosão costeira ocorre quando o balanço sedimentar de uma praia é negativo, ou seja, quando a praia perde mais sedimentos do que recebe e como consequência ocorre o recuo da linha de costa. Diversos fatores influenciam o balanço sedimentar costeiro, esses fatores podem ser naturais ou antrópicos. No diagnóstico ambiental da Foz do Rio Perequê contratado pela Associação Dos Municípios Da Região Da Foz Do Rio Itajaí (AMFRI) foi identificado que os segmentos de Meia Praia e de Perequê, encontram-se em

processo de degradação por erosão costeira, tornando-se com o passar do tempo cada vez mais grave em termos de danos sociais (AMFRI, 2019).



Figura 41 - Enrocamento realizado de forma paliativa na foz do Rio Perequê no município de Itapema tendo em vista a contenção dos processos de erosão praial já comumente observados. Fonte: OAP Consultores Associados.

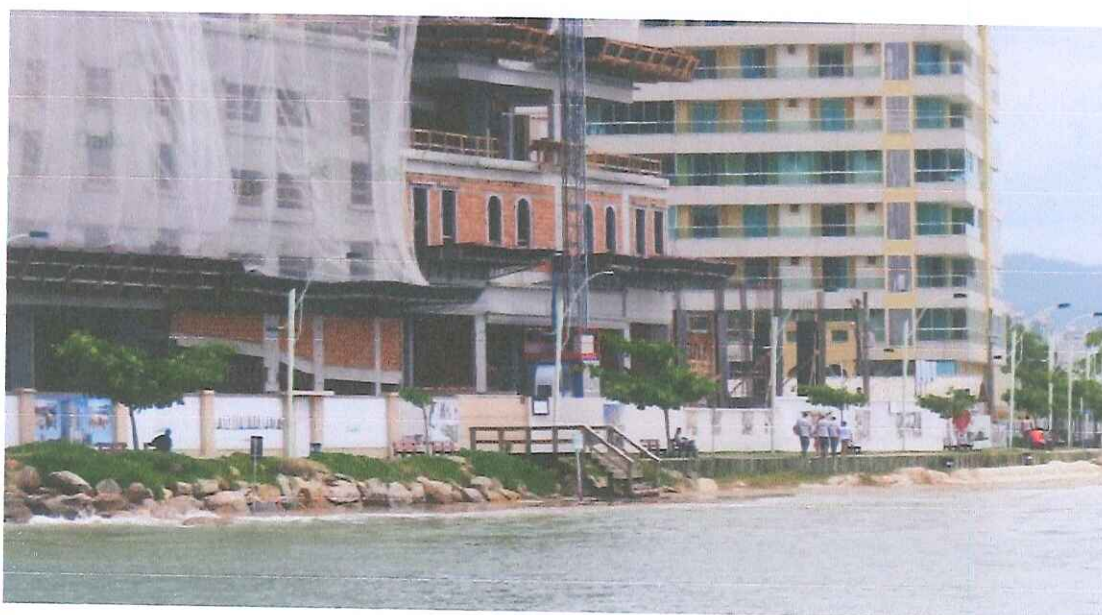


Figura 42 - Contenção implantada na linha praial de Meia Praia de forma paliativa para conter ou minimizar os impactos da erosão costeira. Fonte: OAP Consultores Associados.

Contenção implantada na orla do município de Itapema, formada por conjunto de toletes de eucalipto autoclavado e manta geotêxtil. Medida paliativa para minimizar os impactos ocasionados pela erosão costeira nas infraestruturas existentes (AMFRI, 2019).



Figura 43 - Contenção implantada na orla do município de Itapema tendo em vista a minimização dos impactos ocasionados pela erosão costeira no Parque Linear implantado. Fonte: AMFRI, 2019.

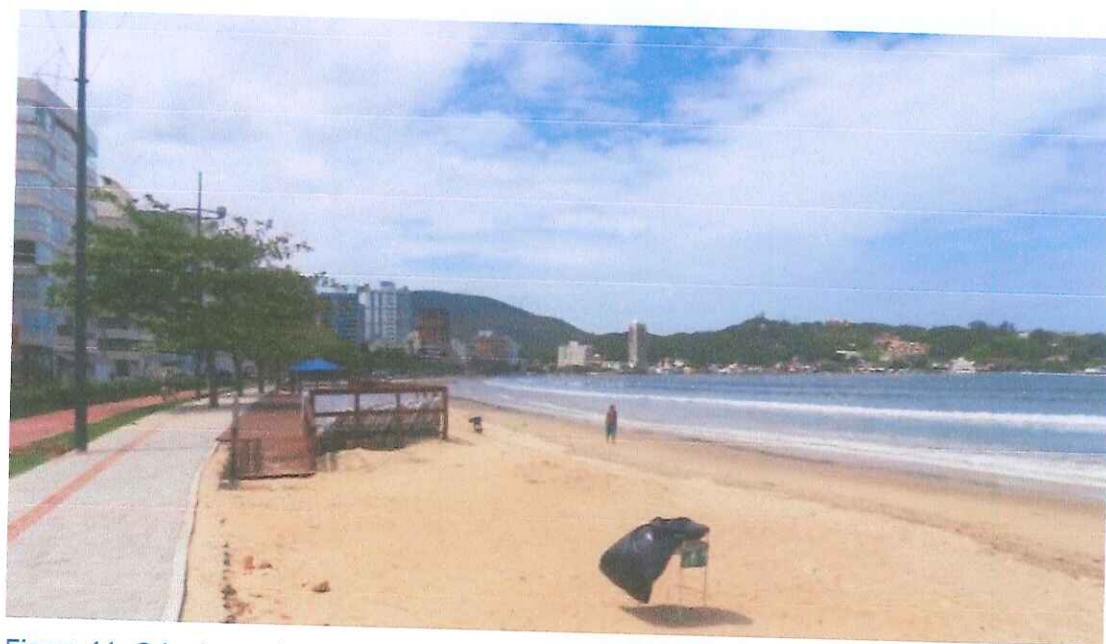


Figura 44- Orla do município de Itapema onde é possível observar as contenções implantadas tendo em vista a melhor preservação do Parque Linear. Fonte: AMFRI, 2019.

3.4. Estrutura Fundiária na Orla

Nas últimas décadas, a construção de equipamentos turísticos e hoteleiros e de condomínios de luxo vinculados a uma exploração imobiliária de crescimento ilimitado, tem levado muitas cidades costeiras a um consumo excessivo de recursos naturais, sem condições de suporte. Além disto, fatores como o aumento da população em períodos sazonais, o uso excessivo do solo e a desobediência aos limites de construção na faixa costeira permitidos por lei, tem feito com que a gestão integrada da zona costeira aliada à participação da comunidade, torne-se uma necessidade urgente para a gestão sustentável dessas áreas urbanas (AMFRI, 2019).

Os Terrenos de Marinha em grande parte da Orla de Itapema, principalmente na praia central e meia praia, estão ocupados por edificações residenciais e estruturas urbanas de comércio e lazer. Somente na porção norte da orla do município, mas especificamente na localidade conhecida como praia grossa e praia da ilhota, os terrenos de marinha ainda não estão ocupados em sua totalidade.

Não é possível afirmar que os terrenos de Marinha ocupados estejam regularizados na SPU, tanto os que estão ocupados de fatos, quanto os que estão ocupados por direito.



Figura 45 - Orla central do município de Itapema. Fonte: AMFRI, 2019.

CONFLITO FUNDIÁRIO	ESTRUTURA FUNDIÁRIA	CATEGORIA DE USO DA UNIÃO	Trechos
Privatização X acesso à praia	Pública, faixa de praia (bem da União)	Uso comum do povo	3.2
Ocupação (quiosques) X usuários da praia	Pública, faixa de praia (bem da União)	Uso comum do povo	2.4
Ocupação irregular X poder público	Pública, terrenos de marinha (bem da União)	Bem dominical	Todos

4. CENÁRIOS DA ORLA

A construção de cenários é uma técnica utilizada para descrever alternativas de futuro para uma terminada situação. Trabalhar com cenários nos ajuda a visualizar e a pensar o futuro de diferentes maneiras. Não se procura fazer previsões ou fixar o que deve acontecer, trabalha-se sobre as possibilidades que podem vir a acontecer. Para delinear cenários, deve-se, portanto, conhecer a situação atual, estabelecer tendências (supondo que nenhuma medida será tomada), e estimar a situação desejada a ser alcançada com a implementação de ações de curto, médio e longo prazos.

Neste tópico, são apresentados os cenários delineados nas oficinas de construção do presente PGI da Orla de Itapema para os 14 trechos definidos nas Unidades 2 e 3 da área de intervenção do município. A unidade 01 refere-se ao Rio Perequê que possui diagnóstico específico.

4.1. Unidade 01

Da foz do Rio Perequê à foz do Rio da Fita

A unidade 1 (*Figura 46*), constituída pelo Rio Perequê, tem estudos e diagnósticos específicos. Sugere-se que as ações apontadas no estudo sejam feitos em conjunto com o comitê gestor do município de Porto Belo, considerando que o rio serve de limite entre os dois municípios.

No local também já foram realizadas visitas de campo ao longo do referido rio para conhecer a realidade do local e verificou-se que os problemas são diversos e precisam ser tratados em conjunto com outras ações prioritárias (*Figura 47, Figura 48 e Figura 49*).

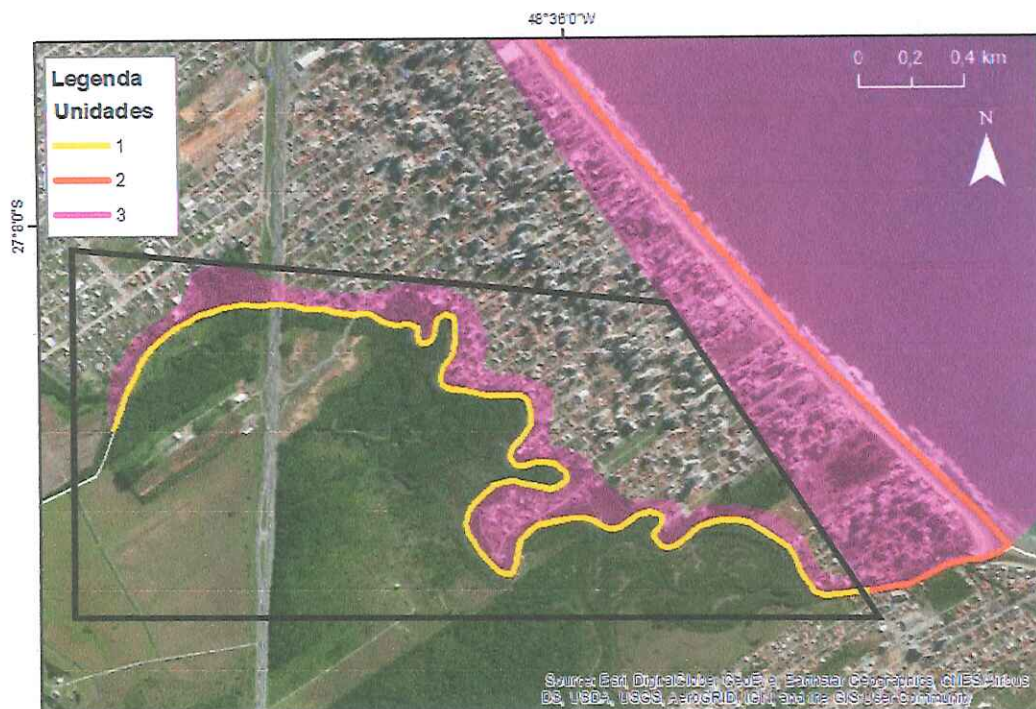


Figura 46 - Trecho único da Unidade 01.



Figura 47 – Ocupação irregular na margem esquerda do Rio Perequê reportada em 2007.



Figura 48 – Ausência de mata ciliar na margem esquerda do Rio Perequê reportada em 2007.



Figura 49 – Depósito de lixo e lançamento de esgoto na margem esquerda do Rio Perequê reportada em 2007.

4.2. Unidade 02

Da foz do Rio Perequê até o antigo museu do mar



Figura 50 – Trechos da Unidade 02.

4.2.1. Trecho 2.1.

Localização: da foz do Rio Perequê até a Rua 305

Cenário Atual: O cenário atual nesse trecho são edificações de baixo e alto gabarito na orla da praia acompanhada de urbanização e áreas de lazer do parque linear e calçadão

Cenário Tendência: O cenário tendência nesse trecho é a ocupação de todos os lotes das quadras com edificações de alto gabarito, mas também implantação de equipamentos públicos de segurança e lazer na orla da praia.

Cenário Desejado: Implantação de Equipamentos públicos e de segurança (Posto guarda vidas) e lazer (revitalização e manutenção do parque linear com quadras permanente de esporte, parque infantil, academia etc) na orla da praia e permanência e implantações de construções de baixo gabarito. Substituição da vegetação exótica por vegetação nativa. Fixação da barra do Rio perequê com Píer Turístico com acesso ao público gratuito, e se necessário o engordamento da Orla nesse trecho.

UNIDADE 2

Trecho 2.1

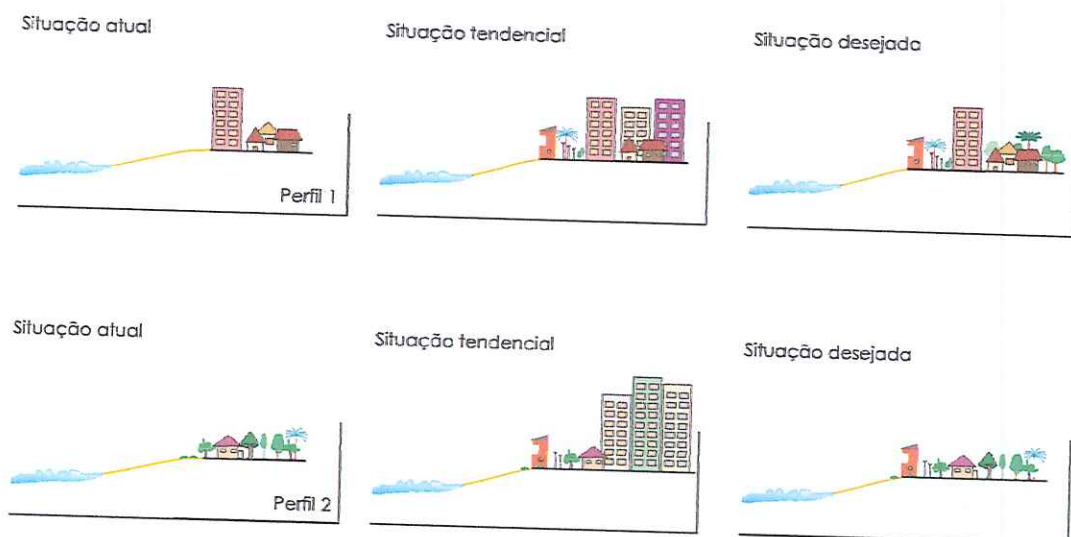


Figura 51 – Cenários perfis de orla do trecho 2.1.

4.2.2. Trecho 2.2

Localização: da Rua 305 à Rua 205.

Cenário Atual: O cenário atual nesse trecho é a ocupação da orla da praia com edificações de médio e alto porte em relação ao gabarito, acompanhada de urbanização e áreas de lazer do parque linear e calçadão.

Cenário Tendência: O cenário tendência é o incremento da ocupação urbana com edificações de alto gabarito na orla da praia, acompanhada com implantação de equipamentos públicos de segurança e lazer na orla da praia.

Cenário Desejado: Revitalização e manutenção do parque linear com quadras permanente de esporte, parque infantil, academia etc. Engordamento da Orla (faixa de praia). Implantação de equipamentos públicos (um rancho fixo de pesca padronizado e Píer ou trapiche flutuantes temporários) para embarque e desembarque de turistas nas embarcações.

UNIDADE 2

Trecho 2.2

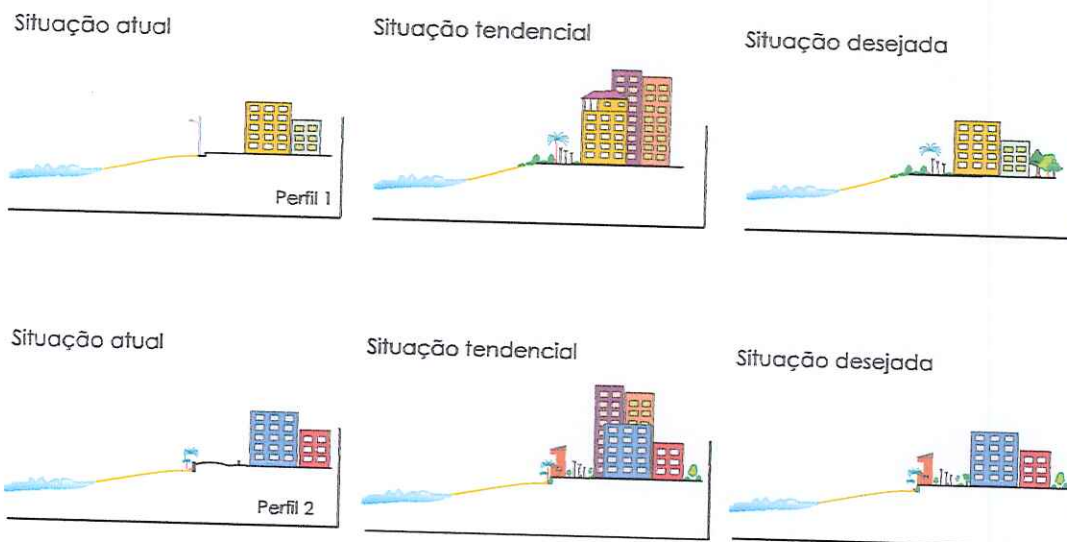


Figura 52 – Cenários dos perfis de orla definidos para o trecho 2.2.

4.2.3. Trecho 2.3.

Localização: da Rua 205 ao Rio Tabuleiro dos Oliveira

Cenário Atual: O cenário atual nesses trechos é a ocupação da orla da praia com edificações de baixo, médio e alto porte em relação ao gabarito, existindo ainda a presença de vegetação em algumas áreas.

Cenário Tendência: O cenário tendência é o incremento da ocupação urbana com edificações de alto gabarito na orla da praia provocando um adensamento urbano.

Cenário Desejado: O cenário desejado para o trecho 2.3 é a permanência das edificações de médio e baixo porte. Permanência da vegetação nativa local da orla da praia. Implantação de ligações por meio de deck ou parque linear entre meia praia e praia do centro a ser definido em projeto. Criação por lei ou decreto de um Parque Natural Municipal na localidade do parque Raulino Reitz.

UNIDADE 2

Trecho 2.3



Figura 53– Cenários do trecho 2.3. da orla de Itapema.

4.2.4. Trecho 2.4.

Localização: do Rio Tabuleiro dos Oliveira até o Rio Bela Cruz

Cenário Atual: O cenário atual no trecho 2.4 é a ocupação da orla da praia com edificações de médio porte em relação ao gabarito, existindo ainda a presença de vegetação e áreas de esporte.

Cenário Tendência: O cenário tendência é manter a ocupação urbana com edificações de médio gabarito na orla da praia.

Cenário Desejado: Executar por completo o Parque calçadão com os equipamentos públicos de segurança e lazer e infraestrutura necessária ao usuário da Praia em todo trecho. Engordamento da Orla (faixa de Praia) mantendo a ocupação urbana com edificações de médio gabarito na orla da praia.



Figura 54– Cenários do trecho 2.4. da orla de Itapema.

4.2.5. Trecho 2.5.

Localização: do Rio Bela Cruz à BR 101

Cenário Atual: Margens do Rio Bela Cruz ocupada por edificações em áreas de APP. Lançamento de esgoto clandestino direto no Rio.

Cenário Tendência: Adensamento da ocupação urbana. Aumento na carga de lançamento de efluentes não tratados nas águas do Rio.

Cenário Desejado: Despoluição do Rio. Regularização das edificações nas margens do Rio. Revitalização ambiental nas áreas de APP do Rio que ainda não foram ocupadas. Desassoreamento se necessário, conforme fluxo de vazão do Rio e contenção das margens. Construção de Píer e fixação da barra do Rio

4.2.6. Trecho 2.6.

Localização: do Rio Tabuleiro dos Oliveira até o Rio Bela Cruz

Cenário Atual: O cenário atual nesse trecho é a ocupação da orla da praia com edificações de baixo porte em relação ao gabarito, como casas e estruturas de apoio para pesca muitas vezes de forma desordenada.

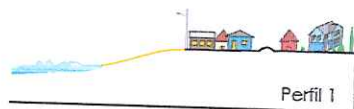
Cenário Tendência: O cenário tendência é o incremento da ocupação urbana com edificações de médio gabarito provocando um adensamento urbano, porém, acompanhadas de implantação de equipamentos públicos de segurança e lazer ligados à atividades náuticas.

Cenário Desejado: O cenário desejado é a regularização das edificações irregulares, implantação de estruturas e equipamentos para atividades de apoio náutico e lazer, implantação de projetos paisagísticos com vegetação nativa na orla da praia e construções de edificações residenciais de baixo a médio (conforme gabarito previsto no ordenamento do solo) gabarito nos lotes mais afastados da orla. Engordamento da faixa de praia em todo trecho (Anexo 11).

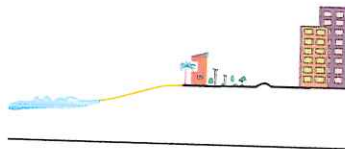
UNIDADE 2

Trecho 2.6

Situação atual



Situação tendencial



Situação desejada

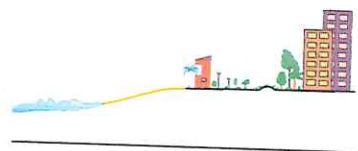


Figura 55 – Cenários do trecho 2.6. da orla de Itapema.

4.3. Unidade 03

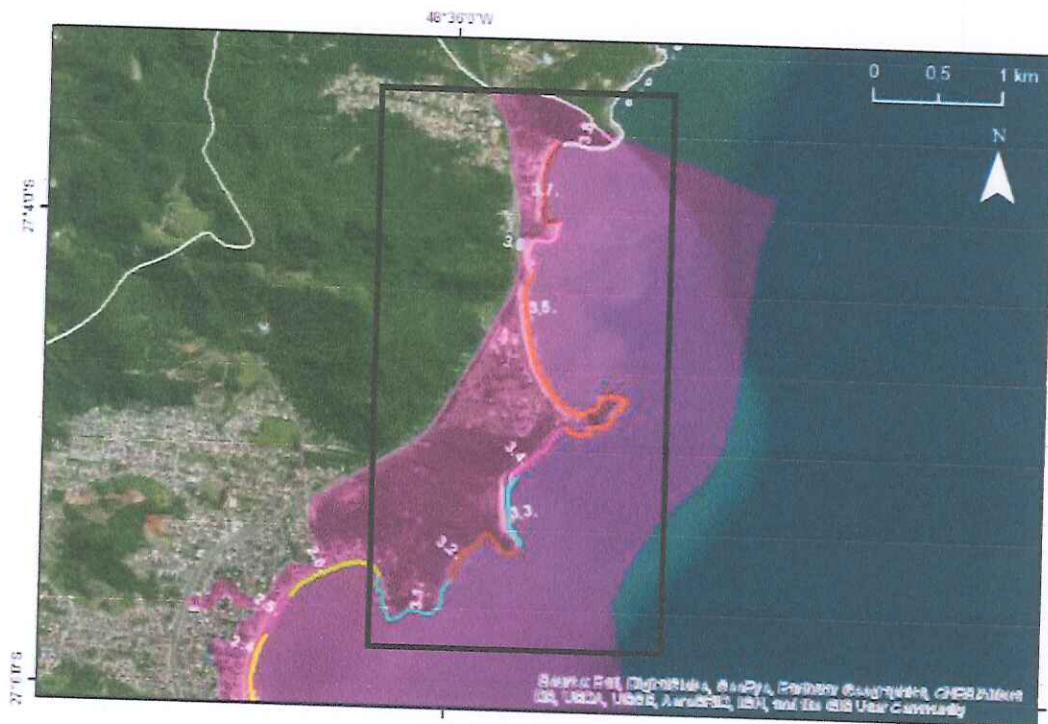


Figura 56 – Trechos da Unidade 03.

4.3.1. Trecho 3.1.

Localização: do trapiche público ao loteamento Jardim das Gaivotas

Cenário Atual: O cenário atual no trecho 3.1 é existência de edificações de pequeno porte utilizadas para veraneio, residência fixa e atividades de apoio para pesca.

Cenário Tendência: O cenário tendencial é o aumento das ocupações e edificações e também o número de embarcações utilizadas para pesca e atividades de lazer.

Cenário Desejado: O cenário desejado para esse trecho é a estabilização da ocupação urbana por edificações de pequeno e médio porte, implantação de infraestrutura urbana (construção de Deck suspenso até ponta do cabeço) na orla com equipamentos de lazer e construção de molhes para abrigar embarcações (quebra mar para proteção de embarcações).

UNIDADE 3

Trecho 3.1



Figura 57– Cenários do trecho 3.1. da orla de Itapema.

4.3.2. Trecho 3.2.

Localização: do loteamento Jardim das Gaivotas até o final da ponta do cabeço

Cenário Atual: O cenário atual do trecho 3.2 é a orla com características rochosa ainda sem nenhuma ocupação por edificações próximas da massa d'água oceânica. Esse trecho ainda apresenta características ambientais

relevantes no que toca a questão de presença de vegetação. Esse trecho apresenta ainda duas áreas de maricultura.

Cenário Tendencial: A tendência nesse trecho é a ocupação por edificações nas áreas mais afastadas da orla com a consequente supressão da vegetação existente no local.

Cenário Desejado: O cenário desejado para esse trecho é a total preservação do meio ambiente e principalmente a proteção da vegetação que ainda permanece nesse trecho em questão. Não é desejado a construção de mais edificações ou outros tipos de estruturas nesse trecho. É desejado a construção de passarelas suspensas sob o costão rochoso até a praia grossa. É desejado também a criação de uma Unidade de Conservação Municipal até a Ponta do Cabeço.

Trecho 3.2

Situação atual

Situação tendencial

Situação desejada

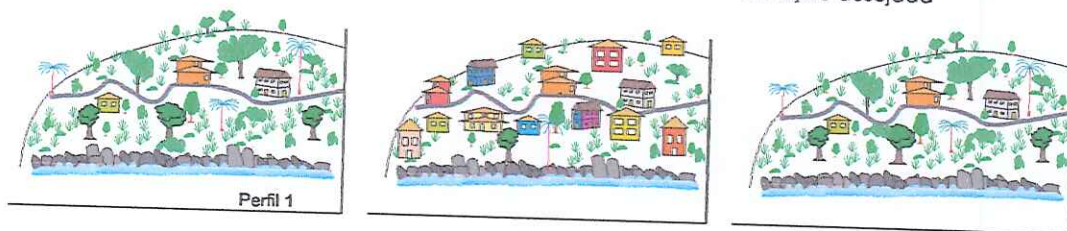


Figura 58– Cenários do trecho 3.2. da orla de Itapema.

4.3.3. Trecho 3.3.

Localização: Praia Grossa

Cenário Atual: O cenário atual do trecho 3.3 é a orla da praia sem nenhuma ocupação por edificações. Esse trecho ainda apresenta características ambientais relevantes no que toca a questão de presença de vegetação.

Cenário Tendencial: A tendência nesse trecho é a ocupação por edificações nas áreas próximas da praia com a consequente supressão da vegetação existente no local.

Cenário Desejado: O cenário desejado para esse trecho é a total preservação do meio ambiente e principalmente a proteção da vegetação que ainda permanece nesse trecho em questão. Não é desejado a construção de nenhuma edificação ou outros tipos de estruturas de grande porte nesse trecho (conforme cone de sombra, estabelecido pelo Plano Diretor). É desejado que o acesso à praia fosse garantido, com controle de veículos se for o caso.

Trecho 3.3

Situação atual

Situação tendencial

Situação desejada

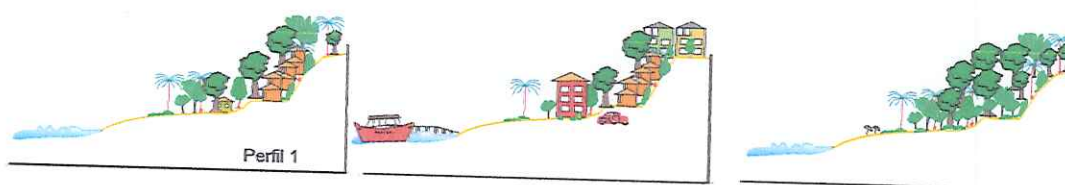


Figura 59– Cenários do trecho 3.3. da orla de Itapema.

4.3.4. Trecho 3.4.

Localização: do final da Praia Grossa à marina do Hotel Plaza

Cenário Atual: O cenário atual do trecho 3.4 é o costão rochoso sem nenhuma ocupação por edificações. Esse trecho ainda apresenta características ambientais relevantes no que toca a questão de presença de vegetação.

Cenário Tendencial: A tendência nesse trecho é a ocupação por edificações nas áreas mais afastadas do costão rochoso, com a consequente supressão da vegetação existente no local.

Cenário Desejado: O cenário desejado para esse trecho é a total preservação do meio ambiente e principalmente a proteção da vegetação que ainda permanece nesse trecho em questão.

Trecho 3.4

Situação atual

Situação tendencial

Situação ideal

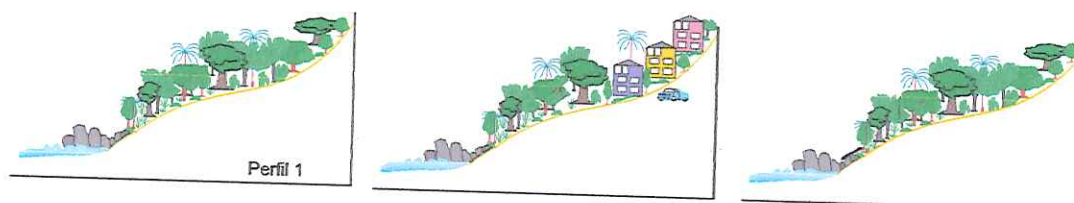


Figura 60– Cenários do trecho 3.4. da orla de Itapema.

4.3.5. Trecho 3.5.

Localização: da marina do Hotel Plaza até o final da Praia do Plaza

Cenário Atual: O cenário atual no trecho 3.5 ainda é de uma baixa densidade de ocupação por edificações. O hotel Plaza se destaca na paisagem.

Cenário Tendencial: A tendência nesse trecho é a ocupação por edificações nas áreas ainda sem nenhum tipo de ocupação próximas da praia. Essas áreas poderão ser ocupadas por quiosques ou outro tipo de estrutura para turistas e veranistas.

Cenário Desejado: O cenário desejado para esse trecho é a total preservação do meio ambiente e principalmente a proteção da vegetação que ainda permanece nesse trecho em questão. Não é desejado a construção de mais edificações próximas da orla nesse trecho. É desejado o acesso e a utilização quando necessário da marina do Hotel Plaza, por pescadores e outras embarcações se for o caso.

Trecho 3.5

Situação atual

Situação tendencial

Situação desejada



Figura 61– Cenários do trecho 3.5. da orla de Itapema.

4.3.6. Trecho 3.6.

Localização: do final da Praia do Plaza até ao final do Costão Ponta do Corrimar

Cenário Atual: O trecho 3.6 ainda apresenta características de orla sem ocupação por edificações ou outras estruturas. Apresenta somente uma construção na parte mais alta do costão rochoso, preservando as características naturais do trecho.

Cenário Tendencial: A tendência nesse trecho é a ocupação por mais edificações nas áreas mais afastadas do costão rochoso, com a consequente supressão da vegetação existente no local.

Cenário Desejado: O cenário desejado para esse trecho é a total preservação do meio ambiente e principalmente a proteção da vegetação que ainda permanece nesse trecho em questão. Não é desejado a construção de mais edificações ou outros tipos de estruturas de grande porte nesse trecho.



Figura 62– Cenários do trecho 3.6. da orla de Itapema.

4.3.7. Trecho 3.7.

Localização: do final da Ponta do Corrimar ao Rio Mata Camboriú

Cenário Atual: O cenário atual no trecho 3.7 é a ocupação da orla da praia com edificações de baixo e médio porte em relação ao gabarito, existindo ainda a presença de vegetação em algumas áreas.

Cenário Tendência: O cenário tendência é o incremento da ocupação urbana com edificações de alto gabarito na orla da praia provocando um adensamento urbano.

Cenário Desejado: O cenário desejado é a permanência das edificações de médio e baixo porte acompanhado da vegetação na orla da praia (conforme cone de sombra, estabelecido pelo Plano Diretor).

Trecho 3.7



Figura 63– Cenários do trecho 3.7. da orla de Itapema.

4.3.8. Trecho 3.8.

Localização: do Rio Mata Camboriú até a divisa com Balneário Camboriú

Cenário Atual: O trecho 3.8 ainda apresenta características de litoral sem ocupação por edificações ou outras estruturas de grande porte. Apresenta somente uma construção próxima da foz do Rio Mata Camboriú, preservando as características naturais do trecho.

Cenário Tendencial: A tendência nesse trecho é a ocupação por mais edificações, com a consequente supressão da vegetação existente no local.

Cenário Desejado: O cenário desejado para esse trecho é a total preservação do meio ambiente e principalmente a proteção da vegetação que ainda permanece nesse trecho em questão. Não é desejado a construção de mais edificações ou outros tipos de estruturas nesse trecho.

Trecho 3.8

Situação atual

Situação tendencial

Situação desejada

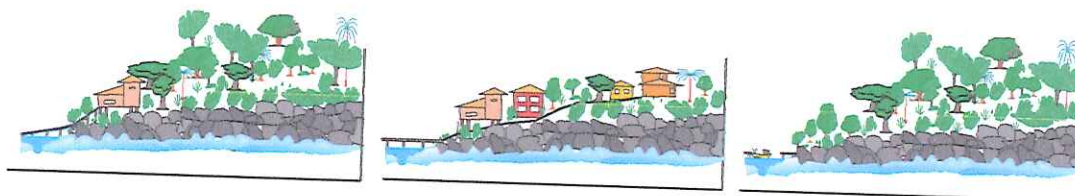


Figura 64 – Cenários do trecho 3.8. da orla de Itapema.

5. AÇÕES E MEDIDAS ESTRATÉGICAS

As propostas de ação apresentadas nesta seção foram elaboradas para as Unidades 2 e 3 anteriormente caracterizadas. A unidade 1, constituída pelo Rio Perequê, prevê ações específicas de acordo com o diagnóstico realizado pela AMFRI. Sugere-se que essas ações sejam realizadas em conjunto com o município de Porto Belo, considerando que referido rio serve de limite entre os dois municípios.

Como sistemática para definição das ações necessárias à solução dos problemas na orla de Itapema, definiu-se como estratégia a priorização de questões consideradas críticas para trechos específicos. Os demais conflitos/problemas poderão vir a ser considerados durante o processo de legitimação do Plano de Gestão Integrada da Orla junto à comunidade. Foram identificadas 97 ações e medidas para resolver 45 problemas.

De acordo com a sistemática proposta pelo Projeto Orla – Manual de Gestão, nesta seção, será apresentado o conteúdo referente ao “quadro 4”, com a síntese dos problemas e linhas de ação, e o “quadro 5”, contendo as ações e medidas estratégicas a serem implementadas nos trechos das unidades avaliadas. Para isso serão apresentados os problemas na seção 5.1 e as ações e medidas na seção 5.2.

5.1. Síntese de Problemas Gerais

Quadro 2- Síntese dos problemas comuns a todos os trechos de orla de Itapema.

N	Problema	Linha de Ação	N	Ações e medidas	Status
1	Poluição sonora no período de verão	Comunicação e educação ambiental	1	-informar a população (placas) sobre a legislação vigente sobre poluição sonora (superado)	OK
			2	-pesquisar leis Municipais (009/02 e 115/85) e propor alterações; (superado)	OK
			3	-instalar placas informativas	
			4	-intensificar parceria com a Polícia Militar; (superado)	OK
2	Ausência de arborização	Revitalização da orla	5	-Fazer respeitar as normas estabelecidas em lei quanto aos horários de trabalho da Indústria da Construção Civil (superado, elaborado legislação específica)	OK
			6	-plantar mais árvores nativas com placas de identificação (calçadas e áreas de preservação permanente)	
			7	-identificação e levantamento de espécies e locais apropriados	
			8	-manutenção das espécies plantadas (realizar a poda de maneira correta)	
3	Ausência da homologação da LPM (Linha Preamar) e ocupação irregular na faixa de marinha	Regularização fundiária	9	- Fazer pressão nos órgãos competentes efetivarem a homologação da LPM;	
			10	- Regularizar ocupações;	
4	Poluição e perda da qualidade ambiental	Comunicação e educação ambiental	11	- realizar coleta seletiva de materiais recicláveis e de óleo vegetal usado	
			12	- placas educativas com relação a destinação correta de resíduos	

			13	- Melhorar no recolhimento e gestão dos resíduos sólidos urbanos na orla.	
5	Falta de banheiros e duchas na área de orla	Revitalização da orla	14	- Construção de banheiros e duchas que tenham manutenção permanente pelo setor privado	
6	Ocupação irregular em áreas de APP e terrenos de marinha	Regularização fundiária (ver lei e tempo)	15	- propor a regularização, quando possível, de construções ou intervenções em áreas de preservação permanente e em áreas da União (nas margens de rios e na orla)	
7	Lançamento de esgoto na praia	Fiscalização e planejamento	16	-solicitar e acompanhar a implantação da rede coletora de esgoto em todo o município	
8	falha ou ineficiência no sistema das elevatórias de estação de tratamento de esgoto localizada na praia.	Fiscalização e planejamento	17	- Fiscalização permanente da rede coletora de esgoto	
			18	- solicitar à empresa concessionária plano emergencial para caso de acidentes na rede coletora de esgoto	
			19	-Readequar e realocar o sistema de elevatórias	
			20	- Encaminhamentos ao MPF;	
9	Totens localizados na orla causando transtorno	Revitalização da orla	21	Nova equipe do SRMC	
10	Risco de acidentes no transito de bicicletas e veículos elétricos no calçamento da orla	Comunicação e educação ambiental	22	Readequação dos Totens da Orla	
			23	- Implantar sinalização adequada no calçamento	
11	Decks sem uso na orla	Revitalização da orla	24	- Regularizar o transito de veículos elétricos na orla	
			25	Elaborar uso adequado para os decks que estão sem uso na orla e incluir bancos para maior conforto dos banhistas.	

5.1.1. Unidade 02

Quadro 3 – Síntese dos problemas dos trechos da unidade 02.

N	Problema	Linha de Ação	Trecho	N	Ações e medidas	Status
12	Trânsito no período do verão é mais intenso e falta regulamentação da sinalização ao longo das vias causando congestionamentos (problema resolvido)	Fiscalização e planejamento	2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.6	26	- colocação de mais placas informativas para o trânsito de veículos e áreas de estacionamento.	OK
				27	- promover campanhas educativas	OK
				28	- melhorias bem como incentivo ao uso de transportes alternativos (ciclovias e transporte coletivo)	OK
				29	- consultar ITATRA sobre projetos previstos para o trânsito.	OK
				30	- demarcar locais para carga e descarga de mercadorias por veículos.	OK
13	Poucos Postos de salva vidas (problema resolvido)	Revitalização da orla	2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.6	31	- exercer maior fiscalização do trânsito para fazer respeitar as regras estabelecidas (questões superadas)	OK
				32	- instalação de mais postos salva vidas, com melhoria da infraestrutura destes, (Postos já instalados)	OK
				33	- Piquetes a cada 100 metros sinalizados, 100 metros de corda	
14	Baixo efetivo de policiamento na orla	Segurança pública	2.1, 2.2, 2.3, 2.4, e 2.6	34	- solicitar aumento do contingente policial na orla	
15	Sombreamento das edificações sobre a faixa de areia,	Plano diretor	2.1, 2.2, 2.3, 2.4	35	- participação das audiências públicas para discussão e revisão do Plano Diretor do Município (realizado, OK)	OK
				36	- definição e zoneamento das áreas de lazer na faixa de areia (superado)	OK
16	Falta de espaços demarcados para área de lazer	Revitalização da orla	2.1., 2.2, 2.3 e 2.4	37	- incentivar a criação de novas opções de lazer na orla (em andamento)	Em andamento

				38	- colocação de equipamentos para prática de esportes
				39	-realizar fiscalização nas áreas onde ocorrem conflitos
				40	- Solicitação para SPU de áreas não ocupadas (principalmente a área próxima ao rio tabuleiro das oliveiras)
				41	- Fazer valer a lei de fiscalização
				42	Estabelecer condições para a FAACI poder realizar a fiscalização;
				43	Construção de passagens suspensas sobre a galeria. Construção de acesso para praia
			2.2.	44	Criar acessos exclusivos para veículos oficiais e de emergência e serviço de utilidade pública
			2.3.	45	- Elaborar plano de regularização fundiária; propor regularização, quando possível, das construções em áreas da União e/ou DNIT
			2.3.	46	- elaborar projeto e propor a construção de passarelas padrão (de madeira) em frente às edificações com ligação entre os bairros
			2.3.	47	- Solicitar a SPU o cancelamento do RIP e a cessão da área ao município.
				48	Criar o comitê gestor do Parque Raulino Reitz
			2.4.	49	- Avaliação da estrutura das pontes (superado)
				50	Rever vazão dos rios, sob pontes.
			2.4.	51	Recuperar mata ciliar
			2.4.	52	Desenvolver estudo para a criação de uma barreira para amenizar o som
17	Saída de água na praia das galerias das ruas 257 e 259	Revitalização da orla	2.2.		
18	Falta de acesso para veículos de emergência	Revitalização da orla	2.2.		
19	Ocupação irregular em faixa de sobreposição de terrenos de marinha e faixa de domínio do DNIT	Regularização fundiária	2.3.		
20	Falta de efetivação da criação do parque Raulino Reitz e acesso com ligação entre os bairros	Criação do comitê gestor do Parque Raulino Reitz	2.3.		
21	Ocupação das margens de rios;	Regularização fundiária	2.4.		
22	Degradação de vegetação de mata ciliar e área de Preservação Permanente	Comunicação e educação ambiental	2.4.		
23	Poliuição sonora proveniente da BR 101	Planejamento	2.4.		

24	Quiosques na faixa de areia	Revitalização da orla	2.4.	53	Padronizar quiosques	
25	Degradação da vegetação e ocupação das áreas de APP nas margens do Rio Bela Cruz	Comunicação e educação ambiental	2.5.	54	- propor a regularização, nos casos em que for possível, das construções existentes às margens do Rio Bela Cruz em área da União	
				55	- recuperar a mata ciliar ao longo do rio, onde for possível	
				56	- solicitar avaliação da estrutura das pontes sobre o rio	
				57	- solicitar estudo de vazão do rio no trecho	
				58	- solicitar a limpeza do rio	
26	Assoreamento do rio Belo Cruz	Planejamento	2.5.	59	- promover ações de educação ambiental nas escolas e na comunidade	
				60	- estudo para o desassoreamento do rio Belo Cruz	
				61	Despoluição	
				62	Retirada de entulhos sob a ponte da Av. Nereu Ramos.	
				63	- propor e acompanhar regularização das construções em áreas da União	
27	Ocupação desordenada	Reordenamento e revitalização do Canto da Praia	2.6.	64	- regularizar os acessos às residências (falta acesso à Rua Aristides de Souza) (resolvido)	OK
				65	- propor projeto de reordenamento e revitalização do Canto da Praia	OK
				66	- propor estudo e projeto para implantação de Marina Pública (realizado)	OK
28	Lançamento de esgoto na praia	Implantação de rede coletora, tratamento e fiscalização	2.5, 2.6.	67	- acompanhar a implantação da rede coletora de esgoto	Em andamento
				68	solicitar à empresa concessionária plano emergencial para o caso de acidentes na rede (90% concluído)	
29	Canil da ONG em local inadequado (superado)	Construção de Canil municipal	2.6.	69	- acompanhar construção de canil municipal (superado)	OK

				70	- acompanhar ação junto ao MPE para remoção de cães pertencentes à ONG Amigo Bicho na Rua Francisco Pio(superado)	OK
30	Ausência de áreas para lazer	Revitalização da orla	2.6.	71	- zoneamento das áreas de lazer (com colocação de equipamentos)	
				72	Projeto de revitalização (Obra já em execução)	

Destaca-se que está previsto para o trecho 2.1. a fixação da foz do Rio Perequê, em parceria com o município de Porto Belo, vizinho e que divide competências sobre o recurso hídrico. Para tal ação de grande impacto estão sendo elaborados estudos específicos e que demais iniciativas devem passar pelo aval do futuro Comitê Gestor da Orla de Itapema e demais esferas competentes.

5.1.2. Unidade 03

Quadro 4 – Síntese dos problemas dos trechos da unidade 03.

N	Problema	Linha de Ação	Trecho	N	Ações e medidas	Status
31	Supressão parcial da vegetação da mata atlântica	Recuperação ambiental	3.1.	73	Recuperação da área de reserva legal, exigida pela lei	
32	Manejo inadequado da maricultura	Maricultura	3.1.	74	Realocação dos cultivos	
33	Ocupação irregular na área de marinha	Regularização fundiária (ver lei e tempo)	3.1.	75	Viabilizar junto a GRPU instrumento de regularização	
34	Ocupação de áreas de APP	Recuperação ambiental	3.2.	76	Viabilizar junto a GRPU instrumento de regularização cabível	
35	Retirada da vegetação nativa	Recuperação ambiental	3.2.	77	Intensificar a fiscalização e monitoramento ambiental da área	
				78	Elaborar estudo para criação de Unidade de Conservação	

36	Acesso restrito à praia	Função socioambiental	3.2.	79	Criar acesso público	
				80	Retirar placas de proibição e portão	
37	Especulação imobiliária	Função socioambiental	3.2., 3.3. e 3.4.	81	Restringir acesso de veículos na praia.	
38	Falta de educação ambiental	Comunicação e educação ambiental	3.2.	82	Criar Unidade de Conservação	
39	Falta acesso de emergência	Função socioambiental	3.5.	83	Incentivo a voltar com o lixo da praia	
40	Falta acesso apropriado à praia e a Ilha do Pirata	Função socioambiental	3.5.	84	Abrir acesso à ambulância	
41	Uso incompatível com a preservação do ecossistema praial (Divine)	Função socioambiental	3.6.	85	Negociação com o empreendedor	
				86	Acompanhar o processo para interdição permanente do empreendimento	
42	Falta de Infraestrutura adequada, (saneamento, viária e rede pluvial), causando erosão na orla, acesso irregular de carros e motos na faixa de areia e lançamento de efluentes originárias das edificações comerciais e residenciais. Aterro inadequado em frente aos restaurantes;	Função socioambiental	3.7.	87	Sugerir uso adequado do local, como Museu Oceanográfico	
				88	Revitalização da Orla, seguindo as diretrizes do Parque Linear	
43	Estacionamento para bateiras e falta de local para atracar barcos	Revitalização da orla	3.7.	89	Definir áreas de estacionamento fora da faixa de areia	
44	Construções irregulares em área de APP	Função socioambiental	3.7.	90	Instalação de sistema de esgoto	
				91	Regularização fundiária	
45	Ocupação irregular em área de marinha (restaurante – Casa do Marisco)	Regularização fundiária	3.8.	92	Prever área de estacionamento para bateiras	
				93	Estudo para instalação de atracadouro ou molhe	
				94	Demolição de construções;	
				95	Acompanhar os processos jurídicos, para agilização dos mesmos	
				96	Regularização fundiária e licenciamento ambiental	
				97	Melhoria do pontilhão para acesso dos pedestres	

5.2. Ações e Medidas Gerais

Quadro 5 - Ações e medidas comuns a todos os trechos de orla de Itapema.

Linha de Ação	N	Ações e medidas	Status	Finalidade	Duração	Responsável
Comunicação e educação ambiental	1	-informar a população (placas) sobre a legislação vigente sobre poluição sonora (superado)	OK	-diminuição do stress urbano, permitindo um convívio social harmônico, melhor qualidade de vida preservação do bioma	Permanente	-Comitê Gestor -PMI (Sec. Turismo, Comunicação, Sec. Administração); -FAACI -Setor de Fiscalização da Prefeitura -ITATRAN -Polícia Militar
	2	-pesquisar leis Municipais (009/02 e 115/85) e propor alterações; (superado)	OK			
	3	-instalar placas informativas				
	4	-intensificar parceria com a Polícia Militar; (superado)	OK			
	5	-Fazer respeitar as normas estabelecidas em lei quanto aos horários de trabalho da Indústria da Construção Civil (superado, elaborado legislação específica)	OK			
Revitalização da orla	6	-plantar mais árvores nativas com placas de identificação (calçadas e áreas de preservação permanente)		-melhoria da qualidade de vida -valorização da cidade -recuperação dos ecossistemas (fauna e flora) -revitalização da orla	Permanente	-Comitê Gestor - FAACI (Viveiro Municipal) -PMI (Sec. Gestão Urbana, Sec. Agricultura)
	7	-identificação e levantamento de espécies e locais apropriados				
	8	-manutenção das espécies plantadas (realizar a poda de maneira correta)				
Regularização fundiária	9	- Fazer pressão nos órgãos competentes efetivarem a homologação da LPM;		- regularização fundiária, quando possível, dos imóveis localizados em áreas da União - segurança jurídica	04 anos	- Comitê Gestor - FAACI - PMI (Procuradoria, Sec. Gestão Urbana - SPU/SC
	10	- Regularizar ocupações;				
Comunicação e educação	11	- realizar coleta seletiva de materiais recicláveis e de óleo vegetal usado		- melhoria da qualidade de vida da população	01 ano	- Comitê Gestor - FAACI

ambiental	12	- placas educativas com relação a destinação correta de resíduos		- preservação de ecossistemas		- PMI (Sec. de Gestão Urbana, Sec. de Turismo Ind. e Comercio, Sec. de Educação)
	13	- Melhorar no recolhimento e gestão dos resíduos sólidos urbanos na orla.		- maior conforto para os usuários da praia	03 anos	- Comitê Gestor - SPU/SC - PMI (Procuradoria, Sec. Gestão Urbana)
Revitalização da orla	14	- Construção de banheiros e duchas que tenham manutenção permanente pelo setor privado		- regularização fundiária - preservação da fauna e flora nativas	05 anos	- SPU/SC - IBAMA - MPF - Comitê Gestor da Orla - PMI (Sec. de Gestão Urbana)
Regularização fundiária (ver lei e tempo)	15	- propor a regularização, quando possível, de construções ou intervenções em áreas de preservação permanente e em áreas da União (nas margens de rios e na orla)		- melhoria da qualidade de vida dos habitantes - melhoria da balneabilidade das praias e das atividades pesqueiras - despoluição dos rios	02 anos	- Comitê Gestor - PMI (Sec. de Planejamento - Empresa concessionária - FAACI
Fiscalização e planejamento	16	-solicitar e acompanhar a implantação da rede coletora de esgoto em todo o município		- evitar possível poluição da praia e lençol freático pelo vazamento de efluentes da rede coletora localizadas na orla	Permanente	- Comitê Gestor - FAACI - DRC (Departamento de Regulação e Controle) - PMI (Sec. d Saúde, Sec. Gestão Urbana - Empresa Concessionária - águas de Itapema
	17	- Fiscalização permanente da rede coletora de esgoto				
	18	- solicitar à empresa concessionária plano emergencial para caso de acidentes na rede coletora de esgoto				
	19	-Readequar e realocar o sistema de elevatórias				
Revitalização da orla	20	- Encaminhamentos ao MPF;				
	21	- Nova equipe do SRMC				
Comunicação e educação ambiental	22	Readequação dos Totens da Orla		Diminuir a poluição visual	01 ano	Secretaria de infraestrutura
	23	- Implantar sinalização adequada no calçadão		Diminuir o risco de acidentes	01 ano	Secretaria de infraestrutura
	24	- Regularizar o trânsito de veículos elétricos na orla				

Revitalização da orla	25	Elaborar uso adequado para os decks que estão sem uso na orla e incluir bancos para maior conforto dos banhistas.	- melhor utilização do espaço público	01 ano	- Comitê Gestor - PMI (Sec. de Gestão Urbana)
-----------------------	----	---	---------------------------------------	--------	--



5.2.1. Unidade 02

Quadro 6 - Ações e medidas para a Unidade 02.

Linha de Ação	Trecho	N	Ações e medidas	Status	Finalidade	Duração	Responsável
Fiscalização e planejamento	2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.6	26	- colocação de mais placas informativas para o trânsito de veículos e áreas de estacionamento.	OK	- ordenamento do sistema viário - educação no trânsito	Permanente	- PMI (Sec. Infraestrutura, Sec. de Administração, - ITATRAN - Comitê Gestor - Polícia Militar
		27	-promover campanhas educativas	OK			
		28	- melhorias bem como incentivo ao uso de transportes alternativos (ciclovias e transporte coletivo)	OK			
		29	- consultar ITATRAN sobre projetos previstos para o trânsito.	OK			
		30	-demarcar locais para carga e descarga de mercadorias por veículos.	OK			
		31	- exercer maior fiscalização do trânsito para fazer respeitar as regras estabelecidas (questões superadas)	OK			
Revitalização da orla	2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.6	32	- instalação de mais postos salva vidas, com melhoria da infraestrutura destes: (Postos já instalados)	OK	- melhoria da qualidade de vida - valorização da cidade - segurança dos banhistas e comerciantes	Permanente	- Comitê Gestor - Polícia Militar - PMI (Sec. de Gestão Urbana, Sec. de Infraestrutura
		33	- Piquetes a cada 100 metros sinalizados, 100 metros de corda				

Segurança pública	2.1, 2.2, 2.3, 2.4, e 2.6	34	- solicitar aumento do contingente policial na orla			- aumentar a segurança na faixa de areia	Permanente	- Comitê Gestor - PMI (Chefe do Executivo) - Polícia Militar
Plano diretor	2.1, 2.2, 2.3, 2.4	35	- participação das audiências públicas para discussão e revisão do Plano Diretor do Município (realizado, OK)	OK		-ordenamento do uso e ocupação do solo; -preservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	Lei complementar nº 64 de 17/01/2018	-Comitê Gestor -PMI (Secretaria de Gestão Urbana, Procuradoria, Financeiro, Secretaria de Administração)
Revitalização da orla	2.1., 2.2, 2.3 e 2.4	36	- definição e zoneamento das áreas de lazer na faixa de areia (superado)	OK		- resolver conflitos entre banhistas e praticantes de esportes, tanto na faixa de areia quanto no mar - proporcionar opção de lazer para a população - reordenamento de espaços públicos	Permanente	- Comitê Gestor - PMI (Sec. de Gestão Urbana, Sec. de Esportes - SPU/SC
		37	- incentivar a criação de novas opções de lazer na orla (em andamento)	Em andamento				
		38	- colocação de equipamentos para prática de esportes					
		39	-realizar fiscalização nas áreas onde ocorrem conflitos					
		40	- Solicitação para SPU de áreas não ocupadas (principalmente a área próxima ao rio tabuleiro das oliveiras)					
		41	Fazer valer a lei de fiscalização					
Revitalização da orla	2.2.	42	Estabelecer condições para a FAACI poder realizar a fiscalização.			Evitar a contaminação por doenças de vinculação hídrica	02 anos	- Comitê Gestor - PMI (Sec. de Gestão Urbana) - Secretaria de infraestrutura
		43	Construção de passagens suspensas sobre a galeria. Construção de acesso para praia					
Revitalização da orla	2.2.	44	Criar acessos exclusivos para veículos oficiais e de emergência e serviço de			Garantir o atendimento de segurança e emergência para o usuário da praia	01 ano	- Comitê Gestor - FAACI - PMI (Sec. de

			utilidade pública					Infraestrutura)
Regularização fundiária	2.3.	45	- Elaborar plano de regularização fundiária; propor regularização, quando possível, das construções em áreas da União e/ou DNIT			- regularização fundiária - solucionar conflitos com relação a legalidade da propriedade	04 anos	- Comitê Gestor - SPU/SC - PMI (Sec. de Gestão Urbana) - Procuradoria - FAACI
Criação do comitê gestor do Parque Raulino Reitz	2.3.	46	- elaborar projeto e propor a construção de passarelas padrão (de madeira) em frente às edificações com ligação entre os bairros			- revitalização e preservação da área do parque - permitir o acesso à praia - preservar a vegetação nativa	01 ano	- Comitê Gestor - PMI (Procuradoria, Sec. de Agricultura, Sec. Infraestrutura) - DNIT
		47	- Solicitar a SPU o cancelamento do RIP e a cessão da área ao município.					
		48	Criar o comitê gestor do Parque Raulino Reitz					
Regularização fundiária	2.4.	49	Avaliação da estrutura das pontes (superado)			Recuperação do rio; Despoluição do meio ambiente (rio, praia e mar)	Permanente	FAACI, PMI (Planejamento, turismo, jurídico, finanças, saúde, educação, obras, desenvolvimento social, comunicação) Comitê Gestor da Orla
		50	Rever vazão dos rios, sob pontes.					
Comunicação e educação ambiental	2.4.	51	Recuperar mata ciliar			Garantir a preservação do meio ambiente; Recuperação da mata ciliar;	Permanente	FAACI, obras, comunicação, turismo, planejamento urbano, educação, Comitê Gestor da Orla
Planejamento	2.4.	52	Desenvolver estudo para a criação de uma barreira para amenizar o som			Reduzir a poluição sonora e do ar	Permanente	PMI (Planejamento, Obras, Agricultura, procuradoria), FAACI, GRPU, DNIT, Comitê Gestor da Orla

Revitalização da orla	2.4.	53	Padronizar quiosques		Preservação ambiental; Reordenamento territorial da orla nos moldes do Parque Linear	03 anos	PMI (Planejamento, procuradoria, Vigilância (saúde)), FAACI; Câmara Municipal Comitê Gestor da Orla
Comunicação e educação ambiental	2.5.	54	- propor a regularização, nos casos em que for possível, das construções existentes às margens do Rio Bela Cruz em área da União		- diminuir a degradação do rio - participação pró-ativa da comunidade em relação à preservação/conservação do rio - preservação da fauna e flora nativas - recuperação do rio	Permanente	- Comitê Gestor - FAACI - PMI (Sec. de Infraestrutura), - SPU/SC
		55	- recuperar a mata ciliar ao longo do rio, onde for possível				
		56	- solicitar avaliação da estrutura das pontes sobre o rio				
		57	- solicitar estudo de vazão do rio no trecho				
		58	- solicitar a limpeza do rio				
		59	- promover ações de educação ambiental nas escolas e na comunidade				
Planejamento	2.5.	60	- estudo para o desassoreamento do rio Belo Cruz		- possibilitar o uso do rio para pesca esportiva e passeios turísticos - Limpeza do rio; Segurança; - Possibilitar o fluxo d'água e evitar alagamentos	Permanente	- Comitê Gestor - PMI (Sec. de Gestão Urbana, Sec. de Turismo) - FAACI
		61	Despoluição				
		62	Retirada de entulhos sob a ponte da Av. Nereu Ramos.				
Reordenamento e revitalização do Canto da Praia	2.6.	63	- propor e acompanhar regularização das construções em áreas da União		- melhorar e garantir o acesso à praia - garantir o direito de propriedade	01 a 05 anos	- Comitê Gestor - FAACI - PMI (Sec. de Gestão Urbana, Sec. de Turismo) - SPU/SC - IBAMA
		64	- regularizar os acessos às residências (falta acesso à Rua Aristides de Souza) (resolvido)	OK			

		65	- propor projeto de reordenamento e revitalização do Canto da Praia (Figura 65 e Anexo 11)	OK				- MPF
		66	- propor estudo e projeto para implantação de Marina Pública (realizado)	OK				
Implantação de rede coletora, tratamento e fiscalização	2.5, 2.6.	67	- acompanhar a implantação da rede coletora de esgoto	Em andamento		- melhoria da qualidade de vida - diminuição da degradação ambiental - melhoria da balneabilidade da praia e das atividades pesqueiras	01 a 02 anos	- Comitê Gestor - FAACI - DRC - Empresa concessionária
		68	solicitar à empresa concessionária plano emergencial para o caso de acidentes na rede (90% concluído)					
Construção de Canil municipal	2.6.	69	- acompanhar construção de canil municipal (superado)	OK		- solucionar conflitos com relação a barulho e mau cheiro gerado pela presença de grande quantidade de cães - evitar o lançamento/carreamento de dejetos de animais direto no rio - melhoria da qualidade de vida dos moradores	02 anos	- Comitê Gestor - Associação de pescadores, Associação do Canto da Praia; - PMI (Sec. de Saúde, Procuradoria) - MPE
		70	- acompanhar ação junto ao MPE para remoção de cães pertencentes à ONG Amigo Bicho na Rua Francisco Pio (superado)	OK				
Revitalização da orla	2.6.	71	- zoneamento das áreas de lazer (com colocação de equipamentos)			- aumentar as opções de lazer da comunidade e visitantes	03 anos	- Comitê Gestor - PMI (Sec. de Gestão Urbana)
		72	Projeto de revitalização (Obra já em execução)					



Figura 65 - Projeto de revitalização da orla conforme ação prevista par ao trecho 2.6.

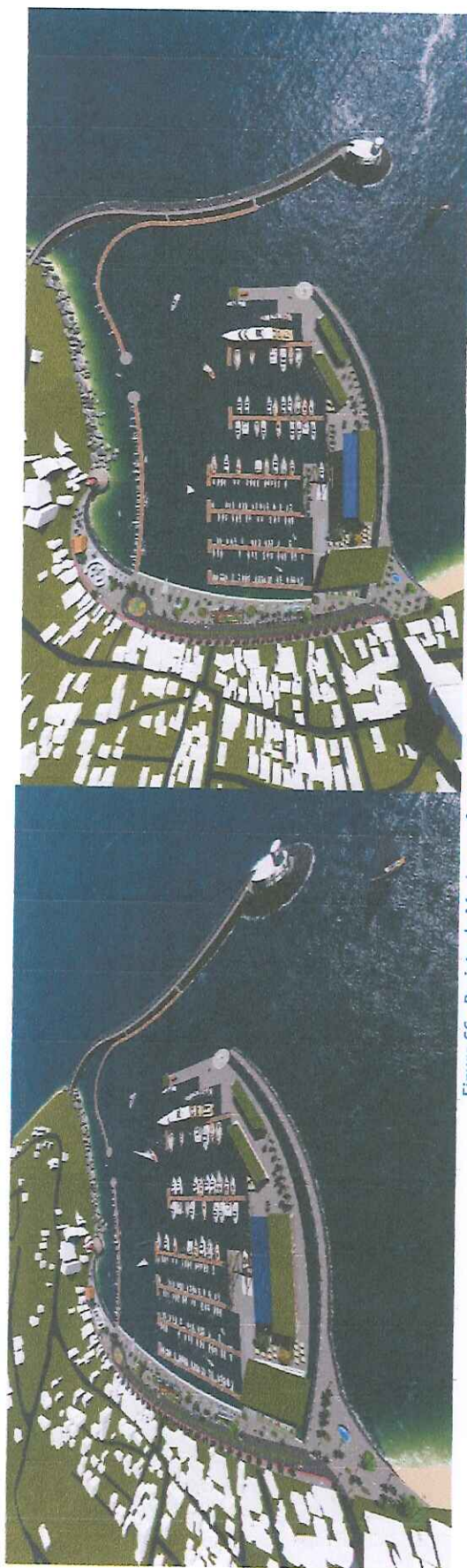


Figura 66 - Projeto de Marina conforme ação prevista para o canto da praia.

5.2.2. Unidade 03

Quadro 7 - Ações e medidas para a Unidade 03.

Linha de Ação	Trecho	N	Ações e medidas	Status	Finalidade	Duração	Responsável
Recuperação ambiental	3.1.	73	Recuperação da área de reserva legal, exigida pela lei		Recuperação da vegetação	01 ano	Prefeitura (planejamento, turismo, procuradoria, FAACI); GRPU, MMA, OEMA, IBAMA; Associação de pescadores; Associação do Canto da Praia; Comitê Gestor da Orla.
Maricultura	3.1.	74	Realocação dos cultivos		Proporcionar condições adequadas para a atividade	02 anos	Prefeitura (planejamento, turismo, procuradoria, obras, agricultura), FAACI; GRPU, OEMA, IBAMA, Marinha, MPF, MMA, SEAP (Secretaria Especial de Agricultura e Pesca) Associação de pescadores, Associação do Canto da Praia; Comitê Gestor da Orla
Regularização fundiária (ver lei e tempo)	3.1.	75	Viabilizar junto a GRPU instrumento de regularização		Regularização da ocupação	04 anos	Prefeitura (planejamento, turismo, procuradoria, FAACI); GRPU, MMA, OEMA, IBAMA; Comitê Gestor da Orla.
Recuperação ambiental	3.2.	76	Viabilizar junto a GRPU instrumento de regularização cabível		Potencialidade turística; Manutenção e garantia dos acessos existentes;	01 ano	Prefeitura (planejamento, turismo, procuradoria, FAACI); GRPU, MMA, OEMA, IBAMA; Comitê Gestor da Orla.
Recuperação ambiental	3.2.	77	Intensificar a fiscalização e monitoramento ambiental da área		Manutenção e recuperação da vegetação;	Permanente	Prefeitura (planejamento, turismo, FAACI); GRPU; OEMA; IBAMA; Comitê gestor
		78	Elaborar estudo para criação de Unidade de Conservação		Manter as características da fauna e flora local, bem como o desenvolvimento do eco		

Função socioambiental	3.2.	79	Criar acesso público	turismo;	Permanente	Prefeitura (planejamento, turismo, procuradoria, FAACI); MPF, GRPU; OEMA; Comitê Gestor do Projeto Orla
		80	Retirar placas de proibição e portão			
		81	Restringir acesso de veículos na praia.			
Função socioambiental	3.2., 3.3. e 3.4.	82	Criar Unidade de Conservação	Conservação e preservação ambiental	Permanente	Prefeitura (planejamento, turismo, procuradoria, FAACI); MPF, GRPU; OEMA; IBAMA; Comitê Gestor Municipal do Projeto Orla
Comunicação e educação ambiental	3.2.	83	Incentivo a voltar com o lixo da praia	Conservação e preservação ambiental	Permanente	Prefeitura (planejamento, turismo, Vigilância Sanitária, Obras, FAACI); Comitê Gestor do Projeto Orla;
Função socioambiental	3.5.	84	Abrir acesso à ambulância	Garantir acesso de emergência	Permanente	Prefeitura (planejamento, turismo, procuradoria, FAACI); MPF, GRPU; OEMA; IBAMA; Comitê Gestor Municipal do Projeto Orla
Função socioambiental	3.5.	85	Negociação com o empreendedor	Garantir acesso à praia	01 ano	Prefeitura (planejamento, turismo, procuradoria, FAACI); MPF, GRPU; OEMA; IBAMA; Comitê Gestor Municipal do Projeto Orla
Função socioambiental	3.6.	86	Acompanhar o processo para interdição permanente do empreendimento	Preservação ambiental	02 anos	Prefeitura (planejamento, turismo, procuradoria, FAACI); MPF, GRPU; OEMA; IBAMA, DNIT; Comitê Gestor do Projeto Orla;
		87	Sugerir uso adequado do local, como Museu Oceanográfico			
Função socioambiental	3.7.	88	Revitalização da Orla, seguindo as diretrizes do Parque Linear	Revitalização da Orla; Reordenamento urbano; Preservação da qualidade ambiental;	03 a 04 anos	Prefeitura (planejamento, turismo, procuradoria, FAACI); MPF, GRPU; OEMA; IBAMA; Comitê Gestor Municipal do
		89	Definir áreas de estacionamento fora da faixa de			

			areia		Acessibilidade e estacionamento de veículos na Vila Gastronômica;		Projeto Orla
			Instalação de sistema de esgoto				
Revitalização da orla	3.7.	90	Regularização fundiária		Desenvolver o turismo náutico; Suporte para a comunidade local;	04 anos	Prefeitura (planejamento, turismo, procuradoria, FAACI, ITATRAN); MPF, GRPU; OEMA; IBAMA; Comitê Gestor Municipal do Projeto Orla
		91	Prever área de estacionamento para bateiras				
		92	Estudo para instalação de atracadouro ou molhe				
		93	Demolição de construções;				
Função socioambiental	3.7.	94	Acompanhar os processos jurídicos, para agilização dos mesmos		Recuperação de áreas de APPs;	01 ano	Prefeitura (planejamento, turismo, procuradoria, FAACI); MPF, GRPU; OEMA; IBAMA; Comitê Gestor Municipal do Projeto Orla
		95	Regularização fundiária e licenciamento ambiental				
Regularização fundiária	3.8.	96	Melhoria do pontilhão para acesso dos pedestres		Legalização da propriedade e recuperação da qualidade ambiental	02 anos	Prefeitura (planejamento, turismo, procuradoria, FAACI); MPF, GRPU; OEMA; IBAMA; Comitê Gestor Municipal do Projeto Orla
		97					

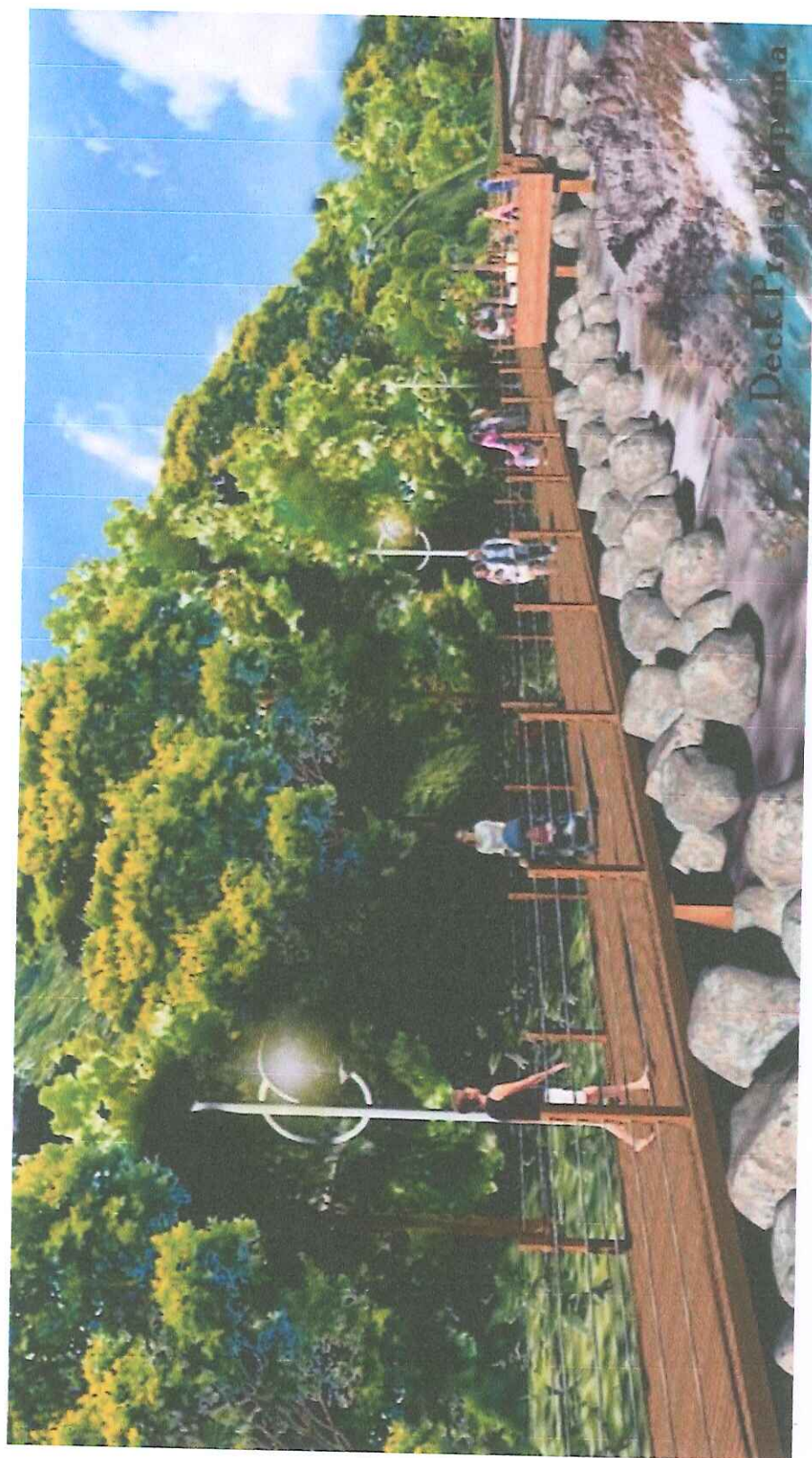


Figura 67 - Projeto de Deck suspenso par ao trecho 3.1. conforme ação prevista.

6. SUBSÍDIOS E MEIOS EXISTENTES

A história da Zona Costeira (ZC) brasileira tem início a partir da década de 1960. A Comissão Interministerial de Recursos do Mar (CIRM) foi criada em 1974, para implementar programas de Zoneamento da ZC junto aos órgãos estaduais (Gruber et al., 2003). No Brasil, a ZC é Patrimônio Nacional conforme os termos do § 4º do art. 225 da Constituição Federal, devendo ter uma ocupação e exploração sustentável (Brasil, 1988a).

O Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro, Lei nº 7.661/88, Decreto nº 5.300/04, define ZC como o espaço geográfico de interação do ar, mar e terra, composta por uma faixa marítima e uma terrestre (BRASIL, 1988b). Estabelece o limite o espaço de 12 milhas náuticas medidas a partir da linha de base, para a faixa marítima, como e, o espaço ocupado pelos municípios que sofrem influência direta dos fenômenos costeiros, para a faixa terrestre (Brasil, 2004) (Figura 68).

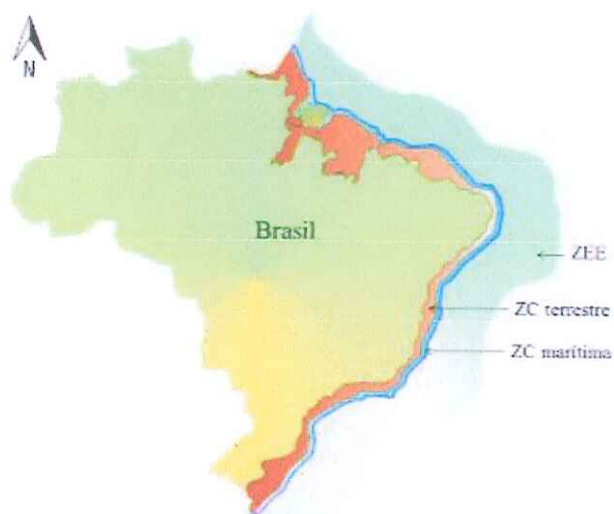


Figura 68 - Delimitação da ZC brasileira: faixa terrestre, faixa marítima e Zona Econômica Exclusiva. Fonte: Cristiano (2014) adaptado de MMA/SQA (2002).

Na ZC está inserida a orla marítima, que consiste em uma unidade geográfica de interface entre a terra e o mar, com fenômenos de ambos os ambientes em interação (BRASIL, 2004). Na ZC inserem-se também os

terrenos de Marinha, que correspondem a uma faixa de 33 m, medidos para a terra da posição da linha da preamar média de 1831, em áreas situadas no continente, na costa marítima e nas margens dos rios, lagos e as que contornam as ilhas, situadas em zona onde se sinta influência das marés (BRASIL, 1946).

A Lei Nacional do Gerenciamento Costeiro institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC), que estabelece normas para a gestão da costa brasileira. É responsabilidade do PNGC a gestão da costa, sua proteção ambiental e orientação para a utilização racional dos recursos naturais, para a elevação da qualidade de vida, e a proteção do patrimônio; e instrumentos (BRASIL, 1988B). O Segundo Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC II) busca adequar o PNGC as novas demandas. O PNGC II estabelece a descentralização da gestão da ZC (CIRM, 1997).

A Lei Nacional de Gerenciamento Costeiro especifica ainda que estados e municípios poderão instituir seus próprios Planos de Gerenciamento Costeiro, através de lei, conforme normas e diretrizes do PNGC e o disposto na lei. O Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro (GERCO/SC) de Santa Catarina foi legalmente instituído em 2005.

Dentre os instrumentos legais disponíveis para a gestão do ambiente costeiro brasileiro destacamos o Projeto Orla, que consiste em uma ação integrada do Ministério do Meio Ambiente e da Secretaria do Patrimônio da União, para aperfeiçoar o ordenamento da orla, compatibilizando políticas ambiental, urbana e patrimonial. Os limites de orla e classificações definidas no Projeto Orla são regulamentados pelo Decreto Federal nº 5300 de 8 de dezembro de 2004.

O Projeto Orla está inserido no Plano de Ação Federal da Zona Costeira (PAF-ZC) desde sua segunda versão (2005). Este documento visa o planejamento de ações estratégicas para a integração de políticas públicas incidentes na zona costeira, buscando responsabilidades compartilhadas de atuação e estabelecendo o referencial acerca da atuação da União na região.

6.1. Base legal existente que permita implantar as ações normativas

O Brasil possui uma a série de normas, leis, decretos e resoluções que, regulam usos e atividades na costa, além da Lei Nacional de Gerenciamento Costeiro (Scherer et al., 2009).

6.1.1. Legislação Federal

Constituição de 1988

Leis

Lei 7.661/88 - Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC)

Lei 9.636/98 - Lei Patrimonial da União

Lei nº 9.795/1999- Institui a Política Nacional de Educação Ambiental.

Lei nº 9.985/2000 - Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC.

Lei nº 9.984/2000- Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas – ANA.

Lei nº 10.257/2001- Estatuto da Cidade.

Lei nº 10.233/2001- Dispõe a reestruturação de transportes aquaviários e terrestres e cria o Conselho Nacional de Integração de Política de Transportes, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

Lei nº 11.428/2006 - Dispõe sobre a utilização e proteção de vegetação nativa do Bioma de Mata Atlântica.

Lei nº 11.445/2007 – Institui as Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico.

Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007. Dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade Instituto Chico Mendes; e dá outras providências.

Lei nº 12.305/2010 – Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Lei nº 12.651/2012 – Código Florestal

Lei 13.139/2015 - Lei Patrimonial da União

Lei 13.240/2015 - Lei Patrimonial da União

Decretos

Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1934 - Código de Águas.

Decreto nº 85.206, de 25 de setembro de 1980. Altera o artigo 8º do Decreto nº 76.389, de 3 de outubro de 1975, que dispõe sobre as medidas de prevenção e controle da poluição Industrial.

Decreto nº 3.725/2001 – Regulamenta a Lei nº 9636/98.

Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002. Regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza SNUC, e dá outras providências.

Decreto nº 4.281/2002 - Regulamenta a lei 9.795/1999.

Decreto Federal que Regulamenta o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro. 2004. Decreto n. 5.300 de 07 de dezembro de 2004.

Decreto nº 5.092, de 21 de maio de 2004. Define regras para identificação de áreas prioritárias para a conservação, utilização sustentável e repartição dos benefícios da biodiversidade, no âmbito das atribuições do Ministério do Meio Ambiente.

Decreto nº 5.746, de 5 de abril de 2006. Regulamenta o art. 21 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006. Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas, seus princípios, diretrizes, objetivos e estratégias, e dá outras providências.

Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008. Regulamenta dispositivos da Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica.

Portarias

Portaria 113/2017 - Aprova o Termo de Adesão à Gestão de Praias (TAGP)

Parecer jurídico que aprova a minuta do TAGP

Portaria 4.192/2018 - Institui o Núcleo de Gestão de Praias na SPU (NUGEP)

Portaria 6.446/2018 - Altera a Portaria 4.192/2018

Portaria 1/2014 - Normatiza as Permissões de Uso para Eventos em áreas da União

Portaria 440/1996 - Institui o Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro (GI-Gerco)

Resoluções

CIRM. Aprova o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro II (1997). Resolução n. 5, de 03 de dezembro de 1997.

6.1.2. Legislação Estadual

Leis

Lei nº 11.986, de 12 de novembro de 2001. Institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza e adota outras providências.

Lei n. 13.553, de 16 de novembro de 2005. Institui o Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro.

Lei Nº 14.675/2009 – Institui o Código do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

Decretos

Decreto n. 3.077, de 20 de abril de 2005 Institui a Comissão Estadual para o Desenvolvimento do Projeto Orla

Decreto n. 4.015, de 16 de fevereiro de 2006. Altera o Decreto n. 3.077, de 20 de abril de 2005.

Decreto n. 5.010, de 22 de dezembro de 2006. Regulamenta o Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro.

6.2. Base Institucional Local para Executar as Ações Previstas

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Obras e transportes

Finanças

Administração

Educação

Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico

Assistência Social e de Lazer

Saúde

Planejamento Urbano

Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema - FAACI

Coordenação Municipal - Projeto Orla

6.3. Fóruns de decisão existentes no município

Legislativo

Câmara Municipal de Itapema

Conselhos

Conselho de Política de Administração e Remuneração de Pessoal – COPARP

Conselho do Polo de Apoio Presencial UAB

Conselho Gestor do Telecentro Comunitário

Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Contribuintes

Conselho Municipal de Cultura

Conselho Municipal de Defesa do Cidadão

Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesqueiro

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Esportes

Conselho Municipal de Habitação

Conselho Municipal de Políticas Culturais

Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Trabalho e Emprego

Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)

Conselho Municipal do Idoso de Itapema

Conselho Municipal do Meio Ambiente

Conselho Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itapema

Conselho Municipal Sobre Drogas de Itapema

Conselho Tutelar

6.4. Instrumentos Gerenciais e Normativos Locais Existentes

Conforme já mencionado no diagnóstico, Itapema possui diversos instrumentos gerenciais e normativos locais, como a Unidade de Conservação o Refúgio da Vida Silvestre de Itapema (3.1.2) , e o Programa Se liga na Rede.

6.4.1. Programa Se Liga Na Rede Itapema

O Programa Se Liga na Rede Itapema integra diversas ações contínuas, a fim de promover a melhoria dos cursos hídricos do município, proporcionando a melhor qualidade de vida da população (Itapema, 2019).



Figura 69 – Programa se liga na rede Itapema. Fonte: Itapema, 2019.

Fiscalização

Tem como objetivo examinar atividades para comprovar o cumprimento com as normas em vigor. Foi realizado o levantamento das ligações irregulares de esgoto onde já passa a rede coletora para o tratamento, identificando aproximadamente 1300 unidades irregulares entre casas e prédios, sendo que até o final do primeiro trimestre de 2018 todas as unidades estarão notificadas, caso estas não se adequarem, será lavrado auto de infração (Itapema, 2019).

Licenciamento Ambiental

Proporciona o necessário controle sobre as atividades humanas que interferem nas condições ambientais, de forma que quando passíveis de licenciamento, devem cumprir condicionantes, ligadas às diversas legislações, assim, obtendo o controle sobre possíveis fontes poluidoras (Itapema, 2019).

Educação Ambiental

O Parque das Capivaras, localizado ao lado do Rio Perequê, tornou-se um instrumento de educação ambiental, recebendo alunos da rede municipal de ensino e a comunidade, a partir de trilhas guiadas, as quais explanam a importância dos ecossistemas ali associados, a flora, a fauna e principalmente, o Rio Perequê (Itapema, 2019).

Combate às ligações clandestinas

Técnicos da FAACI percorreram boa parte do Rio Perequê a fim de encontrar tubulações clandestinas e fechá-las (Itapema, 2019).

Meta

Segundo o Planejamento de Investimentos da empresa concessionária, afirma-se que até 2020, o atendimento à coleta e tratamento de esgoto será de 100%, atualmente, esta, trata 74% do volume de esgoto gerado na cidade (Itapema, 2019).

6.5. Material técnico-científico disponível

No dossiê da orla de Itapema são disponibilizados alguns materiais relevantes de conhecimento técnico e científico existentes para a orla em questão como:

- Estudos sobre o Rio Perequê
- Dados sobre o Refúgio da Vida Silvestre de Itapema
- Dados sobre o TAGP
- Dissertação de Mestrado: O Projeto Orla no Litoral do Estado de Santa Catarina. Adelina Cristina Pinto. UDESC, 2014.
- Outros.

6.5.1. Referências citadas

AMFRI - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ. 2019. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL Proposição de alternativa técnica para melhoria das características físicas da foz do Rio Perequê. Engenheiro Ambiental Leandro Freitas. 200p.

Brasil- Governo Federal. 1988a. Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988. Institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências. Brasília, DF. <<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7661.htm>> Acesso em jan. 2018.

Brasil- Governo Federal. 1988b. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF. <<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>> Acesso em jan. 2018.

Brasil. 2004. Decreto Federal que Regulamenta o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro Decreto n. 5.300 de 07 de dezembro de 2004. Brasília, DF: Senado, 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/D5300.htm> Acesso em: 20 abr. 2012.

CIRM. Aprova o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro II (1997). Resolução n. 5, de 03 de dezembro de 1997. Brasília, DF: Comissão

- Interministerial de Recursos do Mar, 1997. Disponível em: <www.sds.sc.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=13&lang=> Acesso em: 20 abr. 2012.
- Cristiano, S.C. 2014. Diagnóstico Ambiental Como Subsídio Para O Planejamento Costeiro: Abordagem sobre os Conflitos de Uso na Orla do Balneário Camacho, Jaguaruna/SC. Dissertação de mestrado – PPGGEO/UFRGS. 83p.
- Dias, G.F. Pegada ecológica e sustentabilidade humana. São Paulo: Gaia, 2002.
- Ferreira, J.C.; Silva, L.; Polette, M. (2009) – The Coastal Artifilization Process. Impacts and Challenges for the Sustainable Management of the Coastal Cities of Santa Catarina (Brazil). Journal of Coastal Research (ISSN 0749-0258), SI(56):1209-1213. Disponível online em http://e-geo.fcsh.unl.pt/ics2009/_docs/ICS2009_Volume_II/1209.1213_J.C.Ferreira_ICS2009.pdf
- GERCOS/SC. Entendendo o processo de gerenciamento costeiro para o litoral de Santa Catarina. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Urbano e Meio Ambiente. Florianópolis, 2004.
- Gruber, N. L. S.; Barboza, E. G.; Nicolodi, J. L. Geografia dos Sistemas Costeiros e Oceanográficos: Subsídios para Gestão Integrada da Zona Costeira. Gravel, v. 1, p. 81-89, 2003.
- IBGE. 2019. <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/itapema/panorama>
- Itapema. 2019. <https://www.itapema.sc.gov.br>
- MMA; MPOG - Ministério do Meio Ambiente; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (2002) – Projeto Orla: Fundamentos para Gestão Integrada. 74p., Secretaria de Qualidade Ambiental, Secretaria do Patrimônio da União, Brasília, DF, Brasil. Disponível online em http://www.mma.gov.br/estruturas/orla/_arquivos/11_04122008111238.pdf
- MMA; MPOG - Ministério do Meio Ambiente; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (2005) – Projeto orla: guia de implementação. 36p., Secretaria de Qualidade Ambiental, Secretaria do Patrimônio da União, Brasília, DF, Brasil. Disponível online em

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/arquivo/spu/publicacoes/081021_pub_projorla_guia.pdf

Pinto, A.D. O Projeto Orla no Litoral do Estado de Santa Catarina. Dissertação de Mestrado: UDESC, 2014.

Polette, M. Turismo e indicadores ambientais: uma chance para alcançar a sustentabilidade? In: SIMPÓSIO SOBRE RECURSOS NATURAIS E SÓCIO ECONÔMICOS DO PANTANAL. 4., 2004, Corumbá, MS. Anais... Mato Grosso do Sul: SAIMPAN, 2004. Disponível em: <
<http://www.cpap.embrapa.br/agencia/simpan/sumario/palestras/MarcusPollete.PDF>>

Polette, M.; Silva, L.P. 2003 - GESAMP, ICAM e PNGC - Análise comparativa entre as metodologias de gerenciamento costeiro integrado. Ciência e Cultura (ISSN:0009-6725), 55(4):27-31, Campinas, SP, Brasil. Disponível online em
<http://cienciaecultura.bvs.br/pdf/cic/v55n4/a17v55n4.pdf>

Scherer, M.E.G.; Sanches, M.; Negreiros, D. (2009) – Gestão das Zonas Costeiras e as Políticas Públicas no Brasil: um diagnóstico. In: Barragán, J. M.; Arenas, P.; Chica Ruiz, J. A.; Onetti, J.G.; Sanabria J. G. (Orgs.), Manejo Costero Integrado y Política Pública en Iberoamerica: un diagnóstico Necesidad de Cambio, pp.291-330, Red Ibermar, Espanha. Disponível online em
<http://hum117.uca.es/ibermar/Resultados%20y%20descargas/publicaciones/brasil>

Silva, M. E. M. da; Soriano-Serra, E. J. O processo de implementação do Projeto Orla em Itapema, Santa Catarina – Brasil. Desenvolv. Meio Ambiente, v. 36, p. 315-330, abr. 2016.

Silva, M.E.M.; Soriano-Sierra, E.J. Análise da percepção do visitante sobre a revitalização da orla marítima: o modelo do Parque Linear Calçadão, Itapema – Santa Catarina – Brasil. Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo. São Paulo, 9(1), pp. 76-96, jan./abr. 2015.

SPG/SC - Secretário de Estado do Planejamento de Santa Catarina. 2010. Implantação do plano estadual de gerenciamento costeiro. Fase I 1. Plano de Gestão Setor Litoral Centro-Norte. 81p.

7. CRONOGRAMA

Nesta seção é apresentado o cronograma de ações em andamento, permanentes/imediatas e previstas para implantação em um ano, quando deve ser enviado o relatório de implementação do PGI, de acordo com o TAGP. No Anexo 12 é apresentado o cronograma de ações geral. Com o N) das Ações e medidas (numeração da primeira coluna pode ser consultado o problema relacionado com maior facilidade nos quadros de síntese de problemas.

N	Ações e medidas	OK	Permanente	01 ano	02 anos
1	-informar a população (placas) sobre a legislação vigente sobre poluição sonora (superado)				
2	-pesquisar leis Municipais (009/02 e 115/85) e propor alterações; (superado)				
3	-instalar placas informativas				
4	-intensificar parceria com a Polícia Militar; (superado)				
5	-Fazer respeitar as normas estabelecidas em lei quanto aos horários de trabalho da Indústria da Construção Civil (superado, elaborado legislação específica)				
26	- colocação de mais placas informativas para o trânsito de veículos e áreas de estacionamento.				
27	-promover campanhas educativas				
28	- melhorias bem como incentivo ao uso de transportes alternativos (ciclovias e transporte coletivo)				
29	- consultar ITATRAN sobre projetos previstos para o trânsito.				
30	-demarcar locais para carga e descarga de mercadorias por veículos.				
31	- exercer maior fiscalização do trânsito para fazer respeitar as regras estabelecidas (questões superadas)				
32	- instalação de mais postos salva vidas, com melhoria da infraestrutura destes; (Postos já instalados)				
33	- Piquetes a cada 100 metros sinalizados, 100 metros de corda				

35	-participação das audiências públicas para discussão e revisão do Plano Diretor do Município (realizado, OK)				
36	- definição e zoneamento das áreas de lazer na faixa de areia (superado)				
37	- incentivar a criação de novas opções de lazer na orla (em andamento)				
38	- colocação de equipamentos para prática de esportes				
39	-realizar fiscalização nas áreas onde ocorrem conflitos				
40	- Solicitação para SPU de áreas não ocupadas (principalmente a área próxima ao rio tabuleiro das oliveiras)				
41	· Fazer valer a lei de fiscalização				
42	Estabelecer condições para a FAACI poder realizar a fiscalização;				
63	- propor e acompanhar regularização das construções em áreas da União				
64	- regularizar os acessos às residências (falta acesso à Rua Aristides de Souza) (resolvido)				
65	- propor projeto de reordenamento e revitalização do Canto da Praia (realizado)				
66	- propor estudo e projeto para implantação de Marina Pública (realizado)				
67	- acompanhar a implantação da rede coletora de esgoto				
68	solicitar à empresa concessionária plano emergencial para o caso de acidentes na rede (90% concluído)				
69	- acompanhar construção de canil municipal (superado)				
70	- acompanhar ação junto ao MPE para remoção de cães pertencentes à ONG Amigo Bicho na Rua Francisco Pio(superado)				
34	- solicitar aumento do contingente policial na orla				
6	-plantar mais árvores nativas com placas de identificação (calçadas e áreas de preservação permanente)				
7	-identificação e levantamento de espécies e locais apropriados				
8	-manutenção das espécies plantadas (realizar a poda de maneira correta)				
17	- Fiscalização permanente da rede coletora de esgoto				
18	- solicitar à empresa concessionária plano emergencial para caso de acidentes na rede coletora de esgoto				
19	-Readequar e realocar o sistema de elevatórias				

20	Encaminhamentos ao MPF;			
21	Nova equipe do SRMC			
49	Avaliação da estrutura das pontes (superado)			
50	Rever vazão dos rios, sob pontes.			
51	Recuperar mata ciliar			
52	Desenvolver estudo para a criação de uma barreira para amenizar o som			
54	- propor a regularização, nos casos em que for possível, das construções existentes às margens do Rio Bela Cruz em área da União			
55	- recuperar a mata ciliar ao longo do rio, onde for possível			
56	- solicitar avaliação da estrutura das pontes sobre o rio			
57	- solicitar estudo de vazão do rio no trecho			
58	- solicitar a limpeza do rio			
59	- promover ações de educação ambiental nas escolas e na comunidade			
60	- estudo para o desassoreamento do rio Belo Cruz			
61	Despoluição			
62	Retirada de entulhos sob a ponte da Av. Nereu Ramos.			
77	Intensificar a fiscalização e monitoramento ambiental da área			
78	Elaborar estudo para criação de Unidade de Conservação			
79	Criar acesso público			
80	Retirar placas de proibição e portão			
81	Restringir acesso de veículos na praia.			
82	Criar Unidade de Conservação			
83	Incentivo a voltar com o lixo da praia			
84	Abrir acesso à ambulância			
11	- realizar coleta seletiva de materiais recicláveis e de óleo vegetal usado			
12	- placas educativas com relação a destinação correta de resíduos			
13	- Melhorar o recolhimento e gestão dos resíduos sólidos urbanos na orla.			
22	Readequação dos Totens da Orla			

23	- Implantar sinalização adequada no calçamento				
24	- Regular o trânsito de veículos elétricos na orla				
25	Elaborar uso adequado para os decks que estão sem uso na orla e incluir bancos para maior conforto dos banhistas.				
44	Criar acessos exclusivos para veículos oficiais e de emergência e serviço de utilidade pública				
46	- elaborar projeto e propor a construção de passarelas padrão (de madeira) em frente às edificações com ligação entre os bairros				
47	- Solicitar a SPU o cancelamento do RIP e a cessão da área ao município.				
48	Criar o comitê gestor do Parque Raulino Reitz				
73	Recuperação da área de reserva legal, exigida pela lei				
76	Viabilizar junto a GRPU instrumento de regularização cabível				
85	Negociação com o empreendedor				
94	Demolição de construções;				
95	Acompanhar os processos jurídicos, para agilização dos mesmos				

ANEXOS

Anexo 1 – Solicitação de adequação e atualização.



Não	6.4. Instrumentos Gerenciais e Normativos Locais Existentes
obs.:	O item deverá ser feito seguindo a ordem e a nomenclatura do Manual de Gestão 04 do Projeto Orla.
Não	6.5. Material Técnico-Científico Disponível (Referências Bibliográficas)
obs.:	O item deverá ser feito seguindo a ordem e a nomenclatura do Manual de Gestão 04 do Projeto Orla.
Não	7. Cronograma Geral
obs.:	Renumerar o Item "7.1 Cronograma Geral" do PGI proposto para "7 Cronograma Geral", conforme Manual de Gestão 04 do Projeto Orla.

Observações Finais

1. Excluir o item "3 CARACTERIZAÇÃO" localizado na página 02 do PGI proposto, pois este item não é contemplado no Manual de Gestão 04 do Projeto Orla.
2. O item "3.2 Identificação do executor" localização na página 12 do PGI proposto deverá ser excluído ou o conteúdo deverá ser realocado para outro item, pois não consta no Manual de Gestão 04 do Projeto Orla.
3. O item "3.5 Dados e atividades socioeconômicas" localizado na página 19 do PGI deverá ser excluído ou o conteúdo deverá ser realocado para outro item, pois não consta no Manual de Gestão 04 do Projeto Orla.
4. O item "3.7 Classificação da Orla" localizado na página 23 do PGI deverá ser excluído ou o conteúdo deverá ser realocado para outro item, pois não consta no Manual de Gestão 04 do Projeto Orla.

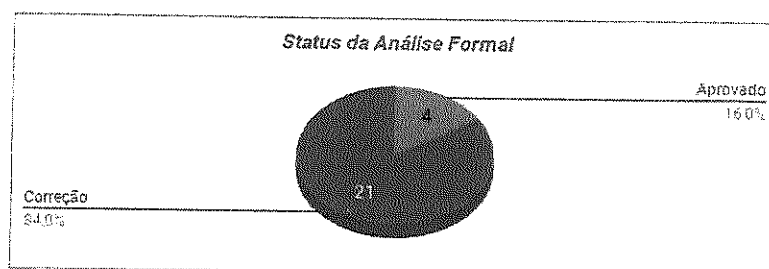
Parecer Técnico (GT/CTE):

De acordo com o procedimento de análise formal do Plano de Gestão Integrado do Município de Itapema, o PGI proposto está em desacordo com o Manual de Gestão do Projeto Orla. Os itens não estão compatibilizados com os itens do Manual. Desta forma, retona-se o presente PGI para a Comissão Municipal do Projeto Orla para os devidos ajustes, conforme indicado, para posterior análise material do PGI proposto.

Este é o parecer.

Status Análise:

Correção



ser

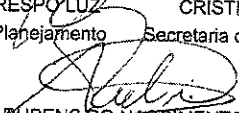
3



Florianópolis, 05 de setembro de 2018


CARLOS MESTRE CRESPO LUZ
Secretaria de Estado de Planejamento


CRISTINA MARA COULDREY
Secretaria de Estado de Planejamento


ANTÔNIO RUBENS DO NASCIMENTO ALMEIDA
Secretaria de Estado de Planejamento

Anexo 2 – Ata da oficina do dia 13/05/2019.

**ATA (RELATÓRIO) – OFICINAS DE 3ª REVISÃO
PROJETO ORLA DO MUNICÍPIO DE ITAPEMA/SC**

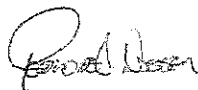
1. Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 14 horas, na Câmara Municipal de Itapema, localizada à Rua 120, n. 423, bairro Centro, no Município de Itapema, deu-se início ao III SEMINÁRIO DO PROJETO ORLA DE ITAPEMA, estiveram presentes, conforme lista de presença anexa, os representantes do Município de Itapema, o Vice-Prefeito, João L. Emmel, os servidores municipais: Marcelo Correia, Mauricio Silva, Barbara Leite e Isabela Araújo; o instrutor contratado, Pedro Nasser; Tereza Cristina Godinho Alves da Superintendência do Patrimônio da União de Santa Catarina (SPU/SC); Claudio Brasil do Amaral, da Capitania dos Portos/Marinha do Brasil (CP/MB); a convidada, geógrafa Adelina Cristina Pinto (Kica); com representantes da Câmara de Vereadores; da sociedade civil organizada: Colônia de Pescadores, Associações: AMME; ABARI; ADNI; Tabuleiro; Cadeiras; ACITA; ACIMI, OAB-Itapema; Nova AMIC; Rádio Cidade; pessoas da comunidade interessadas no assunto.
2. Marcelo Correia, coordenador municipal do Projeto Orla de Itapema, faz a abertura da reunião, agradecendo a presença de todos em especial da representante da SPU/SC, Tereza Cristina e da geógrafa Adelina (Kica), comunica ainda que a Prefeita Nilza Simas se fará presente na audiência pública marcada para sexta, dia 17 de maio e que o Vice-Prefeito fará uso da palavra. Solicita que os membros da sociedade civil se apresentem para que possa ser legitimado o processo participativo do evento, bem como os membros da gestão municipal (conforme lista de presença anexa).
3. O Vice-prefeito, João L. Emmel agradeceu a presença e falou da importância do Projeto Orla para Itapema, com os pedidos de cessão à União e a liberações para o ordenamento dos calçadões de Itapema, primeiro na Meia Praia e agora no Centro e da Vila Gastronômica, na Praia Mata Camboriú. Agradece a presença de Tereza Cristina da SPU, de Adelina (Kica), que contribuiu com o município na gestão do Projeto Orla e do representante da Capitania dos Portos/Marinha do Brasil que está sempre presente e colaborando com o Município. Falou da importância da revisão do Plano de Gestão Integrado (PGI) do Projeto Orla de Itapema dentro do regimento, conforme solicitação da Comissão Técnica Estadual do Projeto Orla (CTE/PO/SC), e da importância da sociedade civil organizada nas oficinas do Projeto Orla, para que dê fato esse processo seja validado, discutido e aprovado.
4. Marcelo retoma a coordenação passando a palavra para Tereza Cristina Godinho Alves, a qual realiza apresentação (anexa), falando sobre os marcos legais dos bens da União, dos terrenos de marinha, e não dá marinha, o que causa confusão pois quem é responsável pelos contratos, cobrança das taxas e foros é a SPU e não a Capitania dos Portos. Tereza Cristina explica a definição dos terrenos de marinha e acrescidos de marinha, os bens de uso comum do povo, como exemplo as praias e praças; os Limites dos Terrenos de Marinha LTM/1831 e os Limites das subidas da maré até as margens de 5cm rio adentro (LIMEO). Identifica os instrumentos possíveis para a destinação dos imóveis da União para município, estado, outros entes da federação, bem como a particulares. Tereza Cristina explica como funciona o Termo de Adesão à Gestão de Praias Marítimas, cujo município de Itapema já assinou e já fora publicada sua Adesão no Diário Oficial da União, cuja regulamentação é dada pelo art. 14 da Lei federal n. 13.240/2015 e a sua regulamentação pela Portaria SPU n. 113, de 13/07/2017; as consultas públicas realizadas e contribuições, caminhos percorridos pela gestão pública federal até a regulamentação pela portaria/SPU, bem

como para o Modelo do Termo de Adesão e disponibilização aos municípios, deixando claro que o município deverá cumprir o mesmo regramento federal na gestão de praias, como a utilização do instrumento “Permissão de Uso” e “cessão” sendo fiscalizados pelo órgão federal. Acrescenta nova redação dada pela Lei 13.813/19, mas que ainda depende de regulamentação da SPU, prevalece portanto a lei referente praias marítimas urbanas, enfatizado ainda os marcos legais sobre gestão de praias e o link no site oficial do patrimônio de todos. Tereza cita os repasses de 20% da arrecadação, que vem sendo realizados da União, sobre taxas e demais cobranças, para os municípios, desde o ano de 2017. Ainda fala sobre o Projeto Orla sua base legal, fala sobre o Comitê Técnico Estadual (CTE/PO/SC), as fases do Projeto Orla, já superadas pelo município de Itapema.

5. O instrutor Pedro Nasser, dá continuidade aos trabalhos do dia do Projeto Orla de Itapema, lembrando o início dos trabalhos do Projeto Orla em Itapema em 2001/02, e 2007/2008, e agora com a 3 revisão do PGI, e de que o Projeto Orla é um dos instrumentos do Gerenciamento Costeiro, e de que a coordenação do Projeto é da Superintendência do Patrimônio da União (SPU), em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente (MMA), que por sua vez até o ano passado, no Estado, estava coordenado pela Secretária de Estado do Planejamento (SPG) e SPU/SC, que convida o município a implantar o Projeto Orla, que irá pensar as áreas da União, definido o estudo desta área pelo Decreto Federal 5.300/2004 e a delimitação da Linha do Prea Mar Médio (LPM) de 1831. Pedro informa que no processo das oficinas dessa semana estará sendo re-elaborado o Plano de Gestão Integrada (PGI) de Itapema, conforme ofício recebido da CTE/PO/SC, após aprovado em audiência pública sexta-feira próxima e que deverá ser em seguida encaminhado a Comissão Técnica Estadual do Projeto Orla de Santa Catarina (CTE/PO/SC) e à Coordenação Nacional. O processo do Projeto Orla pretende-se participativo e pactuado com a sociedade civil, onde será analisado o trabalho realizado em 2007/2008 pensado, junto com os órgãos municipais estaduais e federal do que se fazer em cada espaço da orla e no caso de Itapema, o que já foi realizado também. Destaca que os órgãos que estão presentes na Comissão Técnica Estadual do Projeto Orla de Santa Catarina (CTE/PO/SC), são 06(seis) do governo federal (SPU, IBAMA, IPHAN, CAPITANIA DOS PORTOS/MB, CEPISUL e ICMBio) e 09 (nove) do governo do Estado (SPG, IMA, EPAGRI, SOL, SIE, SDS, SEE, Corpo de Bombeiros, Pol. Ambiental) e 05 (cinco) Universidades (UNISUL, UNIVALI, UNIVILLI, UFSC, UDESC), cuja a importância desse é a análise dos Planos de Gestão Integrado (PGIs) elaborados pelos municípios. Pedro (instrutor) informa ainda que a metodologia do Projeto Orla utiliza 05 (cinco) manuais e que estão disponibilizados no site dos órgãos coordenadores estaduais e nacional, ou pode ser solicitado digital.
6. Marcelo, coordenador municipal do Projeto Orla informa que a gestão pública também apresentará os projetos planejados pelo Município para algumas áreas da Orla, cita como exemplo: revitalização, deck e marina no Canto da Praia; Projeto da Praia Grossa; fixação da barra do Perequê e Projeto do Rio Bela Cruz; que serão conversados no decorrer dos trabalhos.
7. Adelina (Kica) solicita a palavra para falar da importância da efetivação do Comitê Gestor Municipal (CGM) do Projeto Orla, que é formado por 50% dos gestores públicos e 50% dos representantes da sociedade civil organizada e que deve ser publicado Decreto Municipal, que tem por finalidade ser consultivo e deliberativo para as ações previstas no PGI municipal, lembra ainda da importância do Parque Linear Calçada da Meia Praia, que foi uma das ações previstas no Projeto Orla de Itapema e na atual gestão, do Parque Linear do Centro de Itapema.

8. Pedro (instrutor) informa que foi recebido o PGI de Itapema de 2012 e que será utilizada a metodologia do Projeto Orla, para juntamente com a sociedade civil organizada possa ser revisto nos dias 15 e 16 de maio (quarta e quinta) da presente semana e se o trabalho for superado, na sexta-feira dia 17/05, ocorrerá a audiência pública, se não poderá ser prorrogado os prazos para a semana seguinte, conforme o andamento dos trabalhos e acordado com os presentes no seminário e oficinas.
9. Os presentes concordam com os encaminhamentos e se seguirá o cronograma previamente acertado com instrutor, coordenação municipal para continuidade dos trabalhos do Projeto Orla no Município de Itapema para a presente semana, com início as 14h00.
10. Finalizando o Seminário, Marcelo, coordenador municipal, agradeceu o comparecimento de todos e deu por encerrada o seminário, às 18h00, e eu, Adelina Cristina Pinto (Kica), relatei a presente ATA (relatório), que foi revisada pelo instrutor Pedro Nasser.

Itapema, 10 de junho de 2019



Pedro de Carvalho Nasser
Instrutor Projeto Orla

Anexo 3 – Ata da oficina do dia 15/05/2019.

ATA (RELATÓRIO) – OFICINAS DE 3ª REVISÃO PROJETO ORLA DO MUNICÍPIO DE ITAPEMA/SC	
1.	Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, às 14 horas, na Câmara Municipal de Itapema, localizada à Rua 120, n. 423, bairro Centro, no Município de Itapema, deu-se início a OFICINA DA 3ª DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DO PROJETO ORLA DE ITAPEMA, estiveram presentes, conforme lista de presença anexa, os representantes do Município de Itapema: Marcelo Correia, Mauricio Silva, Aline Costa Feltrin (FAACI), Isabella de Araujo (Gabinete); o instrutor contratado, Pedro Nasser; a convidada, geógrafa Adelina Cristina Pinto (Kica); com representantes da Câmara de Vereadores; da sociedade civil organizada: Colônia de Pescadores, Associações: AMME; AMMPraia, ABARI; ADNI; Tabuleiro; Morretes, Cadeiras/Carrinhos; ACITA; ACIMI, AMME, Nova AMIC, CAU; Associação dos Sorvetes, pessoas da comunidade interessadas no assunto.
2.	Marcelo Correia, coordenador municipal do Projeto Orla de Itapema, faz a abertura da reunião, agradecendo a presença de todos e solicita que os membros da sociedade civil se apresentem, bem como os representantes da gestão pública municipal e convidados (conforme lista de presença anexa), para que se possa legitimar o processo participativo do segundo dia de encontro, agora com a abertura de oficina de revisão do Plano de Gestão Integrada do Projeto Orla de Itapema. Marcelo destaca ainda que os 20% que o Município recebe da União, como retorno das taxas de foro e laudêmio, conforme explicado no Seminário do dia anterior, pela servidora Tereza Cristina, da SPU/SC, será priorizado o uso nas ações referentes à orla de Itapema. Marcelo passa a palavra para o instrutor contratado pelo município, Pedro Nasser para continuidade dos trabalhos.
3.	O instrutor Pedro Nasser, explica que serão revisados os quadros, conforme Unidades de paisagens elaboradas nas oficinas do ano de 2007/2008 e revistas em 2012 pelas gestões anteriores, adequando conforme metodologia dos guias do Projeto Orla e conforme solicitações do Ofício da Secretaria de Estado do Planejamento do Governo do Estado, encaminhando decisão do Comitê Técnico Estadual do Projeto Orla de Santa Catarina (CTE/PO/SC) e que para isso solicita a contribuição da geógrafa Adelina (Kica) para o manuseio dos mapas, imagem Google, planilhas e PGI, para que ele possa ir coordenando junto aos presentes como se dará a revisão e após o entendimento dos presentes Pedro dá continuidade ao trabalho.
4.	Pedro explica que a classificação da Orla de Itapema, conforme o item 3.7 do PGI de Itapema, foi dividido em 3 Unidades paisagisticamente parecidas, conforme a metodologia do P.Orla, Unidade 1 - Rio Perequê, Unidade 2 Meia Praia, Tabuleiro dos Oliveiras, Centro até o antigo museu do mar no Canto da Praia e; Unidade 3, do antigo museu do Mar até divisa com o Município de Balneário Camboriú. As Unidades por sua vez são divididas em trechos, e assim serão demonstrados nas imagens de satélite, com a delimitação da Linha do Prea Mar Médio de 1831 (LPM), conforme limites da linha liberadas pela SPU/SP. Falou que não foi localizada a parte escrita do cenário desejado, e sim os desenhos, então deverão ser elaborados em conjunto nessas oficinas e que este será um dos primeiros trabalhos, num segundo momento será analisado os quadros "Ações e Medidas" e demais colunas: Trecho; Finalidade, Duração da Atividade, Responsáveis; Parceiros envolvidos;
5.	Marcelo, coordenador municipal do Projeto Orla relembra que a gestão pública municipal apresentará os projetos planejados pelo Município para algumas áreas da Orla, a seu tempo, conforme o andamento dos trabalhos de revisão do Projeto Orla de Itapema, conforme informado no Seminário.

6. Pedro coordena os trabalhos de elaboração de Cenário Desejado da Unidade 2, pois, conforme Marcelo (Coordenador Municipal) a “Unidade 1 – Rio Perequê” encontra-se em finalização um estudo de “Proteção da barra do Rio Perequê e do Rio Tabuleiro dos Oliveiras” e “Proposição de alternativa técnica para melhoria das características físicas da foz do Rio Perequê”, diagnóstico ambiental sendo elaborado pela Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí (AMFRI).
7. Adelina (Kica) solicita que se mantenha no PGI as ações realizadas, quando da revisão, para que se perceba o quanto se avançou, bem como que se coloque em vermelho as observações e em verde o que adendo, o que todos concordam e Pedro dá continuidade aos trabalhos.
8. A comunidade teve participação efetiva nos diálogos, levantando pontos sobre cancha de bocha; áreas de esporte; guarda vidas; recomposição da vegetação de restinga e nativa; áreas da União; Real Parque; medida imediata quanto à castanheira nas proximidades da Fetiesc; balneabilidade; necessidade de retirada das elevatórias da Meia Praia; achar solução para situação dos banheiros públicos; legislação sobre tendas (permissão de uso – 3 meses prorrogáveis por mais 3) e quiosques, deixando calçadão livre, sendo que quiosques não podem ficar na faixa de área da praia; gabarito dos prédios, qual cenário ideal?; embarque e desembarque: flutuante para temporada; situação dos pescadores do Centro e da Meia Praia; Trápiche com acesso público; Criação do Parque Raulino Reitz.
9. Marcelo, coordenador do Projeto Orla e TAGP do Município, realiza a apresentação do Projeto do Pier Turístico do Rio Perequê.
10. E após diálogo os trechos ficaram assim definidos:
11. O Trecho 2.1- da foz do Rio Perequê à Rua 305, Cenário Desejado: *Implantação de Equipamentos públicos e de segurança (Posto guarda vidas) e lazer (revitalização e manutenção do parque linear com quadras permanente de esporte, parque infantil, academia etc) na orla da praia e permanência e implantações de construções de baixo gabarito. Substituição da vegetação exótica por vegetação nativa existente da orla. Fixação da barra do Rio Perequê com Pier Turístico com acesso ao público gratuito, e se necessário engordamento da Orla nesse trecho.(incluir na tabela de ações audiência pública sobre engordamento da orla e fixação da barra e Pier).*
12. Trecho 2.2 - da Rua 305 à Rua 205. Cenário Desejado: *Revitalização e manutenção do parque linear com quadras permanente de esporte, parque infantil, academia etc. Engordamento da Orla (faixa de praia). Implantação de equipamentos públicos [01 (um) rancho fixo de pesca padronizado e pier ou trapiche flutuantes temporários] para embarque e desembarque de turistas das embarcações. (incluir na tabela de ações audiência pública sobre engordamento da orla).*
13. Trecho 2.3 - da Rua 205 ao Rio Tabuleiro dos Oliveira e Trecho 2.4 - do Rio Tabuleiro dos Oliveira até o Rio Bela Cruz. Cenário Desejado: *O cenário desejado para o trecho 2.3 e 2.4 é a permanência das edificações de médio e baixo porte. Permanência vegetação nativa local da orla da praia. Implantação de ligações por meio de deck ou parque linear entre meia praia e praia do Centro a ser definido em projeto. Criação de um Parque Natural Municipal na localidade do Parque Raulino.*
14. Trecho 2.4 - do Rio Tabuleiro dos Oliveira até o Rio Bela Cruz. Cenário Desejado: *Executar por completo o Parque calçadão com os equipamentos públicos de segurança e lazer e infra-estrutura necessária ao usuário da praia em todo trecho. Engordamento da Orla (faixa de praia) mantendo a ocupação urbana com edificações de médio gabarito na orla da praia.*
15. Pedro encerra as atividades no “item 2.5.” que terá continuidade no dia seguinte.
16. Marcelo (coordenador Municipal) encerra as atividades do dia convidando a todos que se façam presentes no dia 16/05, às 14h00, no mesmo local, para continuidade dos

trabalhos da 3 Revisão do PGI do Projeto Orla de Itapema, agradecendo a presença de todos, às 18h00, e eu, Adelina Cristina Pinto (Kica), relatei a presente ATA (relatório), que foi revisada pelo instrutor Pedro Nasser.

Itapema, 10 de junho de 2019



Pedro de Carvalho Nasser
Instrutor Projeto Orla

Anexo 4 – Ata da oficina do dia 16/05/2019.

RELATÓRIO – OFICINAS DE 3ª REVISÃO PROJETO ORLA DO MUNICÍPIO DE ITAPEMA/SC	
1.	Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove , às 14 horas, na Câmara Municipal de Itapema, localizada à Rua 120, n. 423, bairro Centro, no Município de Itapema, deu-se início ao segundo dia de “OFICINA DA 3ª DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DO PROJETO ORLA DE ITAPEMA”, estiveram presentes, conforme lista de presença anexa, os representantes do Município de Itapema: Marcelo Correia, Mauricio Silva, Weslei P. Silva (FAACI), Isabella de Araujo (Gabinete); o instrutor contratado, Pedro Nasser; o representante da Capitania dos Portos, Claudio Brasil do Amaral; a convidada, geógrafa Adelina Cristina Pinto (Kica); com representantes da Câmara de Vereadores; da sociedade civil organizada: Colônia de Pescadores, Associações: AMME; ABARI; ADNI; Bairro Tabuleiro dos Oliveiras; Bairro Morretes, Cadeiras/Carrinhos; ACITA; ACIMI; Associação dos Sorvetes; Associação Coco/Milho; Mex Burguer e Restaurante; pessoas da comunidade interessadas no assunto.
2.	Marcelo Correia, coordenador municipal do Projeto Orla de Itapema, faz a abertura do segundo dia de Oficina, agradecendo mais uma vez a presença de todos (conforme lista de presença anexa), sendo o terceiro dia de encontro, com a continuidade da oficina da 3ª revisão do Plano de Gestão Integrada do Projeto Orla de Itapema.
3.	Marcelo passa a palavra para o instrutor contratado pelo município, Pedro Nasser para continuidade dos trabalhos.
4.	Pedro convida Adelina (Kica), para colaborar dessa vez com o microfone e com os pedidos de fala da comunidade. Pedro ficará demonstrando as imagens Google com LPM/1931, a delimitação da área do Projeto Orla de Itapema, e a revisão do PGI.
5.	Pedro convida Marcelo (coordenador Municipal) a fazer apresentação sobre o a Marina no Canto da Praia e o quebra mar. Após contribuições e diálogo com a comunidade, a revisão desses trechos ficaram definidas da seguinte forma:
6.	Trecho 2.5 - do Rio Bela Cruz à BR 101. <u>Cenário Desejado</u> : <i>Despoluição do Rio. Regularização das edificações nas margens do Rio. Revitalização ambiental nas áreas de APP do Rio que ainda não foram ocupadas. (desassoreamento se necessário, conforme fluxo de vazão do Rio e contenção das margens e píer - fixação das duas barras)</i>
7.	Trecho 2.6 - da foz do Rio Bela Cruz ao trapiche público. Nesse ponto foi dialogado sobre a necessidade de mudança do trecho, chegando-se a definição que esse trecho deve ir até o trapiche público, o que foi aprovado por todos os presentes, pois até lá existe um trecho paisagisticamente parecido, após o acrescido do Canto da Praia. Foi acrescentado que a tendência dessa região é continuar com edificações de médio gabarito. <u>Cenário Desejado</u> : <i>O cenário desejado é a regularização das edificações irregulares, implantação de estruturas e equipamentos para atividades de apoio náutico e lazer, implantação de projetos paisagísticos com vegetação nativa na orla da praia e construções de edificações residenciais de baixo a médio (conforme gabarito previsto no ordenamento do solo) gabarito nos lotes mais afastados da orla. Engordamento da faixa de praia em todo trecho.</i>
8.	UNIDADE 3 – Do trapiche público até a divisa com o Município de Balneário Camboriú: Trecho 3.1 - Do trapiche público ao loteamento Jardim das Gaivotas - <u>Cenário Desejado</u> : <i>O cenário desejado para esse trecho é a estabilização da ocupação urbana por edificações, implantação de infraestrutura urbana na orla com equipamentos de lazer e construção de molhes para abrigar embarcações. Deck ate ponta do cabeça - Quebra mar, para proteção de embarcações.</i>

9. Trecho 3.2 - do loteamento Jardim das Gaivotas até o final da ponta do cabeço. Maricultura vem para esse trecho. Existem duas áreas de maricultura (Cenário Atual). Cenário Desejado: O cenário desejado para esse trecho é a total preservação do meio ambiente e principalmente a proteção da vegetação que ainda permanece nesse trecho em questão. Não é desejado a construção de mais edificações ou outros tipos de estruturas nesse trecho. Passarelas suspensas sob o costão. Criação de uma Unidade de Conservação Municipal (até a Ponta do Cabeço).
10. Trecho 3.3 - Praia Grossa - Cenário Desejado: O cenário desejado para esse trecho é a total preservação do meio ambiente e principalmente a proteção da vegetação que ainda permanece nesse trecho em questão. Não é desejado a construção de mais edificações ou outros tipos de estruturas nesse trecho.
11. Trecho 3.4 - do final da Praia Grossa à marina do Hotel Plaza. Cenário Desejado: O cenário desejado para esse trecho é a total preservação do meio ambiente e principalmente a proteção da vegetação que ainda permanece nesse trecho em questão. Não é desejado a construção de nenhuma edificação ou outros tipos de estruturas nesse trecho. Preservação de parte da área. Acessos à praia garantido (controlado de veículos, com cota). Parque Municipal da Ponta do Cabeço. Infraestrutura pública: posto salva vidas e lixeiras, limpeza de praia, placas educativas, segurança (ações e medidas).
12. Trecho 3.5 - da marina do Hotel Plaza até o final da Praia do Plaza - Cenário Desejado: O cenário desejado para esse trecho é a total preservação do meio ambiente e principalmente a proteção da vegetação que ainda permanece nesse trecho em questão. Não é desejado a construção de mais edificações próximas da orla nesse trecho. Hotel Plaza e pescadores para ocupação da marina, com passeios (ação e medidas).
13. Trecho 3.6 - do final da Praia do Plaza. Praia do Camionero ao final do Costão Ponta do Corrimar. Cenário Desejado: O cenário desejado para esse trecho é a total preservação do meio ambiente e principalmente a proteção da vegetação que ainda permanece nesse trecho em questão. Não é desejado a construção de mais edificações ou outros tipos de estruturas nesse trecho.
14. Trecho 3.7 - do final da Ponta do Corrimar ao Rio Mata Camboriú e Trecho 3.8 - do Rio Mata Camboriú até a divisa com Balneário Camboriú. Cenário Desejado: O cenário desejado é a permanência das edificações de médio e baixo porte acompanhado da vegetação na orla da praia. (conforme cone de sombra, estabelecido pelo Plano Diretor) e Cenário Desejado: O cenário desejado para esse trecho é a total preservação do meio ambiente e principalmente a proteção da vegetação que ainda permanece nesse trecho em questão. Não é desejado a construção de mais edificações ou outros tipos de estruturas nesse trecho.
15. Encerrada os Cenários Desejados e, é novamente relatado pelo instrutor Pedro Nasser, que os "Cenários Atual" e "Cenário Tendencial" foram redigidos, conforme imagens recebidas e elaboradas durante as oficinas do Projeto Orla de 2007 e revisadas em 2012, entregues à CTE/PO/SC.
16. Retoma-se o trabalho de revisão do PGI do Projeto Orla de Itapema no "item 5" – Ações e Medidas Estratégicas em seu quadro "Ações e Medidas – o que fazer"; "trecho"
17. UNIDADE 1 – Da foz do Rio Perequê à foz do Rio da Fita - A unidade 1, constituída pelo Rio Perequê, ainda não teve seus estudos concluídos, o que se pretende fazer numa próxima etapa. Sugere-se que os estudos sejam feitos em conjunto com o comitê gestor do município de Porto Belo, considerando que o rio serve de limite entre os dois municípios e que ambos estão promovendo a revisão do Plano de Gestão Integrada do Projeto Orla. No local também "já foram realizadas visitas de campo ao

- longo do referido rio para conhecer a realidade do local e verificou-se que os problemas são diversos e precisam ser tratados em conjunto com outras ações prioritárias” (Levar em consideração estudo da AMFRI para o local (04/2019))
18. Partiu-se para a próxima Unidade, com as contribuições para a UNIDADE 2 – Da foz do Rio Perequê até o antigo museu do mar (com mudança de divisor, conforme cenário desejado), o quadro “Ações e Medidas – o que fazer” – “duração” – “responsáveis” “trecho”, que segue no PGI do Projeto Orla de Itapema a ser ordenado pelo instrutor após diálogo com sociedade e município ficou assim definido:
 19. - participação das audiências públicas para discussão do Plano Diretor do Município (superado); (todos)
 20. - informar a população (placas) sobre a legislação vigente sobre poluição sonora (superado); - pesquisar leis Municipais (009/02 e 115/85) e propor alterações (superado); - intensificar parceria com a Polícia Militar; (superado); - Fazer respeitar as normas estabelecidas em lei quanto aos horários de trabalho da Indústria da Construção Civil (Superado, elaborado legislação específica); - plantar mais árvores nativas com placas de identificação (calçadas e áreas de preservação permanente) - identificação e levantamento de espécies e locais apropriados; - manutenção das espécies plantadas; (todos)
 21. - homologação da Linha de Preamar Média (LPM); (todos)
 22. - realizar coleta seletiva de materiais recicláveis e de óleo vegetal usado - placas educativas com relação a destinação correta de resíduos; (todos)
 23. - padronização dos quiosques da orla; (todos)
 24. - propor a regularização, quando possível, de construções ou intervenções em áreas de preservação permanente e em áreas da União (nas margens de rios e na orla); (todos)
 25. - solicitar e acompanhar a implantação da rede coletora de esgoto em todo o município; (todos)
 26. - colocação de mais placas informativas para o trânsito de veículos e áreas de estacionamento; - promover campanhas educativas; - melhorias bem como incentivo ao uso de transportes alternativos; (ciclovias e transporte coletivo); - consultar ITATRAN sobre projetos previstos para o trânsito. - exercer maior fiscalização do trânsito para fazer respeitar as regras estabelecidas (questões superadas). (2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.6)
 27. - instalação de mais postos salva vidas, com melhoria da infraestrutura destes; - instalação de cordas com bóia para resgate a cada 100m. (Postos já instalados) (2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.6)
 28. - solicitar aumento do contingente policial na orla; (2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.6)
 29. - definição e zoneamento das áreas de lazer na faixa de areia (superado); - incentivar a criação de novas opções de lazer na orla (em andamento); - colocação de equipamentos para prática de esportes; - realizar fiscalização nas áreas onde ocorrem conflitos. (2.1, 2.2, 2.3, 2.4)
 30. - Fiscalização permanente da rede coletora de esgoto; - solicitar à empresa concessionária plano emergencial para caso de acidentes na rede coletora de esgoto; - readequar e realocar o sistema de elevatórias. (2.2)
 31. - propor regularização, quando possível, das construções em áreas da União e/ou DNIT; (2.3)
 32. - Criar um parque municipal - Parque Raulino Reitz; - propor a construção de passarelas padrão (de madeira) em frente às edificações com ligação entre os bairros (elaborar projeto); (2.3)
 33. - propor a regularização, nos casos em que for possível, das construções existentes às margens do Rio Bela Cruz em área da União; - recuperar a mata ciliar ao longo do

- rio, onde for possível; - solicitar avaliação da estrutura das pontes sobre o rio - solicitar estudo de vazão do rio no trecho; - solicitar a limpeza do rio; - promover ações de educação ambiental nas escolas e na comunidade (2.5)
34. - desassoreamento do rio Bela Cruz (realizado); (2.5)
35. - retirada de entulhos sob a ponte da Av. Nereu Ramos (realizado); (2.5)
36. - propor e acompanhar regularização das construções em áreas da União
37. - regularizar os acessos às residências (falta acesso à Rua Aristides de Souza) (resolvido); (2.5)
38. - propor projeto de reordenamento e revitalização do Canto da Praia (realizado) - propor estudo para implantação de Marina Pública (realizado); (2.6)
39. - acompanhar a implantação da rede coletora de esgoto bem como solicitar à empresa concessionária plano emergencial para o caso de acidentes na rede (90% concluído)
40. - acompanhar construção de canil municipal (superado) (2.6)
41. - acompanhar ação junto ao MPE para remoção de cães pertencentes à ONG Amigo Bicho na Rua Francisco Pio (superado); (2.6)
42. - zoneamento das áreas de lazer (com colocação de equipamentos); - elaboração de projeto de revitalização (Elaborado) (2.6)
43. Para a Unidade 2 em questão foi dialogado ainda sobre a duração da atividade e a responsabilidade, todos constantes do novo PGI do Projeto Orla de Itapema, sendo revisado.
44. Partiu-se em seguida para o quadro - "Ações e Medidas – o que fazer" – "duração" - "responsáveis" "trecho" - UNIDADE 3 – Do antigo museu do mar (mudança, do nome do trecho, conforme "Cenário Desejado" até a divisa com o Município de Balneário Camboriú, que após diálogo ficou definido, conforme PGI anexo:
45. - recuperação da vegetação parcialmente suprimida, pertencente à área verde do loteamento (superado); (3.1)
46. - realocação das áreas de maricultura (realizado); (3.1)
47. - propor e acompanhar junto ao SPU/SC a regularização das construções/intervenções em áreas da União; (3.1)
48. - intensificar a fiscalização para evitar a supressão da vegetação nativa; - propor estudo para criação de Unidade de Conservação (estudo realizado); (3.2)
49. - manter acesso público à praia; - restringir o acesso de veículos à faixa de areia; - propor a criação de uma Unidade de Conservação (realizado); (3.2)
50. - campanhas educativas para que os visitantes depositem o lixo em local apropriado; (3.2).
51. - propor a criação de uma Unidade de Conservação (estudo elaborado);
52. - garantir o acesso de emergência à praia em casos de acidentes (principalmente afogamentos) (superado); (3.3 e 3.4)
53. - negociação com o empreendedor (Plaza Itapema) (3.5)
54. - acompanhar junto ao MPF o processo movido contra o empreendimento (Divine) (superado. Fechado); (3.6)
55. - revitalização da orla, seguindo diretrizes do Parque Linear (Vila Gastronômica) (realizado); - definir áreas de estacionamento fora da faixa de areia (realizado) - instalação da rede coletora de esgoto; - regularização fundiária dos imóveis construídos em áreas da União. (3.7)
56. - regularização fundiária da construção (Casa do Marisco) localizada em área da União - solicitar licenciamento ambiental da edificação, com a implantação dos controles ambientais; - melhoria do pontilhão de acesso ao restaurante. (3.8)
57. Pedro informa que esta finalizada esta etapa das oficinas e será aberto para audiência pública no dia 17/05, para que possa ser apresentado o trabalho elaborado durante os dias de oficinas;

58. Adelina (Kica) pede a palavra para enfatizar que com essa revisão ficou claro o quanto foi importante os trabalhos do Projeto Orla, tanto para o andamento dos processos de solicitação de "Cessão de Uso" das áreas da União, junto à SPU, quanto às várias **ações realizadas** após o início das atividades de elaboração do PGI de Itapema. Acrescentou ainda que, isso significou um avanço no ordenamento do uso e ocupação, bem como na recuperação de áreas de APP em áreas densamente urbanizadas, bem como a preservação em áreas ainda não urbanizadas.
59. Finalizando os trabalhos, Marcelo Correia, coordenador municipal do Projeto Orla e de Gestão de Praias, agradeceu o comparecimento de todos e deu por encerrada a oficina da 3 Revisão do Projeto Orla de Itapema, às 18h30, e eu, Adelina Cristina Pinto (Kica), relatei a presente ATA (relatório), que foi revisada pelo instrutor Pedro Nasser.

Itapema, 10 de junho de 2019



Pedro de Carvalho Nasser
Instrutor Projeto Orla

Anexo 5 – Ata da oficina do dia 17/05/2019.

ATA (RELATÓRIO) – OFICINAS DE 3ª REVISÃO PROJETO ORLA DO MUNICÍPIO DE ITAPEMA/SC	
1.	Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove , às 14 horas, na Câmara Municipal de Itapema, localizada à Rua 120, n. 423, bairro Centro, no Município de Itapema, deu-se início ao quarto dia de trabalho com "AUDIÊNCIA PÚBLICA DAS OFICINAS DA 3ª DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DO PROJETO ORLA DE ITAPEMA", estiveram presentes, conforme lista de presença anexa, os representantes do Município de Itapema: A Prefeita Nilza Simas, o coordenador do Projeto Orla e Gestor de Praias Marcelo Correia, os servidores Mauricio Silva (Planejamento), Wesley P. Silva (FAACI) e Aline Costa Feltrin (FAACI), e Isabella de Araujo (Gabinete); o instrutor contratado, Pedro Nasser;; a convidada, geógrafa Adelina Cristina Pinto (Kica); com representantes da Câmara de Vereadores; da sociedade civil organizada: Colônia de Pescadores, Associações: AMMPRAIA, AMME; ADNI; Bairro Tabuleiro dos Oliveiras; Cadeiras/Carrinhos; ACITA; ACIMI; Associação dos Sorvetes; Associação Coco/Milho; Moradores do Centro; pessoas da comunidade interessadas no assunto.
2.	Marcelo Correia, coordenador municipal do Projeto Orla de Itapema, fez a abertura da Audiência Pública, agradecendo mais uma vez a presença de todos (conforme lista de presença anexa), o quarto dia de encontro, hoje com a realização de Audiência Pública da 3ª Revisão do Plano de Gestão Integrada do Projeto Orla de Itapema. Passa a palavra para a Prefeita Nilza Simas, para a abertura do evento e suas considerações.
3.	A Prefeita de Itapema Neuza Simas, faz a abertura da Audiência Pública da 3. Revisão do Projeto Orla de Itapema agradecendo a presença de todos e dizendo que seu sentimento é de gratidão pelo trabalho desempenhado por todos durante toda a semana e que tem dialogado direto com Marcelo Correia, coordenador do Projeto Orla no município. Diz que Itapema merece todo cuidado e que sua vocação principal é turística e de esporte náutico, portanto deve ter políticas públicas voltadas também para o mar. Fala da balneabilidade das praias de Itapema, função essa realizada pelo atual IMA – Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, antiga FATMA e que tem enfatizado a realização da fiscalização da concessionária Águas de Itapema no que diz respeito ao saneamento do Município. Agradece mais uma vez a presença de todos e devolve à palavra para os coordenadores para que os trabalhos da Audiência Pública possam ter prosseguimento.
4.	Marcelo passa a palavra para o instrutor contratado pelo município, Pedro Nasser para continuidade dos trabalhos.
5.	Pedro relembra que o Projeto Orla de Itapema teve seu início em 2002, e que em 2007 realizou as oficinas do Projeto Orla, tendo sido continuado o PGI em 2008, e em 2012 foram realizadas algumas ações no intuito da continuidade do Projeto. Sendo que em 2018 a CTE/PO/SC emitiu parecer solicitando adequações quanto o formato do PGI do Projeto Orla de Itapema, e que sua contratação se deu nesse ano de 2019.
6.	Pedro apresentou o "power point" do que é o Projeto Orla, seus objetivos, mostra o mapa com os trechos, a delimitação do Projeto Orla, da LPM/1831 e faz um relato dos trabalhos realizados durante os dois dias de oficinas, quanto aos Cenários atuais, tendência e desejados, bem como quanto aos quadros de problemas e ações revistos nesses dias. Falou ainda que o Município teve oportunidade de apresentar os projetos previstos de acordo com cada trecho da orla de Itapema. Sendo que os próximos passos conforme "proposta de cronograma de atividades do Projeto Orla de Itapema" será realizado a organização dos trabalhos e a formatação conforme solicitação do

Ofício da Secretaria de Estado do Planejamento (agora com a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável do Governo do Estado), para entrega do PGI do Projeto Orla de Itapema ao Comitê Técnico Estadual do Projeto Orla CTE/PO/SC e também à Superintendência do Patrimônio da União em Santa Catarina (SPU/SC), órgão vinculado nesse ano ao Ministério da Economia. Será encaminhado também ao órgão central do Patrimônio da União – ao seu Núcleo de Gestão de Praias (NUGEP) para sua aprovação/homologação.

7. Ao final todos aplaudem os trabalhos realizados, finalizando mais um dia de evento do Projeto Orla de Itapema.
8. Finalizando a Audiência Pública, Marcelo Correia, coordenador municipal, agradeceu o comparecimento de todos e deu por encerrada o seminário, às 18h00, e eu, Adelina Cristina Pinto (Kica), relatei a presente ATA (relatório), que foi revisada pelo instrutor Pedro Nasser.

Itapema, 10 de junho de 2019



Pedro de Carvalho Nasser
Instrutor Projeto Orla

Anexo 6 – Lista de Presença da oficina do dia 13/05/2019.



LISTA DE PRESENÇA

Plano de Gestão Integrado da Orla do Município de Itapema.

Local: Câmara municipal de Itapema Data: 13/05/19



NOME	ENTIDADE	CPF ou RG	ASSINATURA
DANIELLY DIAS	Câmara	99.463.999-13	[Assinatura]
XAVIER LEGARRA	CÂMARA		[Assinatura]
Tânia Regina Nunes	Merador	313.258.6234	[Assinatura]
Mário Oscar Silva	MORADOR	227.947.000-49	[Assinatura]
Paulo Roberto da Silva	Câmara	1.991.182	[Assinatura]
Regiane da Costa	Prefeitura	410.776.659-43	[Assinatura]
[Assinatura]	Relio Filho	99.100.8575	[Assinatura]
MARIA ALEX	CÂMARA	086.058.17960	[Assinatura]
Isabella de Araújo Almeida	Gabinete	083.645.69988	[Assinatura]
Gianna Zanella Pinto	Merador (cadáver)	008.531.440.44	[Assinatura]
[Assinatura]	AMM G	245.538.080.72	[Assinatura]
[Assinatura]	Merador (cadáver)	428.380.948.80	[Assinatura]
Olivia Enni Costa	+Sociedade	645.987.669-84	[Assinatura]
Lucas F. Cavalcante	AMME	160.948.249.20	[Assinatura]
[Assinatura]		109.265.438.03	
Sergio Vieira	ADNI	(47) 90.983.9652	[Assinatura]
Regiane de Cristo Milidi	ACM		[Assinatura]
Wit Gustavo Kletke	CÂMARA TANAKA	929.937.449.68	[Assinatura]
JAWSA M. GUIMARÃES	OAB-Itapema	633.201.620.81	[Assinatura]

Anexo 7 – Lista de Presença da oficina do dia 15/05/2019.



LISTA DE PRESENÇA

Plano de Gestão Integrado da Orla do Município de Itapema.

Local: Câmara municipal de Itapema Data: 15/05/19



NOME	ENTIDADE	CPF ou RG	ASSINATURA
Eloi Santini	AMME	09374841991	[Signature]
Ygor da Rocha de Moraes	ACMI	32686521	[Signature]
ADRIANO SUDREACK	ACITA	4936807	[Signature]
Eduardo Henrique	ACMI	02940226542	[Signature]
Alfredo Wrens		641218313901	[Signature]
Sergio Vieira	ADNI	76253929968	[Signature]
Alcides do Aguiar	ACMI	495136139	[Signature]
João N. O. Santos	AMME	24553808272	[Signature]
Waldemar da Silva	ACMI	06744922994	[Signature]
João A. Rocha	Ginásio GRS YAGAMUNA	00954852903	[Signature]
Paulo Roberto de Souza	Associação de moradores	54901332952	[Signature]
PAULO C. CABRAL FILHO	Associação Anímel	69490040916	[Signature]
Osvaldo L.F. Dias	Nova Amiz	05936229955	[Signature]
CLAUDIA ZILBERTO	CAYSC	01699043946	[Signature]
Jaiane G.K. de Paiva	Câmara de Vereadores	06313517977	[Signature]

Anexo 8 – Lista de Presença da oficina do dia 16/05/2019.



LISTA DE PRESENÇA

Plano de Gestão Integrado da Orla do Município de Itapema.

Local: Câmara municipal de Itapema Data: 16/05/19



NOME	ENTIDADE	CPF ou RG	ASSINATURA
Antonio de cristo Rosa	636152 taboleiro	04996823481	
Antônio Antonio da Silva	tabuleiro Oliveira	991927576	
Ednei Santini	AME	0937484891	
Maurício S. da Silva	DMJ	6252891953	
CARMO SOUZA	AMME	13354663049	
Almira Comerlati	MORADOR	427811679-91	
Augusto Antônio da Silva	MORADOR	202124619-15	
Tânia Regina Nunes	MORADOR	318258630-34	
Vanderlei Fidalgo	SARVETES	020584279-21	
Floris Teófilo	AME	006108069-15	
Adelino Cistina (Kia)	Geopola	43211476072	
Antonio S. da Silva	ROSA NI		
LINDIANYE JOSE GARCIA	COLOMIA DE PESCADORES	726903303-97	
Edson Rangel	ALMI	0294022698	
José Alves Guimarães	B. marcelos	04798973682	
Wesley Raulo Silva	FAACI	09639722359	
Sergio Trejo	ADNI	762539299-68	
Maria Vitoria da Silva	ACMI	33686527	
Carla C.K. da Silva	Câmara de Itapema	0637351777	



Plano de Gestão Integrado da Orla do Município de Itapema.

[illegible]

125



Anexo 9 – Lista de Presença da oficina do dia 16/05/2019.



LISTA DE PRESENÇA

Plano de Gestão Integrado da Orla do Município de Itapema.

Local: Câmara municipal de Itapema Data: 17/05/19



NOME	ENTIDADE	CPF ou RG	ASSINATURA
MARLENE M. CORRÊA	PMI	354.409.479-35	[Signature]
Tatiana	---	926.2242-79	[Signature]
Elvira TACHIO	ASS. M. M. PIRATÁ	006.107.049-15	[Signature]
LIVIDIAN JOSÉ SAUSA	COLÔNIA DE PESCADES	726.903.309-97	[Signature]
Vanderlei Fidgleski	Sorvetes	020.984.278-21	[Signature]
Palmeira Antonia Viana	Tobulewinski	997977570	[Signature]
Mário Odon Silva	MORADOR CENTRO	222.949.000-49	[Signature]
Tânia Regina Nunes	Morador	319.258.630-24	[Signature]
Mateus MACIARO	Morador/emprego	825.007.600-78	[Signature]
Antônio de Azeite	Tobolewinski	996.823.481	[Signature]
Adelino Costa - (Kia) Geofoto	(Kia) Geofoto	484.931.146-02	[Signature]
Sergio Vieira	ADNI	762.539.299-68	[Signature]
Almir Comerlatto	MORADOR	427.811.679-91	[Signature]
Hubert H. Santos	AMME	183.637.840-87	[Signature]
Leandro Nasser	INSTITUTO P.O	003.322.667-50	[Signature]
Paula Chaves	Quilom. Costa Amada	041.581.589-40	[Signature]
Paulo C. Cabral Filho	PS/OCCEC	694.900.409-58	[Signature]
Meire Erami Costa	ASSOCIAÇÃO		[Signature]
Lydia Nogueira	AGMI	336.865.27	[Signature]





Plano de Gestão Integrado da Orla do Município de Itapema.

Local: Câmara municipal de Itapema

Data: 17 / 05 / 19

Prefeitura Municipal: (47) 3268-8000 | www.itapema.sc.gov.br
Av. Nereu Ramos, nº134 - Centro - 88220-000 - Itapema - SC

Anexo 10 – Projeto de revitalização do Canto da Praia.



Anexo 12 – Cronograma geral de ações previstas neste PGI. Com o N (numeração da primeira coluna) das Ações e medidas pode ser consultado o problema relacionado com maior facilidade no quadro de síntese de problemas.

N	Ações e medidas	OK	Permanente	01 ano	02 anos	03 anos	04 anos	05 anos
1	-informar a população (placas) sobre a legislação vigente sobre poluição sonora (superado)							
2	-pesquisar leis Municipais (009/02 e 115/85) e propor alterações; (superado)							
3	-instalar placas Informativas							
4	-intensificar parceria com a Polícia Militar; (superado)							
5	-fazer respeitar as normas estabelecidas em lei quanto aos horários de trabalho da Indústria da Construção Civil (superado, elaborado legislação específica)							
26	- colocação de mais placas informativas para o trânsito de veículos e áreas de estacionamento.							
27	-promover campanhas educativas							
28	- melhorias bem como incentivo ao uso de transportes alternativos (ciclôvias e transporte coletivo)							
29	- consultar ITATIRAN sobre projetos previstos para o trânsito.							
30	-demarcar locais para carga e descarga de mercadorias por veículos.							
31	-exercer maior fiscalização do trânsito para fazer respeitar as regras estabelecidas (questões superadas)							
32	- Instalação de mais postos salva vidas, com melhoria da infraestrutura destes; (Postos já instalados)							
33	- Piquetes a cada 100 metros sinalizados, 100 metros de corda							
35	-participação das audiências públicas para discussão e revisão do Plano Diretor do Município (realizado, OK)							
36	- definição e zoneamento das áreas de lazer na faixa de areia (superado)							
37	- incentivar a criação de novas opções de lazer na orla (em andamento)							
38	- colocação de equipamentos para prática de esportes							
39	-realizar fiscalização nas áreas onde ocorrem conflitos							
40	- Solicitação para SPU de áreas não ocupadas (principalmente a área próxima ao rio tabuleiro das oliveiras)							
41	- Fazer valer a lei de fiscalização							
42	Estabelecer condições para a FAACI poder realizar a fiscalização;							
63	- propor e acompanhar regularização das construções em áreas da União							
64	- regularizar os acessos às residências (falta acesso à Rua Aristides de Souza) (resolvido)							
65	- propor projeto de reordenamento e revitalização do Calço da Praia (realizado)							
66	- propor estudo e projeto para implantação de Marina Pública (realizado)							

[illegible]

[illegible]

[illegible]